



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO DE 27 DE JULHO

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
Amélia Cavaleiro Monteiro da Andrade de Azevedo
Maria José Paulo Sampaio
José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO.— O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia.— Foram aprovados os n.os 124 e 125 do Diário e deu-se conta do expediente.

Foi prestada informação da apresentação da proposta de lei n.º 117/I, sobre a revisão do Código Penal (arte geral), do projecto de lei n.º 74/I, do CDS, sobre indemnizações por nacionalização e expropriação, e da petição n.º 88/I. Foi também dada conta da apresentação de vários requerimentos e da comunicação de renúncia ao mandato do Sr. Deputado Dias Lourenço (PCP), continuando, portanto, o Sr. Deputado Jorge Leite (PCP) no exercício do respectivo mandato. Os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Raúl Régo (PS), Souza Franco (PSD) e José Luis Nunes (PS) foram autorizados a depor em tribunal, os dois primeiros no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS os dois últimos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Aboim Inglês (PCP), referindo-se à detenção pela PSP do Porto de dois Deputados comunistas por aquele círculo, considerou-a um facto particularmente grave inserido num quadro geral e ostensivo de medidas restritivas dos direitos e liberdades consagrados na Constituição. No fim registaram-se intervenções — a título de protesto, de pedido de esclarecimentos ou de explicação — dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Gomes Fernandes (PS), Raúl Régo (PS), Freitas Monteiro (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Vital Moreira (PCP), José Luis Nunes (PS) e Cunha Leal (PSD), tendo o orador respondido a alguns deles.

Ainda sobre o incidente da referida detenção, o Sr. Deputado Cal Brandão (PS) replicou a uma intervenção do Sr. Deputado Lino Lima (PCP) feita em anterior sessão. No fim respondeu a um protesto do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) tendo ainda usado da palavra para explicações os Srs. Deputados do PCP Freitas Monteiro, Manuel Franco e Lino Lima.

Ordem do dia.— Foram discutidas as propostas de lei n.os 94/I, 96/I, 98/I, 100/I e 101/I, relativas a diversos

emprestimos externos, e 102/I, relativa a um empréstimo interno.

Lido pelo Sr. Deputado Luís Cid (PS) o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, interviveram no debate, além daquele Deputado, os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Angelo Correia (PSD) e Acácio Barreiros (UDP). Usou também da palavra o Sr. Ministro das Finanças (Medina Carreira), que também respondeu a pedidos de esclarecimento de alguns dos Deputados intervenientes e dos Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e Carmelinda Pereira (Indep.), tendo respondido ainda a um protesto do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

As propostas de lei relativas a empréstimos externos foram aprovadas, por maioria, na generalidade e na especificidade, tendo produzido declarações de voto os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Cavaleira Antunes (PCP), Angelo Correia (PSD) e Manuel Moura (PS), tendo ainda o Deputado socialista respondido a protestos dos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP) e Acácio Barreiros (UDP) e a uma explicação do Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS).

Quanto à proposta de lei n.º 102/I relativa a um empréstimo interno, depois de o Sr. Presidente anunciar que ia ser votada o Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) requereu a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano para reapreciação e emissão de parecer no prazo de oito dias, tendo o requerimento sido aprovado por maioria. Posteriormente, com base no artigo 150.º do Regimento, foi contestado o resultado da votação do requerimento, tendo usado da palavra sobre o problema surgido os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS), Sénior Correia (PSD), Vital Moreira (PCP) e António Arnaut (PS). Tendo a Mesa considerado não sanada a irregularidade decorrente de o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Luis Nunes ter sido formulado depois de anunciada a votação da proposta de lei, o Sr. Deputado António Arnaut (PS) recorreu da decisão da Mesa e justificou o recurso, sobre o qual se pronunciaram ainda os Srs. Deputados Lucas Pires (CDS) e Salgado Zenha (PS). Julgado improcedente o recurso, o Sr. Deputado José Luis

Nunes apresentou novo requerimento de conteúdo igual ao primeiro. Perante a admissão do requerimento pela Mesa, o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) interpôs recurso desta decisão, tendo o mesmo sido julgado procedente. Decidida a sujeição da proposta de lei à votação, o Sr. Ministro Jorge Campinos pediu que a mesma tivesse lugar na sessão seguinte, em virtude da ausência, naquele momento, do Sr. Ministro das Finanças, que assim não podia explicar o teor da proposta de lei. A este pedido opôs-se o Sr. Deputado Rui Pena (CDS), que, considerando ter sido a proposta de lei suficientemente discutida na generalidade, requereu a sua imediata votação. Aprovado por maioria o requerimento e submetida à votação na generalidade a proposta de lei, verificou-se empate na votação, pelo que o Sr. Deputado António Arnaut (PS), invocando o artigo 110.º do Regimento, requereu que se iniciasse nova discussão. Depois de o Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) pedir à Mesa que aguardasse a elaboração do requerimento por escrito antes de anunciar a votação o Sr. Ministro Jorge Campinos interveio para, em nome do Governo, retirar a proposta de lei.

Entretanto a Mesa dera conhecimento da apresentação pelo PCP de um requerimento para avocação a plenário da votação na especialidade da proposta de lei n.º 69/I, sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária. Perante a decisão da Mesa de não permitir a justificação e a discussão do requerimento, o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) recorreu da decisão e justificou o recurso. Negada procedência ao recurso, fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Cunha Leal (PSD), Acácio Barreiros (UDP), Vital Moreira (PCP) e Lucas Pires (CDS). Rejeitado em seguida, por maioria o requerimento do PCP, emitiram declarações de voto os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Vital Moreira (PCP) e Sérvelo Correia (PSD), tendo ainda o Sr. Deputado Vital Moreira dado uma explicação ao Deputado do PSD e respondido depois a um protesto do mesmo Deputado.

Finalmente, foi lido pelo Sr. Deputado Carlos Lage (PS) o relatório da Comissão de Trabalho sobre a votação na especialidade do teor de substituição da proposta de lei n.º 43/I, sobre o controlo de gestão procedeu-se à votação final global do texto elaborado pela comissão o qual foi aprovado por maioria, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Lucas Pires (CDS), Sérgio Simões (PS), Acácio Barreiros (UDP), Alves da Silva (PSD) e Jorge Leite (PCP), tendo o Deputado comunista respondido ainda a um protesto do Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 0 horas e 35 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Álvaro Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Dieter Dellinger.
Eurico Marvel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Florêncio Joaquim Quintas Marias.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco do Patrocínio Martins.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
João Soares Louro.
Joaquim José Catarino de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionsio.
José Gomes Fernandes.
José Justiniano Taboada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Luís Patrício Rosado Gonçalves.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel João Cristina.
Manuel Lercastre Merezes de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Mário Manuel Cal Brandão.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Raúl d'Assuncão Pimenta Rêgo.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio C. Teixeira da Silva.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Sérgio Vilalobos de Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Augusto Pinhão Correia.
 Carlos Hahnemam Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Fernando Caseiro Vendeirinho.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Francisco Augusto Ramos.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

No decorrer da sessão registaram-se as presenças, na bancada respectiva, dos seguintes membros do Governo: Ministro sem Pasta, Jorge Campinos, Ministro das Finanças, Medina Carreira, Subsecretário de Estado do Orçamento, Morgado Cândido, e Subsecretário de Estado do Tesouro, Consigliari Cardoso.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 173 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.ºs 124 e 125 do Diário.

Pausa.

Como não há oposição, considero-os aprovados.

O Sr. Secretário Alberto Andrade vai agora proceder à leitura do expediente, para o qual chamo a vossa atenção.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Vou ler um ofício da Assembleia de Freguesia de Perafita, dirigido à Assembleia da República, do seguinte teor:

À Assembleia da República — Lisboa.

Assunto: Pedido de aprovação.

A Assembleia de Freguesia de Perafita, reunida no dia 24 de Junho, próximo passado, aprova que seja enviado ao Governo e para ser presente à competente comissão, que seja aprovada a lei sobre competências e atribuições às autarquias locais, para que estas sejam devidamente geridas pelos seus legais representantes e pelos meios que lhe forem conferidos, pois que até ao presente ignoram o que isso seja.

Com as nossas cordiais saudações.

Perafita e Assembleia de Freguesia, 14 de Julho de 1977.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,
Joaquim Ramos Moreira.

Vou agora ler um ofício da Câmara Municipal de Beja, remetendo moção dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República
Exceléncia:

Para conhecimento dessa digna Assembleia incluso remeto a moção que, apenas com duas abstenções, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Beja, em sua reunião extraordinária realizada em 6 do corrente.

Deixo a dificuldade do assunto entregue ao alto espírito de justiça de Vossa Exceléncia e, entretanto, peço atenção dispensada, apresento os meus reconhecidos e antecipados agradecimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Belchior Alves Pereira.*

Assembleia Municipal

Moção

A Assembleia Municipal, ao ter conhecimento, através da leitura feita pelo Sr. Presidente da Câmara, do ofício n.º 1834, cujo conteúdo solicita, com urgência, o parecer daquela Câmara Municipal para a construção dos armazéns de lãs, depois de considerar, sem desprimo para a obra em causa no citado ofício, que a importância socio-económica da finalização do matadouro e da construção da central leiteira, obras que já se arrastam há vários anos, com sérios prejuízos, não só para a economia regional mas também nacional, decide alertar as autoridades competentes que a premência na concretização destas importantes realizações não pode de modo algum ser esquecida.

Assim, esta Assembleia Municipal não se demitirá de lutar pela sua concretização dada a relevante importância que têm na economia das populações e do País.

Segue-se um abaixo-assinado de estudantes e professores da Faculdade de Letras de Lisboa, do seguinte teor:

Os abaixo-assinados, estudantes e professores da Faculdade de Letras de Lisboa, considerando que o despacho 113/77 do MEIC, de 28 de Abril, desconhece e anula todo o esforço de reestruturação realizado desde Outubro de 1974, criando uma retroactividade que atingiu particularmente os estudantes das antigas Filologias, protestam contra a forma antidemocrática e a científica como foi produzido e exigem a sua imediata correção.

Deu-se conta de mais o seguinte

EXPEDIENTE

Exposições

De Jacinto Ferreira Peixoto, António Duarte Lima, Mário Campos Marinho, Dário Luís Morais Valente e Armando Monteiro Nogueira, sobre factos ocorridos no passado dia 20, pelas 23 e 15 horas, quando estavam a proceder a uma inscrição com água e cal acerca da Lei Barreto no pavimento do Largo do Actor Dias e foram interrompidos por vários agentes da Polícia de Segurança Pública, que os maltrataram com uma ferocidade primária, totalmente a despropósito.

Do Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário, Lavandarias e Tinturarias do Distrito de Braga, sobre a realidade crescente de casos de despedimentos que, embora infundados, se apoiam nas muitas possibilidades que a lei dos despedimentos concede.

Da Comissão de Moradores do Bairro da Litografia Nacional, do Porto, sobre o contrato de arrendamento, que tem mais de vinte anos e com o qual não concordam e consideram injusto.

Cartas

Do Sindicato Livre dos Trabalhadores da Indústria de Bordados e Tapeçarias da Madeira, a enviar em anexo a posição do Sindicato sobre a suspensão ilegal feita pelo Governo Regional da Madeira do Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de Junho, aprovado na Assembleia da República.

Do núcleo da Régua dos pequenos e médios accionistas, a remeter moção aprovada em plenário e em que reclamam que o Governo defina, de forma clara e inofensiva, quando entende ser possível dar solução ao problema das indemnizações.

Da comissão geral de trabalhadores da Torralta, Algarve, a enviar fotocópia do regulamento das comissões de trabalhadores emanada da comissão administrativa, solicitando para o assunto a atenção de todos os grupos parlamentares.

Da comissão de controlo da Sorefame, a protestar energeticamente pela forma como a Assembleia considerou os projectos de lei n.os 8/I e 43/I, sobre o controlo operário, não tendo em conta a posição manifestada pelos trabalhadores.

Da comissão de trabalhadores da Fábrica de Automóveis Portugueses, S. A. R. L., a enviar cópia da exposição dirigida ao Sr. Presidente da República.

Ofícios

Assinado pelo presidente da assembleia e pelo presidente da Junta de Freguesia de Alcantarilha, do concelho de Silves, a enviar um comunicado sobre a situação anómala em que se encontra uma ambulância do Serviço Nacional de Ambulâncias destacada na mesma localidade.

Telegramas

De Justino Augusto Santos, presidente da Câmara de Odemira, a comunicar a deliberação da Câmara em que protesta pela forma mais veemente contra as declarações do Sr. Deputado Jaime Gama, por serem totalmente falsas e gratuitas.

De magistrados judiciais dos juízos de instrução criminal do Porto, do juiz do Tribunal de Menores do Porto, de magistrados da Procuradoria da República do Porto, de delegados de procuradores da República do Porto, de juízes da Relação do Porto, de magistrados dos tribunais criminais do Porto, de magistrados dos juízos e varas cíveis do Porto, da delegação do Porto da Associação Síndica dos Magistrados Judiciais Portugueses e dos juízes e magistrados do Ministério Público da Relação de Évora a protestar veementemente contra a projectada admissão de advogados como juízes do Supremo Tribunal de Justiça.

Do juiz Augusto Vieira, do Porto, a informar que não subscreu o telegrama enviado por magistrados de S. João Novo do Porto e que concorda com a admissão de advogados para o Supremo, discordando, porém, dos termos em que dizem estar propostos.

O Sr. Presidente: — O Governo apresentou a proposta de lei n.º 117/I, sobre a revisão do Código Penal (parte geral), que baixou à 2.ª Comissão. Foi apresentado pelo CDS o projecto de lei n.º 74/I, sobre indemnizações por nacionalização e expropriação, que baixou à 6.ª Comissão e foi apresentada pela Comissão Sindical Negociadora do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical das Instituições de Previdência a petição n.º 88/I, que baixou à Comissão de Trabalho.

Na sessão do dia 25 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: à Secretaria de Estado da Emigração, formulado pelo Sr. Deputado Theodoro da Silva; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Anatónio Vasconcelos; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho e Furtado Fernandes.

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa a comunicação do Sr. Deputado Dias Lourenço, do PCP, de renúncia ao mandato e a informação do Grupo Parlamentar do PCP declarando que o Sr. Deputado Jorge Leite se mantém no exercício do mandato.

Encontram-se igualmente na Mesa os seguintes pedidos de autorização: para que o Sr. Deputado Lino Lima depõna como testemunha no 7.º Juízo Cível do Porto, no dia 26 de Outubro próximo, pelas 14.30 horas; para que o Sr. Deputado Raúl Rêgo depõna como testemunha no 12.º Juízo Cível do Porto, no dia 11 de Outubro próximo, pelas 9.15 horas; para que os Srs. Deputados Sousa Franco e José Luís Nunes prestem declarações no Serviço de Coordenação da

Extinção da PIDE/DGS, em 5 de Setembro próximo, pelas 14.15 horas respectivamente.

Há alguma objecção?

Não havendo, estão concedidas as autorizações solicitadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Ingês para uma declaração política.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente. Trata-se de uma questão prévia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Pelo que sabemos, cada partido pode fazer semanalmente uma declaração política. É esse o acordo que parece existir entre os grupos parlamentares, tendo em conta o Regimento. Se não estamos em erro, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista já fez uma declaração política esta semana e pretende agora fazer segunda. Parece-nos, pois, que está a ser violado esse dispositivo do Regimento e o acordo existente entre os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Informo o Sr. Deputado Carlos Lage de que cada grupo parlamentar tem direito a fazer uma intervenção por semana de 15 minutos. Tendo o Sr. Deputado Carlos Brito falado durante 8 minutos, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista pode ainda dispor de 7 minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Não se trata de dividir o tempo de 15 minutos por várias intervenções, mas sim de que a declaração política deve ser uma intervenção semanal, segundo o acordo entre os grupos parlamentares.

O Sr. António Arnaut (PS): — É isso precisamente.

O Orador: — Se não estamos em erro, o PCP declarou na segunda-feira que ia fazer uma declaração política, como de facto fez: hoje declarou que vai fazer outra. Não se trata de tirar ao PCP a possibilidade de fazer declarações políticas, mas sim única e exclusivamente de sermos fiéis ao Regimento e aos acordos estabelecidos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, o acordo estabelecido foi exactamente no sentido de uma intervenção política de 15 minutos. Em todo o caso, antes de tomar uma decisão, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que me parece ter alguma coisa a dizer.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu estava presente, em representação do PCP, na reunião dos grupos parlamentares que decidiram sobre as limitações de tempo que todos aceitámos, de forma a dar a maior produtividade possível a estas sessões suplementares da Assembleia da República. Nessa reunião ficou muito claramente estabelecido que cada grupo parlamentar ou partido disporia de 15 minutos por semana para os utilizar, conforme entendesse, em declarações políticas, isto é,

podia utilizar os 15 minutos em fracções de tempo inferiores até os perfazer, portanto em várias intervenções, ou utilizá-los de uma só vez. A imitação referia-se, assim, apenas ao tempo, 15 minutos, e não ao número de intervenções que cabem nos 15 minutos. Não se compreenderia isto de outra forma, visto que o objectivo fundamental era limitar o gasto do tempo e não a forma como este se gasta.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Pedi a palavra para invocar o Regimento.

No artigo 83.º, n.º 4, do Regimento diz-se: «Cada partido terá ainda direito a fazer uma declaração política de dez minutos por cada semana parlamentar.» Este artigo é inequívoco e não carece de explicações.

O Sr. Deputado do PCP acaba de dizer que se fez um acordo entre os presidentes dos grupos parlamentares no sentido de 15 minutos semanais serem utilizados em declarações políticas, podendo-se, no entanto, fragmentar esse tempo. O Grupo Parlamentar do PS não tem conhecimento disso e, portanto, pedímos ao Sr. Presidente que nos desse explicações sobre se esse acordo existiu ou não — não pondo em causa, evidentemente, a veracidade das afirmações feitas pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira — e aos restantes grupos parlamentares que também se pronunciassem sobre este assunto.

Se este acordo foi efectivamente feito, embora em desacordo com o Regimento, nós accitamo-lo e cumprimos-lo.

O Sr. Presidente: — Confesso que não me estou a recordar desse acordo. Admito até perfeitamente que não estivesse presente aquando da reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, mas devo dizer que acredito inteiramente na informação que nos foi prestada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: O primeiro ponto que quero acentuar é que, se efectivamente houve esse acordo, que ignoramos, nós respeitá-lo-emos em absoluto.

A ideia que no entanto temos é que o acordo foi o seguinte: neste período suplementar, em que estamos a discutir diplomas urgentíssimos, convencionou-se que, não obstante esse facto e por não haver período de antes da ordem do dia, se permitiria que os partidos pudessem fazer semanalmente uma declaração política, nos termos do Regimento. Nós temos acatado esse acordo, que é aquele que nos parece estar em vigor, e a semana passada pretendímos até fazer uma segunda declaração política, mas não a fizemos justamente por estarmos impedidos pela limi-

tação regimental. Todavia, reafirmo mais uma vez, Sr. Presidente, que nós não temos conhecimento desse acordo e gostaríamos que os outros grupos parlamentares se pronunciassem. Mas se ele existiu, é evidente que o respeitaremos, porque os acordos para nós, PS, são para serem cumpridos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Se me derem licença, vou ler a acta da reunião, na parte que se refere a este ponto: «Não haverá intervenções antes da ordem do dia, salvo declarações políticas, em que cada grupo parlamentar dispõe por semana de 15 minutos e a UDP de 10 minutos. Este tempo poderá ser dividido por todas ou parte das sessões plenárias existentes na semana.» Isto está aqui escrito e é perfeitamente claro.

Não há mais dúvidas?

Pausa.

Como não há, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Aboim Ingêns.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dias o Grupo Parlamentar do PCP teve oportunidade de chamar a atenção desta Assembleia para o grave significado da detenção, efectuada pela PSP do Porto, de dois Deputados do PCP que, exercendo, com outros cidadãos, legítimos direitos constitucionais, viram violadas flagrantemente as imunidades que justamente lhes são asseguradas pela Constituição da República Portuguesa.

Cumpre-nos hoje voltar a acentuar que tais acontecimentos não têm o carácter excepcional de um lamentável erro, mas que antes são tão-só um facto particularmente grave inserido num quadro geral e extensivo de medidas restritivas dos direitos e liberdades conquistadas pelo povo português com o 25 de Abril e claramente censagradas hoje na lei fundamental do País.

Nas últimas semanas brigadas camarárias, acompanhadas de agentes da autoridade, a mando não se consegue bem determinar de quem, alegando não se sabe bem que leis, arrancam de forma programada cartazes e disticos, chegam ao ponto de invadir a propriedade alheia e de retirar cartazes das próprias janelas das sedes do PCP, desencadeiam «operações de limpeza» de materiais de propaganda política tanto mais estranhas quanto as populações afectadas por sérios e reais problemas de higiene e sanidade pública normalmente encontram a justificação da falta de meios materiais e humanos para ocorrer a tais necessidades. A isto chamamos medidas restritivas do exercício das liberdades, realizadas, além do mais, com um manifesto carácter discriminatório. Dezenas de cidadãos são detidos por agentes da autoridade por fazerem inscrições, afixarem cartazes ou distribuirem documentos no âmbito do seu legítimo direito a exprimirem as suas opiniões e a intervirem na vida nacional. Alguns são mesmo insultados, atacados à bastonada, agredidos violentamente sem qualquer interpelação prévia. A isto chamamos medidas restritivas da liberdades, arbitrio,

prepotência, tentativas claras de intimidar os cidadãos para que desistam de exercer os seus legítimos direitos.

Assiste-se a sucessivas recusas e entraves à cedência de edifícios, instalações e lugares públicos para a realização das mais diversas iniciativas políticas. A isto chamamos medidas restritivas das liberdades, visando dificultar o exercício do direito de reunião, amputar e empobrecer a vida democrática do País.

Em inúmeras empresas instala-se um clima de retaliação e vingança do patronato reaccionário, em ofensa premeditada aos direitos dos trabalhadores, traduzido em agressões e violências físicas, em despedimentos e suspensões de trabalhadores, delegados sindicais e comissões de trabalhadores. A isto chamamos medidas restritivas do exercício das liberdades, nas quais o Governo assume dupla responsabilidade, pela complacência e passividade com que as encara e porque é pela sua mão que o patronato sabotador está regressando para impor a sua repressão nas empresas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para este conjunto de situações e acontecimentos, aqui caracterizados sumariamente em termos que não dão a medida da indignação e do protesto dos democratas que deles são vítimas, três anos após a madrugada libertadora do 25 de Abril, que o PCP entende dever chamar a atenção da Assembleia da República e entende dever chamar à responsabilidade o Governo e as autoridades que dele dependem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É preciso que fique claro que os democratas portugueses não poderão aceitar que portarias e regulamentos municipais, administrativos, ou policiais, venham, tal como no antes do 25 de Abril, reduzir, dificultar ou anular o exercício dos direitos e liberdades que conquistaram e que a Constituição consagra. É preciso que fique claro que a regulamentação dos direitos e liberdades consagrados na Constituição constitui competência reservada desta Assembleia da República. Os democratas portugueses não poderão consentir que a legalidade democrática seja violada por comportamentos e atitudes arbitrários e ilegais, que os seus direitos e liberdades venham a ser, passo a passo, amordaçados pela via das detenções com objectivos intimidatórios, das posturas municipais sobre publicidade ou de interpretações subtils de legislação antiga, necessariamente caduca pela vigência da lei fundamental do País.

As medidas restritivas que aqui acabamos de denunciar não resultam de erros lamentáveis, de um ou outro deslize autoritário, de uma ou outra precipitação, de esta ou aquela descoordenação ou de deficiente informação das autoridades sobre os direitos dos cidadãos.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — As medidas restritivas do exercício das liberdades são parte integrante e indissociável da política de recuperação capitalista, agrária e impe-

rialista promovida pelo Governo, com o apoio da direita.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Mas a verdade é que tais medidas restritivas, longe de serem um sinal de força, são um clamoroso sinal de fraqueza, um novo motivo de desprestígio, um acrescido factor de desilusão, uma prova renovada de que o Governo não só pretende liquidar as conquistas económicas e sociais do 25 de Abril como é ainda responsável directo por intoleráveis ofensas às liberdades democráticas.

A natureza e as características do regime democrático português são as que estão consagradas na Constituição da República e não aquelas que as conveniências conjunturais e estritamente partidárias de um Governo gostariam que fossem. As liberdades democráticas dos cidadãos portugueses têm a amplitude e a dimensão que a Constituição define e não aquela que os interesses do Governo e as suas disposições autoritárias queiram determinar. Por isso é tempo de o Governo adoptar com urgência as medidas necessárias para que cessem os abusos, as prepotências, as inadmissíveis restrições ao exercício das liberdades. Por isso é tempo de o Governo apurar as responsabilidades dos atentados cometidos nas últimas semanas. Por isso é mais que tempo de o Governo perceber que não só é seu estrito dever não atentar contra as liberdades como é sua indeclinável obrigação garantir e criar condições para o mais pleno exercício das liberdades.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português vem ultimamente insistindo em denúncias e em críticas a uma pretensa acção do Partido Socialista...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Do Governo!

O Orador: — ... contra as garantias consignadas na Constituição, alegando, além do mais, que essa acção está articulada com uma política de recuperação capitalista, agrária e latifundiária, usando a velha litania a que já nos habituaram.

No entanto, essas acusações reportam-se a pequenos acontecimentos, a pequenos factos do quotidiano que são apresentados como um todo, como uma acção concertada, como uma estratégia tendente a qualquer coisa. Esse estilo de argumentação do Partido Comunista Português baseia-se em episódios que até podem ser condenáveis, em atropelos que até podem existir, mas esquecendo a sua quota-parte em gerar esses atropelos e esses episódios, como seja, por exemplo, a apresentação pública de cartazes e de inscrições altamente ofensivas e vexatórias para pessoas que, além de serem governantes, são pessoas honradas, como, por exemplo, em Setúbal — ainda agora me foi relatado —, em que apresentaram um cartaz com o Ministro da Agricultura e Pescas, António Barreto, fardado de guarda nacional republicano. É evidentemente com

este tipo de provocações que o Partido Comunista ocasiona que alguns agentes da autonerdade, possivelmente pouco esclarecidos, tenham iniciativas como aquelas que acaba de denunciar.

Pessoalmente, sou contra qualquer tipo de acção que se traduza em retirar um cartaz ou uma inscrição apenas porque ela é ofensiva ou vexatória. Acho que essa inscrição ofensiva ou vexatória vira-se contra quem a faz.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que nós temos de recusar é que o Partido Comunista esteja a empolar estes pequenos acontecimentos aproveitando a oportunidade para sugerir que uma campanha orquestrada contra as liberdades e contra a democracia está a ser desencadeada.

Nós achamos isto tanto mais intolerável quanto o Partido Comunista não pode dar a ninguém lições de liberdade e de procedimentos correctos neste país, devido à sua prática após o 25 de Abril de 1974.

Aplausos do PS.

No entanto, nós adivinhamos nesta acção do Partido Comunista mais uma das suas táticas, ou seja, o Partido Comunista pretende sugerir, insinuar, alegar que a Constituição está ameaçada e que ele é o único que a defende, que as liberdades e a democracia já estão em perigo e só ele, Partido Comunista, o melhor, o mais heróico, o mais capaz, é que as defende. O Partido Comunista pretende sugerir que as conquistas económicas da Revolução estão a ser desfeitas e liquidadas e só ele é que é capaz de as defender e consagrar, ele, o Partido Comunista, o glorioso, o melhor, o grande partido, o único. E é exactamente este estilo de raciocínio e de intervenção que nós recusamos, porque isso até pode conduzir a que o Partido Comunista Português, em Portugal, cometa o erro histórico que, por exemplo, na Alemanha o Partido Comunista cometeu quando acusava o Partido Social-Democrata Alemão, seu principal adversário — parece que o PCP está a considerar que o Partido Socialista pode ser isso —, de social-fascista. Aliás, o Sr. Deputado Carlos Brito já disse que nós éramos o Diabo, o que é uma designação equivalente.

Nós pensamos que isto é perigoso, porque o Partido Comunista, esse sim, certa, não a clarificar a situação, não a saber quem neste país se bate pelas liberdades, pela democracia e pelas conquistas da Revolução, mas a tentar colocar num campo aqueles que são inimigos das conquistas da Revolução e aqueles que são violadores das liberdades, enquanto a si mesmo se coloca no outro campo; no *ghetto* em que a direita o quer meter, ao que se opõe e sempre se oporá o Partido Socialista Português.

Aplausos do PS.

Assim, nós recusamos o tipo de ilações e deduções arbitrárias e abusivas que o Partido Comunista vem fazendo, explorando episódios que podem ser condenáveis ou podem ser censuráveis. Consideramos que isto não é uma boa pedagogia para o povo português, não é uma boa clarificação da relação de forças e da situação política existente em Portugal e que

a democracia no nosso país é defendida, fundamentalmente, pelas classes trabalhadoras portuguesas e pelos democratas. O Partido Socialista não aceita lições de ninguém, muito menos do Partido Comunista, quer na defesa das liberdades, quer na defesa das conquistas da Revolução, porque esta defesa não se faz com palavras nem com proclamações, faz-se inserida numa realidade, num contexto e numa conjuntura onde aquele que melhor defende os interesses fundamentais das classes trabalhadoras é aquele que sabe extraír as lições da conjuntura e adaptar-se a ela para a superar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Ingêis, para um contraprotesto, segundo suponho.

O Sr. Aboim Ingêis (PCP): — O Sr. Deputado Carlos Lage confundiu o seu protesto. Essa é uma falha grave, porque uma das coisas contra a qual nós reclamamos é que se utilize o poder do Estado para fins partidários, que é o que tem estado a ser feito com a discriminação partidária nas ditas operações de limpeza.

O Sr. Deputado Carlos Lage pretendeu expor qual era o pensamento do Partido Comunista, mas o Partido Comunista fala pela sua voz, tem cabeça e boca para falar e dizer o que pensa e o que quer e não precisa de advogados que deformem aquilo que o Partido Comunista pensa, diz e quer.

Aplausos do PCP.

O Sr. Deputado Carlos Lage pretendeu diminuir a gravidade dos factos que eu referi, tratando-os como pequenos acontecimentos e factos do quotidiano — saber se são pequenos ou grandes daria lugar certamente a discussão. Mas precisamente o fundo da questão que nós aqui trazemos é que nós não queremos e não podemos permitir, os democratas e o povo português, que estes «pequenos» acontecimentos e factos do quotidiano tornem a ser o quotidiano do povo português — o quotidiano que nós vivemos cerca de cinquenta anos — da arbitrariedade e do cerceamento dos direitos e liberdades do povo português.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Eu vou procurar fazer serenamente, um pequeno pedido de esclarecimento e pedia ao Sr. Deputado Aboim Ingêis que assumisse responsável a coragem de dar uma resposta muito clara, muito objectiva e sem demagogias.

O Sr. Deputado começou a sua declaração politica com a questão ocorrida há dias no Porto com dois Deputados do seu partido que foram presos durante algum tempo indevidamente por estarem a fazer pichagens nas ruas e nos edifícios. Quanto a isso, a Assembleia e o Sr. Presidente já tomaram uma posição que me parece não oferecer quaisquer dúvidas. De qualquer maneira, isto leva-me a pôr

uma questão, que é esta: o Sr. Deputado tem ou não conhecimento que os seus camaradas, nas pichagens de ruas e de paredes que ultimamente fizeram, estão a pôr em sério risco e a destruir valores do património artístico e arquitectónico da cidade do Porto, tal como a Torre dos Clérigos, de Nazzoni, tal como o Palácio das Cardosas, tal como os edifícios da Avenida dos Aliados que datam do princípio do século, tal como a garagem do *Comércio do Porto*, que é uma das melhores obras de arquitectura moderna da cidade? Eu pergunto se os Srs. Deputados têm consciência disso, se o Partido Comunista está disposto a assumir, perante o povo da cidade do Porto e perante o povo português, a responsabilidade das destruições que está a fazer em edifícios que fazem parte do património artístico, arquitectónico e cultural do País. Um partido que se advoga de esquerda e de progressista deve, antes de mais e mais que todos, ter uma posição responsável e permanente pela salvaguarda dos valores do nosso património artístico e cultural. Isto é muito grave e eu entendo que a atitude política dos dois Deputados — não quero estar a tirar ilações relativamente a ela — deve ser assumida publicamente como constituindo uma destruição de valores que nunca nos é possível repor no seu devido lugar, tal qual como eles existem neste momento. E, mesmo a serem repostos de uma forma diferente, isso custa umas boas somas de dinheiro ao erário público, ao povo português, a todos nós, inclusivamente aos militantes do partido do Sr. Deputado. Isto é muito importante e eu queria que os Srs. Deputados assumissem aqui publicamente as responsabilidades por estas destruições que têm vindo a fazer. Passou o tempo do folclore, passou o tempo da falta de responsabilidades e agora, que temos poderes democráticos e que temos uma Constituição democrática, é altura de todos assumirmos a responsabilidade pelas nossas atitudes.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O Sr. Deputado pediu-me uma resposta — não sei a que propósito vem a palavra — corajosa. A coragem demonstra-se numa vida, não aqui, em palavras.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Só lhes interessa destruir a História. São piores que os ratos.

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Ca-a-te, facho!

O Orador: — Para que eu possa dar uma resposta objectiva e clara tenho que fazer uma pergunta muito simples ao Sr. Deputado: o Sr. Deputado pretende dizer, com a sua pergunta, que os meus camaradas Deputados, quando foram detidos no Porto, estavam a pintar no Palácio das Cardosas ou nalgum dos outros edifícios que citou?

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Respondo-lhe muito claramente: os seus camaradas, dado que o seu

partido foi quem assumiu a responsabilidade e veio a terreiro combater a atitude da Câmara Municipal do Porto, têm letras de talvez mais de um metro nas paredes da Torre dos Clérigos, de Nazzoni, na garagem do *Comércio do Porto* que é um dos melhores edifícios de arquitectura moderna do século XX. Eu não estou a dizer que foram esses seus dois camaradas que foram presos. Estou a dizer que foram camaradas seus.

O Orador: — Estou esclarecido de que chamou à colação os meus camaradas Deputados sem qualquer razão, porque eles estavam a escrever no chão da rua.

Uma voz do PS: — E a Torre dos Clérigos?

O Orador: — É curioso que o Partido Socialista tenha neste momento este acesso de amor aos edifícios públicos, esquecendo-se de todas as inscrições que fez nos Palácios das Cardosas que há por todo o País.

Vozes do PS: — É falso!

O Orador: — É verdade. Podem tirar-se fotografias que o demonstram, pelo que não vale a pena estarem a dizer que é falso.

É evidente que o meu partido não defende que se possam inutilizar os edifícios e os monumentos nacionais, antes pelo contrário, dá indicações para que isso se não faça. Qualquer falha que haja ou é do passado ou é um lapso que não vem ao acaso, porque os problemas que têm havido não se referem a monumentos nem a edifícios públicos que mereçam ser definidos. Referem-se a inscrições nas ruas, referem-se a disticos em fachadas de edifícios do nosso próprio partido e, portanto, o que o Sr. Deputado veio trazer à colação não tem nada a ver com aquilo que eu aqui trouxe.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Aboim Inglês que se relaciona com outra já aqui feita. O Sr. Deputado acusou as autoridades de invadir a propriedade alheia e eu perguntar-lhe-ia se quem faz as inscrições na propriedade alheia obteve de antemão autorização para isso.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Desculpe Sr. Deputado, mas não entendi a pergunta.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — O Sr. Deputado acusou as autoridades de invadir a propriedade alheia e eu perguntar-lhe se os que fazem inscrições na propriedade alheia obtiveram autorização para isso dos donos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Grande defensor da propriedade privada!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para responder.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Antes de responder à questão, acho bastante estranha tal pergunta. Quer dizer, alega-se que é ilegal escrever nas paredes, mas se um cidadão comete uma ilegalidade escrevendo nas paredes pode por isso a polícia cometer outra ilegalidade invadindo a propriedade alheia? É isso que está no bojo da sua pergunta?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Se me dá licença, eu não disse que a polícia não cometia ilegalidades. Só lhe perguntei se a acusação à polícia de invadir a propriedade alheia justificará que outros a danifiquem, a não ser que tenham autorização para tal.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Portanto, há uma filosofia no bojo desta pergunta que eu já pus a nu. Quanto à questão em si o meu partido, que tem sido uma das vítimas desta súbita fúria da limpeza das ruas — não a única, mas uma — tem tentado junto das autoridades que lhe digam quem dá a ordem e que lei está a ser violada. Até hoje nenhuma autoridade nos disse quem dava ordem e que lei é que estava a ser violada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é para uma breve explicação.

O Sr. Deputado Aboim Inglês, no contraprotesto que fez, quis também, usando um estilo irritante que vem sendo comum no PCP, estabelecer distinções entre o Partido Socialista e o Governo dizendo que não é o Partido Socialista que ele está a atacar, mas sim o Governo. Isto é para nós intollerável, porque o Governo é o Governo do Partido Socialista...

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ainda é?

O Orador: — ... e o Partido Socialista responsabiliza-se, como é evidente, pelos actos do Governo. O Partido Socialista terá êxito se o Governo o tiver e terá fracasso se o Governo também o tiver. Nós só idarizamo-nos inteiramente com o Governo e achamos tanto mais estranho que o Partido Comunista faça isto quanto é certo que ele está sendo um partido de estrutura monolítica, sabendo nós que em Portugal há muitas bases e militantes comunistas, muitos activistas e simpatizantes do Partido Comunista que têm, com toda a certeza, divergências profundas relativamente aos dirigentes históricos do Comité Central do Partido Comunista relativamente à fossilização ideológica e à estratégia de acção desses dirigentes.

Risos do PCP.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Não diga asneiras!

O Orador: — A estratégia de acção do PCP está hoje completamente superada pelos partidos comu-

nistas da Europa Ocidental, não sendo mais do que a nostalgia do velho leninismo e da prática de um estalinismo que gerou repressão, morte e destruição.

Nós sabemos que existem essas divergências, mas nunca tivemos por hábito explorá-las, aprofundá-las ou tentar tirar disso qualquer efeito político ou qualquer dedução de tipo ideológico. Mas é altura de nós fazermos, porque é importante e indispensável para o nosso partido, para se construir o socialismo, que haja um Partido Comunista democrático e que respeite as regras da democracia, porque isso é uma condição que eu pessoalmente considero importantíssima para que haja uma transição pacífica para o socialismo em Portugal. Por isso é necessário que os socialistas aceitem esse desafio do Partido Comunista e que começem, perante as bases e os trabalhadores comunistas que acreditam na liberdade e na construção de um socialismo por via democrática, a denunciar o aventureirismo, a prática sectária, o completo desajustamento da realidade portuguesa de muitos dos seus dirigentes, alguns dos quais com o hábito de virem a esta bancada dar lições de socialismo e de democracia. Nós vamos começar também a fazer essa campanha, para que o Partido Comunista não fique sem resposta.

Por outro lado, queremos dizer aqui também o seguinte: O Partido Comunista afirmou que começa a existir a prática quotidiana dos atentados às liberdades e da repressão em Portugal e nós diremos que só existiria essa prática quotidiana se o Partido Comunista lograsse alcançar o poder pela via antideomocrática e totalitária que continua, no fundo e no íntimo dos seus velhos dirigentes, a almejar. Em Portugal, para haver repressão e violência, é necessário não só destruir o Partido Socialista, como destruir muitos militantes e dirigentes do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — As forças de direita, as forças anti-democráticas sabem que para em Portugal se destruir a democracia e um caminho progressista para o socialismo há que destruir primeiramente o Partido Socialista, que será o mais forte baluarte e dissuasor dos aventureiros.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por último, quero-lhe também dizer, Sr. Deputado, que na sociedade que vocês nos apontam e nos querem apresentar como modelo não há inscrições murais nas paredes.

Aplausos do PS.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, Sr. Deputado Aboim Inglês, mas não lhe posso dar já a palavra, porque primeiro está o Sr. Deputado Freitas Monteiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas Monteiro.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, mas o Sr. Deputado Carlos Lage fez um protesto a que eu gostaria de responder com um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Não se tratou de um protesto, Sr. Deputado, mas de uma explicação, na intenção do Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Mas, Sr. Presidente, a intenção do Sr. Deputado Carlos Lage foi um ataque ao meu partido.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado a considera como uma ofensa à honra e bom nome do seu partido, então terei que lhe dar a palavra.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não preciso mais que um minuto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, o Sr. Deputado Carlos Lage usou da palavra para uma explicação, segundo ele próprio declarou.

V. Ex.^a acaba de se inscrever e eu conceder-lhe-ei a palavra no momento próprio, pois já pediram a palavra os Srs. Deputados Freitas Monteiro, Vital Moreira e Acácio Barreiros. Fique descansado portanto, Sr. Deputado Aboim Inglês, que na altura própria dar-lhe-ei a palavra.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Mas, Sr. Presidente, eu desejava fazer um protesto contra as declarações que acabou de fazer o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas Monteiro.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Tapar a boca, não é?

O Sr. Freitas Monteiro (PCP): — Sr. Presidente, é para uma breve explicação ao Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Deputado Gomes Fernandes referiu na sua intervenção, explicação ou pedido de esclarecimento a esta Câmara, que as inscrições teriam sido feitas nas paredes dos edifícios e nos monumentos. Ora isso não é verdade, pois as inscrições foram feitas no pavimento dos passeios. E isso é o livre exercício dum direito reconhecido constitucionalmente a todos os cidadãos portugueses, o direito de livremente exprimirem as suas ideias e opiniões, direito que resulta directamente da Constituição, da conjugação dos artigos 37.^º e 18.^º da nossa lei fundamental. O Sr. Deputado Gomes Fernandes sabe disso e com certeza que está mal informado quanto ao sítio onde foram feitas as inscrições. Estas foram feitas nos pavimentos dos passeios.

Era sobre isto que eu queria de facto esclarecer não só o Sr. Deputado Gomes Fernandes como também todos os colegas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpare-me, mas parece-me que o assunto ficou esclarecido. Efectivamente, quando se fez referência ao episódio passado com os dois Srs. Deputados, explicou-se que as inscrições tinham sido feitas no chão. Portanto o assunto está esclarecido.

O Sr. Freitas Monteiro (PCP): — A minha intenção era precisamente dissipar qualquer dúvida, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Era só para um ligero esclarecimento, para dizer o seguinte: eu afirmei, e você a afirmar, que o edifício dos Clérigos, de Nazzoni, uma das melhores obras da arquitectura nacional, tem uma grande inscrição dizendo «Fora com Barreto», de que o Partido Comunista assumiu moralmente a responsabilidade quando veio combater a posição que a Câmara Municipal do Porto tomou para acabar com esta brincadeira na rua e nos passeios.

Afirmei também que, para além disso, a garagem do *Comércio do Porto*, o edifício das Cardosas e grande número de outros edifícios do séc^o XIX estão cheios de inscrições do mesmo teor, da mesma forma, utilizando o mesmo material e portanto com a mesma cobertura moral, ou seja, com a cobertura moral de dois Deputados do Partido Comunista que andavam a fazer inscrições idênticas nos passeios e no chão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas Monteiro.

O Sr. Freitas Monteiro (PCP): — Sr. Presidente, isto continua a não corresponder à verdade, porque, primeiro, as inscrições eram para chamar a atenção para a ilegalidade da postura municipal por ser inconstitucional, pois é um direito que é reconhecido não só aos Deputados, mas a todo o cidadão, exprimirem livremente, as suas ideias e opiniões. É um direito aplicável a todos os cidadãos e o Sr. Deputado, se não tem, deveria ter presente a Constituição, o artigo 37.^º conjugado com o artigo 18.^º

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, era para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage.

Sr. Deputado, eu não vou entrar na discussão ideológica que o Sr. Deputado estava a fazer, até porque sabe que numa coisa estamos de acordo, nomeadamente quanto à parte final da sua intervenção, pois na União Soviética são de facto proibidas inscrições murais a atacar o regime e quem as fizer de certeza que não terá uma tribuna pública para protestar.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

Mas eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado, pois essas discussões ideológicas podem-nos desviar da questão central, se o Partido Socialista considera ou não ilegal que sejam detidos militantes que distribuem panfletos de uma organização política legal, que, assumindo a responsabilidade desses panfletos, apesar disso foi processada judicialmente.

Pergunto ainda se sabe ou não, por exemplo, que estão a ser julgados em tribunal quatro militantes da UDP, presos por estarem a vender o jornal legal *Voz do Povo* e que essas prisões estão a ser feitas ao abrigo de portarias do tempo de Salazar. Portanto,

eu gostaria de saber se o Partido Socialista conciderá isso legal e se protesta contra isso.

Uma última pergunta: dado que não têm sido, que eu saiba, assaltadas sedes do Partido Socialista, eu gostava de perguntar se o Partido Socialista tem ideia ou intenção de protestar contra os abusos policiais contra departamentos do próprio Governo, particularmente a Secretaria de Estado do Planeamento, que a polícia invadiu, correndo os diversos andares e arrancando cartazes que se encontravam dentro desses departamentos, colocados lá por trabalhadores, e se o Partido Socialista protesta contra isto, se considera isto ilegal e se está nas suas intenções protestar. É que eu era capaz de fazer esse protesto, mas estou à espera do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, para responder ao pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com todo o gosto que respondo ao pedido de esclarecimento.

Não tenho possibilidades de averiguar qual a exactidão das afirmações do Sr. Deputado Acácio Barreiros acerca desses atropelos às liberdades dos cidadãos. Se esses atropelos são verídicos e exactos, eu e o Partido Socialista protestamos sem a menor dúvida. Não obstante — e chamo a atenção para isto — estes episódios serem exceções e não a regra, e é necessário não confundir a exceção com a regra nem ver Juno por trás da nuvem, pensamos que é intolerável, depois do 25 de Abril e de termos elaborado aprovado uma Constituição onde a democracia e as liberdades são consagradas em toda a sua plenitude, neste momento em que é o Partido Socialista, um partido que tem a mistica das liberdades, que está no Governo, que determinadas forças ou determinados homens, interpretando mal as leis e os imperativos a que estão sujeitos, possam realizar esse tipo de atropelos que acabam de ser assinalados e que, se são exactos, são de todo em todo de reprevar, de combater, através da pedagogia, da palavra, do esclarecimento e sobretudo dos tribunais, nos quais nós confiamos para que estes pleitos sejam decididos e para que as autoridades que prevanicam sejam efectivamente punidas. Nós pensamos que não se pode tolerar de forma nenhuma aquilo que está a acontecer e que pode ser um sintoma alarmante, mas que é apenas isso, um sintoma. Daí que, se as pessoas começam a assimilar esse sintoma como sendo a regra e a realidade, não me parece que estejam a fazer uma pedagogia adequada e um alerta conveniente. É por isso que nós dizemos que a contestação e a crítica são inteiramente desejáveis, correctas e fundamentais à democracia, mas já não é correcto transformar um pequeno episódio num grande e trágico acontecimento, já não é correcto transformar um pequeno atropelo numa violação qualificada da Constituição e da democracia, já não é correcto caluniar, exagerar, empolar e distorcer os factos e os acontecimentos. É contra isso que nós protestamos e, sempre que alguém vier a esta Assembleia denunciar um crime, denunciar um atropelo da liberdade, denunciar um abuso que seja real e comprovado, a voz do Partido Socialista estará

sempre, tanto em Portugal como em qualquer outra parte, com esses que denunciam a mentira, a calúnia, a exploração, o ódio e as violações das liberdades.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Está-se a ver!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra para formular um breve protesto.

Na realidade, procurou-se aqui, consciente ou inconscientemente, desviar a questão do seu ponto fundamental. E esse ponto fundamental é o seguinte: é saber-se se é legítimo e se existe quer quer base para, invocando posturas ou leis que até podem existir, fazê-las aplicar em relação a um só partido, o que é uma discriminação. De facto, o que é que acontece? Lisboa e as outras cidades do País estão cheias de inscrições e de cartazes de todos os partidos, cartazes de antes e depois do 25 de Abril, de antes e depois da tomada da posse do Governo Constitucional. Subitamente, em determinadas cidades do País, que por coincidência são também aquelas em que o Partido Socialista tem a maioria nas câmaras municipais, descobre-se uma portaria, uma postura, uma lei segundo a qual não seria permitido fixar cartazes nas paredes. E o que é que se faz? Limparam-se todos os cartazes das paredes? Não, limpam-se apenas os do Partido Comunista Português e mantêm-se todos os outros, mantêm-se inclusivamente cartazes de antes do 25 de Abril. Invoca-se a postura para os cartazes do PCP, mas já não se invoca para todos os cartazes de outros partidos que têm sido colocados neste momento e para os antigos que ainda se mantêm, incluindo os do meu partido.

A discriminação na competência perante o não cumprimento de leis é tão perigosa e tão censurável como a não aplicação delas. Era o mesmo que não cumprir um princípio de igualdade fundamental. Admitir que todos os outros partidos possam colar cartazes nas paredes e que só se apliquem posturas, se posturas existem, em relação a um partido, é admitir que todos os outros possam fazer propaganda e publicidade excepto aquele partido ao qual são arrancados os cartazes.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Isto não pode ser, isto é intolerável. Ou a postura se aplica a todos, se é que ela existe, se é legal e constitucional, ou não se aplica a ninguém. De outro modo, está-se a admitir que uns partidos possam fazer propaganda e que outros não possam. E o que acontece é que só se encolheram uns cartazes, umas inscrições que visavam determinados objectos. E isso só se verifica, por coincidência, em cidades onde o Partido Socialista tem a maioria nas respectivas câmaras municipais.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas mais: a questão é que não foram só os cartazes das paredes e as inscrições que foram

objecto das medidas tomadas; foram também bandeiras ou cartazes colados em sedes ou centros de trabalho do Partido Comunista Português, tendo-se chegado ao ponto de, através de escadas rovantes, se subir aos andares de um centro de trabalho do PCP para se retirar um cartaz de pano, uma bandeira, onde se dizia: «Viva a Reforma Agrária PCP» e, não contentes com isto, feito pela calada da madrugada, no dia seguinte, quando uma bandeira semeante lá foi colocada, tentou-se repetir a mesma façanha. Isto é intolerável, isto não se pode admitir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto aconteceu no Centro de Trabalho de Alfama, do PCP.

O que é que acontecerá, Srs. Deputados, se amanhã alguém se lembrar que o facto de se utilizar um emblema do PCP ou de outro partido quer quer é um facto ilegal ou vai contra qualquer postura?

A Sr. Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Imagine-se que isso, teoricamente, até se aplica a todos os partidos, mas depois, na prática, só se aplica a um deles, o que, Srs. Deputados, não seria admissível, seria absolutamente inqualificável.

Uma voz do PS: — Se vocês fossem Governo, nem havia partidos.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Estábamos arranjados!

O Orador: — Até agora, desde o 25 de Abril, Srs. Deputados, nunca ninguém mandou arrancar cartazes de quer quer parede. Desde o 25 de Abril é o Partido Socialista quem, pela primeira vez, manda arrancar cartazes das paredes e manda arrancar só os de um partido..

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não apoiado!

O Orador — ... enquanto os do seu partido e os de outros partidos se mantêm nas paredes, enquanto todos os que têm outro objectivo se mantêm nas paredes. Isto é contra a igualdade, isto é contra os direitos de propaganda.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Uma última palavra, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Nós acusámos aqui o Governo de ser responsável por estas práticas. Que o Partido Socialista venha cobrir o Governo nesta matéria isso é lá com ele...

Uma voz do PS: — Sempre, Sr. Deputado!

O Orador: — ..., mas deve dizer-se que uma das características do totalitarismo é a confusão entre cargos partidários e cargos governamentais...

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Olha quem fatal

O Orador: — ... e que, se há manifestações de totalitarismo, essas são as que se estão a verificar, nomeadamente quando a própria liberdade de afixar propaganda na própria casa já não é respeitada, quando não se tem o simples direito de pôr à varanda da sua própria casa a bandeira de um partido ou uma inscrição contra um projecto de lei ou contra um ministro.

Mantemos a opinião de que são admissíveis todas as formas de propaganda cujo conteúdo não viole as leis e, que nós sabemos — nunca ninguém, faça-se justiça, o informou —, criticar um ministro não é ilegal, criticar um projecto de lei não é ilegal, dizer «Viva a Reforma Agrária» não é ilegal, dizer «Viva o PCP» não é ilegal.

E enquanto isto não for decretado ilegal continuará a ser legal. E nós não estamos dispostos a admitir que, pelo menos nas sedes do PCP, alguém, por ordem de quem quer que seja, vá lá e retire bandeiras, bandeiras, panos, cartazes ou o quer que seja. E devemos dizer que, se até agora o não fizemos, teremos de considerar seriamente o direito de resistência que a Constituição nos confere contra actos tão profundamente ilegais, arbitrários e totalitários como estes.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Suponho que o Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para um contra-protesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não, Sr. Presidente. Era para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Era para perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira se está ou não disposto a assinar comigo uma moção pedindo a retirada de toda a propaganda ilegal dos edifícios públicos, pertença ela a que partido for.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito bem!

O Sr. Azevedo e Vasconcelos (CDS): — Acertou!!!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nós não estamos na «Cornéla».

Risos.

Vamo-nos deixar dessas gracinhas, porque efectivamente a Câmara não está disposta a tolerar isso.

O Orador: — Portanto, se o Sr. Deputado Vital Moreira estiver disposto a assinar comigo uma moção pedindo a retirada de toda a propaganda ilegal dos edifícios públicos, as críticas que fez serão superadas, os problemas serão solucionados e a justiça que pede será realizada. É esta pergunta muito concreta que lhe coloco e desde já estou disposto a reunir-me com o Sr. Deputado a fim de assinarmos em conjunto essa moção, que, creio, terá o apoio unânime desta Assembleia.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — E do CDS!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Então, Sr. Presidente, esqueceu-se de mim? Eu já pedi a palavra há bastante tempo.

O Sr. Presidente: — Perdão, Sr. Deputado, mas como o Sr. Deputado José Luís Nunes pediu um esclarecimento ao Sr. Deputado Vital Moreira, este tem o direito de lhe responder.

Faça favor, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado José Luís Nunes, eu fiz um protesto, mas vou responder-lhe, pois não vou deixar sem resposta o seu pedido de esclarecimento.

Eu e o meu grupo parlamentar estamos dispostos a considerar legalmente, e não através de moções ilegais, pois nisso não acreditamos, uma proposta ou um projeto de lei visando a regularização das colagens de cartazes em paredes. E estamos também dispostos, se o Sr. Deputado estiver de acordo, a incluir nessa lei que proíba, condicione ou regularize a colagem de cartazes em paredes, o direito que os cidadãos, os partidos e os grupos políticos têm de ter espaços para afixar a sua propaganda política. Se isto não acontecer e enquanto essa lei não existir, nós, sim, estamos em condições de exigir duas coisas: ou que não se retirem os cartazes ou, se as autoridades entendem que há base legal suficiente, que todos sejam tratados pela mesma medida.

Repto, Sr. Deputado José Luís Nunes: estamos dispostos a considerar uma proposta ou um projeto de lei que regule a colagem de cartazes nas paredes e que ao mesmo tempo predisponha aos cidadãos, aos partidos e grupos políticos direito de espaço para afixação de cartazes.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — É para interromper o Sr. Deputado Vital Moreira?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não, Sr. Presidente. É apenas para perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira, manifestando a minha congratulação pelo que acaba de afirmar, pois da discussão nasce a luz, se tem consciência — e certamente que tem — de que nessa lei da afixação de cartazes que eventualmente venha a criar-se tinha que haver um artigo a revogar legislação que está em vigor.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deve haver aqui um equívoco, porque a única legislação que conheço é relativa à publicidade comercial e é de antes de 25 de Abril de 1974.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não é verdade, Sr. Deputado.

O Orador: — Em relação à publicidade política, das duas uma: ou essa lei existe e se aplica, o que

significa que os partidos políticos não têm o direito de propaganda, ou os partidos políticos têm o direito de propaganda e assim estes, ou têm o direito de afixar cartazes nas paredes ou as autoridades deste Estado lhes dão o direito de afixar cartazes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, então esqueceu-se de mim? Eu tinha pedido a palavra primeiro.

O Sr. Presidente: — Não posso conceder-lha já porque o Sr. Deputado Aboim Inglês estava inscrito em primeiro lugar.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Não estava, não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Isso é que estava. Faça favor, Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Lamentando que não me tenha sido dada a palavra para contraprotestar contra declarações imediatamente após elas terem sido realizadas, neste momento apenas tenho a dizer que o Sr. Deputado Carlos Lage pode vir aqui embalar-nos, ou pretender embalar, através da Assembleia, o nosso povo, com as suas místicas e os seus fantasmagóricos...

Protestos do PS.

... mas as práticas do partido do Sr. Deputado Carlos Lage, nos seus congressos, na eleição dos seus dirigentes, não sofrem qualquer confronto...

Risos do PS.

... com as práticas democráticas do Partido Comunista Português.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dias o Sr. Deputado Barbosa de Melo evocou a circunstância de nos encontrarmos aqui neste hemiciclo, vencendo honorários que já foram postos em causa por determinados partidos com representação nesta Casa, ocupando-nos de questiúnculas que mais pareciam questiúnculas de campanário do que propriamente problemas de alto interesse para o País, pondo assim em causa aquilo que o próprio País esperava de nós...

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., pondo em causa o nosso próprio comportamento como representantes do eleitorado que até aqui nos trouxe.

Permito-me agarrar-me a estas expressões, que então mereceram o aplauso da Câmara inteira, para tornar a evocar o mesmo problema e perguntar se nós efectivamente, depois de debatido um problema,

como este o foi, não achamos que é chegado o momento de passarmos a tratar de assuntos mais sérios.

É claro que está em debate um problema que eu comprehendo, e não quero também imiscuir-me nele, entrando nos seus pormenores, entrando nos seus meandros para dizer se há ou não razão que assista a este ou àquele partido. Eu comprehendo perfeitamente as dores de um Partido Comunista, se na realidade ele, e não outro, é vítima de determinada perseguição camarária, a mando de não importa que edilidade que lhes manda retirar determinados cartazes.

Para mim, o que seria sadio era que, por uma razão de pura estética, adoptássemos, não por um convénio privado entre os Srs. Drs. José Luís Nunes e Vital Moreira, medidas que foram adoptadas, por exemplo, na nossa vizinha Espanha, em que cada partido, após o período eleitoral, assumiu por si próprio o compromisso de restituir à cidade a limpeza que cartazes multiplicados e afixados por toda a parte lhe tinham tirado, conspurcando por completo a beleza de Madrid e de outras cidades espanholas. Isto era o que a mim mais me interessava e nem sequer vou dizer que há razões para criticarmos determinados Srs. Deputados que acharam por bem usar de um direito, que eu nem sequer quero pôr em causa, de agarrarem numa brocha e escreverem no chão determinados distícos. Ficará com eles o passarem ou não à história como intelectuais da brocha.

Risos.

O que é certo é que nos podemos considerar, nós todos, nesta altura, como intelectuais que estamos à brocha com um problema destes, quando temos problemas muito mais importantes a debater nesta Câmara. Isto é que é o importante.

Aplausos do PSD, PS e CDS.

Se na realidade foram feridos os interesses de um determinado partido, solidarizo-me inteiramente com ele, mas suponho que quem neste país quiser invocar razões que à razão se imponham para justificar procedimentos tem de dar exemplos. E esses exemplos são estes: é o de, em vez de virem a esta Casa dizer que lhes não deixam fazer propaganda, virem a esta Casa dizer que renunciaram a ela. Porque é uma coisa que não está certa conspurcar-se este país com abusos de propaganda, que só ferem a sensibilidade de quem tenha um mínimo de sentimentos estéticos, que ofendem nacionais e estrangeiros, que ofendem a todos os que aspiram a ver, porque a edilidade lhes ordena, as suas casas limpas, ordem que alguns cumprem para, acto contínuo, a verem por completo desrespeitada por outros, que não por eles, que gastaram de sua algibeira aquilo que esses outros entenderam que havia sido por certo mal gasto.

Não vale a pena pro'ongar quizilhas, não vale a pena levantar mais problemas. O que vale a pena é todos nós pormos os olhos naquilo que é de interesse para este país, passarmos adiante, passarmos ao que mais importa, passarmos àquilo que é a razão fundamental que nos trouxe a esta Casa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Pretendo saber se o Sr. Deputado Cunha Leal, no que acaba de dizer, se refere também ao PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal, para responder.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Deputado Vital Moreira, eu devo dizer-lhe que quando erro, erro sempre de boa fé e não tenho a mais pequena dúvida de, humildemente, pedir perdão dos meus erros. Aqui não houve um erro: houve uma obliteração. E o que eu lhe queria dizer é que aquilo que eu disse aplica-se também, sem dúvida nenhuma, ao meu próprio partido e que me não sentirei orgulhoso se ele houver de recorrer a métodos de sujar as paredes das casas deste país, porque me sujam também a mim próprio um poucochinho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Nós consideramos importante uma curta explicação, porque sobretudo a última intervenção do Sr. Deputado Cunha Leal é uma ideia que, por sugestiva, pode vir a ser aproveitada pelo Governo. A UDP, evidentemente, reconhece que há meios de propaganda que melhor permitem esclarecer a posição da UDP sobre os diversos problemas nacionais do que pintar paredes e do que colar cartazes, porque isso sai muito caro e para um partido como a UDP torna-se difícil, até é um sacrifício que nos impomos.

Compreendo a posição do Sr. Deputado Cunha Leal, quando o seu partido está a um passo do Governo.

Risos do PSD.

Se à UDP fosse concedido tempo de antena na televisão, se os jornais estatizados dessem à UDP espaço e transcrevessem os seus comunicados, se quando a UDP protesta contra injustiças que são cometidas em relação aos seus militantes, esses comunicados aparecessem devidamente transmitidos na imprensa, então essa sugestão era uma boa sugestão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, porque isso não é verdade, porque na realidade certos partidos e aqueles que mais firmemente se opõem à política governamental são de facto excluídos da grande imprensa (da televisão nem se fala) — não é para lhes abrir as portas que se está a pensar no *Século*, por exemplo —, eu, por isso, Sr. Deputado Cunha Leal, rejeito inteiramente esse tipo de argumentação, que só pode vir de quem tem boas posições ou está em vias disso na imprensa, na rádio e na televisão. Portanto posições desse género significavam que aqueles partidos que não tivessem acesso à rádio, à televisão, etc., eram objectivamente calados neste país, inclusivamente no direito que lhes deve ser concedido de, pelo menos, na rua poderm levantar a voz contra as injustiças e exprimirem as suas posições. Que não é a posição mais cómoda, isso também é verdade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal, também para uma explicação, suponho.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — É só para dizer ao Sr. Deputado da UDP, que eu muito aprecio pela sua inteligência, pela oportunidade das suas intervenções, às vezes até pela elegância das suas próprias intervenções, que eu, se não fora oligeiro reparo que ele fez, inteiramente injustificado, não me importaria de subscrever o que disse, porque, antes de o Sr. Deputado Acácio Barreiros se ter pronunciado, o partido que foi o mais tenaz arauto das ideias que acabou de defender foi precisamente o PSD, não vendo razões para agora mudar de opinião, ainda quando o Sr. Deputado diz que nós estamos na caleira de uma ascensão ao poder, o que, evidentemente, significa um delírio poético, porque parece que também de vez em quando encontra em si uma certa veia poética. Mas a verdade é o seguinte: não é isso que lhe retira razão ao fundo dos seus próprios argumentos. Mal de mim iria se eu fora capaz, por essa pequenina beliscadura, de subverter aquilo que eu penso para recusar aquilo que eu sinto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cal Brandão para uma explicação.

O Sr. Cal Brandão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lino Lima, na última reunião plenária desta Assembleia e a propósito de um incidente havido no Porto com dois Deputados do seu partido, fez uma intervenção a que não assisti, devido ao facto de ter sido obrigado, por razões oficiais, a passar a manhã no Porto, e só me ter sido possível, também por atraso do avião, chegar a este Palácio de S. Bento por volta das 17.30 horas. Mas, como tomei conhecimento de que o referido Sr. Deputado, no fim dessa sua intervenção, perguntou o que dizia a isto o Governador Civil do Porto, que para mais também é Deputado a esta Assembleia, cá estou eu para lhe responder com muita serenidade, não sem ter que fazer para tanto um certo esforço, por entender que não seria necessário que o Sr. Deputado Lino Lima invocasse ser meu dever dar resposta sem perda de tempo, pois ele sabe muito bem, já que durante longos anos estivemos juntos na luta contra o fascismo, quer nas ruas quer no tribunais ou mesmo nas prisões, e nunca me viu deixar de assumir a responsabilidade pelos meus actos nem recusar solidariedade àqueles que em transes difíceis dela precisaram, não obstante os prejuízos que me podiam advir.

Não necessitava portanto o Sr. Deputado de invocar o meu dever, a não ser que a sua memória seja bastante curta. Por isso devo dizer ao Sr. Deputado Lino Lima, ou pelo menos lembrar-lho, que quando era arriscado afixar papéis ou assiná-los — eu nunca fui partidário de farrar paredes — estive sempre presente nas ocasiões em que era preciso fazê-lo. E não seria de menos recordar-lhe que não o fazia escrevendo nas paredes, mas em documentos para serem divulgados — houve alguns em que figuraram as nossas duas assinaturas —, e até em papel selado a desafiar o Governo.

E a esse propósito quero referir, por dessa atitude me orgulhar, que certa vez, para dar mais força a um requerimento em que se pedia a passagem de uma certidão sobre a situação de uma reclusa do seu par-

tido, de que agora não me recordo o nome, que se encontrava gravemente doente impondo-se a sua soltura por razões de humanidade, certidão essa destinada a instruir um pedido de apreciação do seu caso ao Tribunal Internacional dos Direitos do Homem, assinei-o com mais alguns colegas advogados, um dos quais se senta também nesta bancada, o Deputado António Macedo, e outros que aqui não se sentam, mas estão ligados ao Partido Socialista, fomos presos e acusados de traidores à pátria.

Nesses tempos era difícil e arriscado escrever não só em papéis, mas também nas paredes, ao contrário de hoje, que quem escreve nas paredes, sujando-as, ou afixa cartazes sem licença, nada mais lhe acontece que ser convidado a identificar-se, pelo que me causa a maior indignação e repulsa ouvir dizer — e presto homenagem ao Sr. Deputado, pois essas palavras são suas — que voltámos ao tempo do fascismo.

Que há pouco, e mantenho, que nunca fui partidário de sujar paredes, mas com isso não quero significar que desaprovasse, nos tempos do fascismo, que elas se escrevessem, pois era o único meio pelo qual se podiam denunciar ao País os actos repressivos da ditadura contra aqueles que defendiam a liberdade e a democracia.

Mas, no momento presente, em que se encontram ao alcance de todos os que combatem os actos do Governo os meios de exprimir a sua censura e o seu desacordo — a oposição do sector do Sr. Deputado Lino Lima tem três jornais diários em Lisboa que fazem a sua propaganda — ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Ena tantos!?

O Orador: — ... e não tem havido dia nenhum em que os periódicos do Porto, pelas secções de publicidade, não publiquem comunicados ou moções em que se critica o Governo, nomeadamente a propósito da Reforma Agrária, não se comprehende que seja necessário violar a lei e os regulamentos municipais, conspurcando as paredes, as ruas e causando com isso graves prejuízos à Fazenda Nacional e à propriedade privada. Tanto mais que, além desses meios de comunicação social, podem ainda nesta Assembleia da República, nas assembleias de freguesia e municípios erguer a sua voz e lhes é facilitado fazer desfiles ou manifestações, comícios e até sessões de esclarecimento nas associações da especialidade — permitam-me que lhes refira que ainda há poucos dias foi requisitado ao Governo Civil do Porto, pelo MARN, um ginásio de uma escola para apreciação da Reforma Agrária, o qual, sem qualquer embaraço prontamente lhe foi cedido.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: Se é verdade que o artigo 37.º da Constituição da República diz que todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, isso não tem outro significado que não seja que o podem fazer desde que os meios usados não venham infringir direitos de outrem, igualmente reconhecidos pela Constituição.

O artigo 62.º diz que a todos é garantido o direito à propriedade privada e o artigo 12.º diz que todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição e o artigo 27.º que todos têm direito à liberdade e à segurança.

Além disso, e pelo que toca à Polícia de Segurança Pública e à Câmara Municipal, diz o artigo 21.º que o Estado e as demais entidades públicas são civilmente responsáveis, em forma solidária com os titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, por acções ou omissões — reparam bem — praticadas no exercício das suas funções e por causa desse exercício, de que resulte violação dos direitos, liberdades e garantias ou — voltem a reparar bem — prejuízo para outrem. Ora, fazendo inscrições nas condições em que têm sido feitas — basta fazer uma visita à cidade do Porto e verificar o estado em que se encontram as paredes municipais, edifícios públicos ou estabelecimentos nacionalizados e centenas de propriedades particulares, para a reparação das quais se têm de destinar vulgares verbas —, eu pergunto se os escritas das paredes estão a exercer um direito constitucional ou a violá-lo? Não tem o povo do concelho o direito de exigir que não se permita a danificação dos seus prédios e das suas ruas e que não se delapide o dinheiro das suas finanças em reparações dos prejuízos causados por bando de inconscientes e fanáticos? E não têm os cidadãos o direito de exigir que não se danifique a sua propriedade ou até que dela não se sirvam para exprimir ideias diferentes das suas? E não estão a Câmara Municipal e a Polícia de Segurança Pública obrigadas a evitar que, por omissão dos seus actos, venha a causarem-se prejuízos a outrem? Não fez bem a Câmara Municipal do Porto, decidindo por unanimidade, em chamar a atenção dos seus munícipes para os prejuízos que lhe estavam a ser causados em violação dos regulamentos municipais? Não fez bem a Polícia de Segurança Pública em identificar todos aqueles que os transgrediam, não só para a aplicação da pena, que por sinal é bem leve, mas para poder fornecer aos proprietários ou ao Estado a identidade daqueles, a fim de que, se quiserem, poderem, através de meios judiciais próprios, pedir a indemnização pelos prejuízos causados com essas inscrições?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pronunciadas estas palavras à guita de preâmbulo, e que eram indispensáveis à apreciação do problema relativo à pretendida detenção dos Srs. Deputados do PCP, vou agora passar a ocupar-me dele.

É evidente que eu não posso aprovar, no caso de ter havido detenção, que a polícia agisse dessa maneira. Sucedeu, porém, que a versão da PSP é que não houve qualquer detenção, não só dos Srs. Deputados, como até de quaisquer outras pessoas. Com efeito, as ordens dadas, segundo fui informado, era que, no caso dearem surpreendidas quaisquer pessoas a fazer inscrições nas paredes ou nas ruas, deviam as mesmas ser convidadas a acompanhar os autuantes à esquadra mais próxima, a fim de evitar a aglomeração de pessoas, o que poderia provocar problemas de ordem, com a sempre demorada identificação e levantamento dos autos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Que vergonha!

O Orador: — Entendo fazer um parêntesis para esclarecer o Sr. Deputado Lino Lima de que o Sr. Comandante distrital do Porto da PSP é um distinto oficial, inteligente e correcto, defensor intransigente do poder constitucional e incapaz de ordenar ou sanctionar qualquer violência ou ilegalidade e com a cons-

tante preocupação de, antes de executar qualquer diligéncia que visse pessoas ou organizações, dialogar e convencer pela persuasão da inutilidade de qualquer oposição à sua execução. E de que é assim tem dado sobejamente provas desde que há alguns meses assumiu o comando da PSP do Porto.

Claro que ao dar essas instruções nunca lhe passou pela cabeça que alguns Srs. Deputados tivessem a ideia aliás infeliz, de virem, em violação dos regulamentos municipais e dos preceitos constitucionais, ocupar ruas, casas particulares ou edifícios públicos.

Estou certo de que se de tal se convencesse, não deixaria de chamar a atenção dos seus guardas para o facto de que em reacção aos Srs. Deputados a identificação era de fazer, houvesse ou não ajuntamento de pessoas, no próprio local em que se verificasse a transgressão.

Assim, este incidente — que foi desagradável e é bom que não venha a repetir-se, e assim há-de ser, disso estou convencido — tem de ser visto, não com o empolamento que lhe pretende dar o PCP mas como um acto, talvez inreflectido, de pessoas de instrução rudimentar, como são os guardas, e que andam a dar os primeiros passos de vivência democrática após quase meio século de fascismo. Mas o mesmo, permitam que o diga com a franqueza que me é peculiar, não se poderá dizer dos Srs. Deputados e dos seus acompanhantes, membros do executivo da Câmara e da Assembleia Municipal, que, pela sua cultura e militância política, já tinham obrigação de não tomar parte em actos violadores da Constituição e das deliberações da Câmara, mesmo quando tomadas por maioria, como pretendem. Sinto ter que dizer isto sobretudo pelo que diz respeito ao Sr. Deputado Freitas Monteiro e aos membros da Câmara e Assembleia Municipal com quem tenho mantido relações pessoais, os quais merecem o maior respeito e consideração.

Antes de terminar, porém, não quero deixar de referir que, se houve alguma demora na esquadra da polícia, não foi devida à identificação das pessoas presentes, mas à circunstância de se ter travado uma discussão entre estas e o subchefe em serviço a respeito de um protesto escrito em papel selado que as primeiras queriam entregar ao segundo e que este recusava receber por não ter a assinatura ou assinaturas reconhecidas por notário.

Risos do PCP.

Riram-se, Srs. Deputados, riam-se, pode ser que depois choraram.

Ora daqui ressalta este facto insólito: é que os Srs. Deputados e os seus acompanhantes já levavam consigo o papel selado necessário...

Risos do PS e protestos do PCP.

... não podia ser de outra maneira, pois entre as 23 horas e a meia-noite não há quem o venda — para fazerem o protesto do acontecimento que já previam.

De resto, é lícito concluir que tudo isso correspondia a um plano que tinha por fim aproveitar-se uma atitude da polícia, já esperada devido aos antecedentes, para fazer uma exploração política que não é legítima. Com efeito, sabiam os intervenientes neste incidente que a polícia nos dias antecedentes tinha conduzido à esquadra os transgressores para identificação. Não tentaram fazer as inscrições pela calada da noite,

altas horas da madrugada, em que ninguém anda pelas ruas, mas sim a uma hora em que fecham os cinemas e ainda anda muita gente na cidade.

Levavam o papel selado, disse eu. Pouco tempo depois, logo algumas personalidades conhecidas, entre as quais um ou mais advogados, se apresentaram no Comando da Polícia para fazerem o seu protesto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Torna-se necessário fazer com que as autoridades observem e cumpram o artigo 160.º da Constituição, que é a garantia de que qualquer decisão atrabiliária não possa prejudicar o exercício das funções que estão cometidas aos representantes eleitos pelo povo. Por isso nos bateremos e juntaremos a nossa voz à daqueles que protestem quando tal princípio seja violado. Mas também é preciso que os representantes do povo não se sirvam dessa sua imunidade para afrontar ou provocar as autoridades, pois elas são o garante da defesa da democracia e não há nenhum que possa sobreviver quando a autoridade não seja respeitada.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nós não vamos perguntar à Mesa a que título é que o Sr. Deputado Cal Brandão falou.

O Sr. Presidente: — Mas se está muito interessado nisso, a Mesa pode responder.

O Orador: — Não, não estou interessado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se não está interessado, não respondo. Mas, se está interessado, respondo já.

O Orador: — Na realidade, o Partido Socialista já tinha feito uma declaração política, agora faz outra, mas nós não protestamos por isso.

O Sr. Presidente: — Não se trata de declaração política. Trata-se de um direito de defesa do Sr. Deputado Cal Brandão, que efectivamente foi visado na sua própria qualidade de Deputado do Partido Socialista pelo Sr. Deputado Lino Lima.

Pode continuar a sua intervenção.

O Orador: — Protestamos, no entanto, por outro motivo: creio que aqui tinha sido interpelado o Sr. Governador Civil do Porto. Nós continuamos a não perceber se esta intervenção foi do Sr. Deputado Cal Brandão ou do Sr. Governador Civil do Porto.

Protestos do PS.

Uma voz do PS: — Não é a mesma pessoa?

O Orador: — Isto é importante, porque, de resto, se liga a um problema que já aqui tinha sido tratado. Mas, aproveitando a presença nesta Câmara do Sr. Governador Civil do Porto...

Risos do PCP.

...não queria deixar de lhe fazer alguns pedidos de esclarecimento. Em relação a matéria de facto, que

procurou contrariar, os meus camaradas directamente interessados se encarregarão de o desmentir, nomeadamente em relação ao protesto e ao papel selado.

As perguntas que tinha para fazer ao Sr. Deputado ou ao Sr. Governador Civil do Porto — não sei bem — ...

Uma voz do PS: — Devia saber!

O Orador: — ...são as seguintes: Qual é a base segundo a qual os cartazes de propaganda política carecem de licença camarária? Isto é, como é que se comprehende que um cartaz de propaganda política esteja sujeito a um acto, discricionário ou não, da Administração? Como é que se pode subscrever uma tão incompreensível rese?

Segunda pergunta, Sr. Deputado: Se se trataava de cumprir uma portaria, porque é que esse interesse da Câmara Municipal do Porto surgiu突tamente quando o PCP lançou a sua propaganda política sobre a questão da Reforma Agrária? Porque é que dos cartazes colados só os do PCP, e eventualmente os de outras forças políticas sobre o mesmo tema, foram arrancados? Porque é que em muitos casos se arrancou o cartaz, deixando por baixo os três, quatro, cinco e seis cartazes que lá estavam colados no mesmo sítio? Trata-se de borrar paredes ou trata-se de arrancar apenas um cartaz, não por ser cartaz que está colado numa parede, mas sim por ter uma determinada mensagem? Como se explica que se arranque o cartaz com a cola fresca e se deixem por baixo todos os cartazes que lá estão desde há dois ou três anos?

O Sr. Deputado Cal Brandão defendeu a legitimidade de colar cartazes e de pintar as paredes e as ruas quando não se têm outros meios. Mas, Sr. Deputado, que outros meios tinha o PCP sobre esta matéria, se, violando todas as normas constitucionais, o Governo, em vez de vir apresentar aqui a proposta de lei Barreto, a foi apresentar à televisão, em vez de dar direito de resposta aos partidos, fechou, como sempre, a televisão aos partidos, em vez de traduzir as nossas posições em relação a esta matéria, se permitiu distorcer ou referir de passagem essas mesmas posições, se o Governo tem os noticiários, as notas oficiais, os pontos políticos, os programas, todos especiais, criados de uma vez, e é logo o Governo a intervir e nunca mais são repetidos para os partidos da oposição interirem.

Se o PCP tivesse tido, em relação à questão da Lei da Reforma Agrária, na televisão, na rádio e nos jornais estadualizados as mesmas possibilidades que o Governo teve, uma coisa lhe garanto, Sr. Deputado, nós não teríamos precisado nem de cartazes nem de pichagens. E o que é certo é que os cartazes são um pobre e débil substituto para cinco minutos de televisão. O Governo beneficiou de horas de televisão, o PCP nem de um minuto, e quando digo o PCP digo outros partidos da oposição. A isto se chama igualdade de posições? Chama-se igualdade de posições quando em relação aos cartazes que estavam nas paredes apenas se arrancam os de um partido? Chama-se respeitar a liberdade de propaganda quando se exige licença de um órgão administrativo para fazer essa mesma propaganda? Por essa lógica, a partir de agora todo e qualquer acto de propaganda partidária carece de licença ou de autorização administrativa? Onde

nos levará esta lógica, Sr. Deputado ou Sr. Governador Civil do Porto?

Eram estas perguntas que tinha para fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cal Brandão para responder, se assim o entender.

O Sr. Cal Brandão (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, devo dizer que não estou aqui a falar como Governador Civil do Porto.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Queria falar como Deputado, porque o Sr. Deputado Lino Lima perguntou: E o que diz a isto o Ministério da Administração Interna e o Governador Civil do Porto, que para mais também é Deputado a esta Assembleia?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora é evidente que, sendo eu Deputado a esta Assembleia e tendo-me sido feito este desafio, não podia deixar de responder ao Sr. Deputado Lino Lima.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O desafio é ao Governador Civil do Porto.

O Orador: — O Governador Civil não está aqui a responder a nada, nem responde, porque até entende que isso é uma provocação da parte do Sr. Deputado Lino Lima.

Aplausos do PS.

Na verdade, quando o Sr. Deputado refere que o Governo tem tido a televisão e a rádio e que os senhores não têm, eu pergunto-lhe se os cartazes afixados eram elucidativos quanto à Reforma Agrária.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Eram, sim senhor!

O Orador: — As inscrições eram apenas injuriosas para o Sr. Ministro da Agricultura e nada diziam a respeito dos termos da Reforma Agrária.

Aplausos do PS e protestos do PCP.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Injúrias! Prove isso.

O Orador: — Além disso, o Sr. Ministro da Agricultura dispôs-se a ter uma mesa-redonda na televisão com os representantes de todas as organizações que estavam interessadas na Reforma Agrária e não foi por iniciativa dele que a mesma se não fez.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — É falso!

O Orador: — Foi por os outros se terem recusado a tomar parte nessa mesa-redonda.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Além disso, os senhores do PCP tinham ao seu alcance outros meios e serviram-se de

muitos comícios e fizeram muitas manifestações em que na verdade...

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... explicaram as razões por que discordavam da proposta de lei do Governo sobre a Reforma Agrária. Mas não é escrevendo nas paredes as frases que nós temos visto e com que a cidade do Porto está conspurcada que os senhores fazem qualquer propaganda sobre a Reforma Agrária.

Tenho dito.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Freitas Monteiro pede a palavra para que efecto?

O Sr. Freitas Monteiro (PCP): — É para dar uma breve explicação ao Sr. Deputado Cal Brandão e a esta Câmara, já que anteriormente tive oportunidade de a dar em relação ao Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Freitas Monteiro (PCP): — Quanto às inscrições, devo dizer que as mesmas não foram feitas nas paredes dos edifícios, públicos ou privados, mas sim no pavimento da rua. Aliás, estas inscrições não eram contra a Reforma Agrária, mas sim contra a ilegal decisão da Câmara Municipal do Porto, por constitucional. Quanto às detenções, elas tiveram lugar, portanto, quando me achava no exercício de um direito que me era garantido pela Constituição, o direito de livre expressão. Essas inscrições eram feitas no pavimento e eram o repúdio pela decisão da Câmara Municipal do Porto. As detenções foram feitas depois de previamente identificados, de previamente ser chamada a atenção do subchefe da polícia para o facto de que sou Deputado. Neguei-me a ir à esquadra, ofereci-me para lá ir posteriormente, com a devida autorização desta Câmara. Tudo isto não foi atendido pelo agente da autoridade, que foi ao ponto de pôr em causa a minha própria integridade física. Quando responsabilizei o subchefe, dizendo que me negava e que só sob coacção admitia ir à esquadra, o mesmo disse-me que tinha de ir, que eram ordens. Eram ordens e não saía disto, depois de lhe ter lido as imunidades de que gozo como Deputado.

Quanto ao papel selado, o Sr. Deputado Cal Brandão está mal informado, pois o papel selado só surgiu posteriormente a um telefonema feito para um centro de trabalho do meu partido, em que pedi a um camarada que enviasse alguém à esquadra trazendo uma folha de papel selado. Nesse momento surgiu na esquadra um advogado meu conhecido, o Dr. Arnaldo Mesquita, que trazia a folha de papel selado, em consequência portanto do meu telefonema e só decorridos três quartos de hora após a minha detenção.

Era este o esclarecimento que queria prestar ao Sr. Deputado Cal Brandão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Franco deseja usar da palavra para que efecto?

O Sr. Manuel Franco (PCP): — É para uma breve explicação ao Sr. Deputado Cal Brandão.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Manuel Franco (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A minha detenção foi exactamente às 23 horas, quando me encontrava a fazer inscrições no pavimento da rua, junto ao edifício de *O Jornal de Notícias*. Essas inscrições não eram contra a Reforma Agrária nem contra a lei Barreto. Eram exactamente contra a postura que a Câmara ressuscitou e que data dos anos 30, portanto do tempo do fascismo. Depois de sob coacção ter sido detido, acto em que me foi afirmado pelo subchefe da polícia que me deteve que ou eu ia a bem ou iria a mal, fui conduzido para a 1.ª esquadra e ali foi-me apreendido o balde e a trincha. Portanto, aí é uma detenção pura.

Também quero dizer ao Sr. Deputado Cal Brandão, reafirmando as palavras do meu camarada Freitas Monteiro, que o papel selado só apareceu três quartos de hora ou uma hora depois de estarmos na esquadra e de já termos ido ao Comando da PSP protestar verbalmente.

Era só isto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Sr. Deputado Cal Brandão entendeu dever responder à pergunta que aqui formulei em anterior sessão. Pergunta essa que lhe não era somente dirigida, mas também ao Governo e ao Ministério da Administração Interna, e que versava concretamente a detenção de dois dos nossos colegas. Em presença desse facto, eu perguntei ao Governo, ao Ministério da Administração Interna e ao Governador Civil do Porto — e referi, porque isso tinha importância para o caso, que até também é Deputado nesta Câmara — o que é que pensavam dessa arbitrariedade, dessa violência, dessa forma como se pôs em causa, frontalmente, as imunidades de dois parlamentares. A pretexto desta pergunta, o Sr. Deputado Cal Brandão perguntou-me se eu tinha a memória curta. Não, Sr. Deputado, eu não tenho a memória curta. Lembro-me perfeitamente do seu passado, que é um passado que eu muito respeito, que é um brilhante passado de lutador antifascista.

O Sr. Deputado perguntou-me também se eu não sabia que ele assumia sempre as suas responsabilidades e eu direi ao Sr. Deputado que sei perfeitamente que assume sempre as suas responsabilidades e que até foi por causa disso que lhe perguntei como é que neste caso concreto assumia as suas responsabilidades. Infelizmente, devo dizer a esta Câmara que me pareceu claro que o Sr. Deputado Cal Brandão, neste caso concreto, não assumiu inteiramente as suas responsabilidades, porque, a assumi-las perante um facto tão grave como aquele que se passou e que é um mau prenúncio, pois é a primeira vez que sucede depois do 25 de Abril, o Sr. Deputado, em vez de verberar clara e conclusivamente a atitude da polícia ao deter dois dos nossos colegas, procurou justificá-la pelas formas mais variadas. Penso que isso não é assumir as responsabilidades, é sim deitá-las para trás das costas. Mas penso mais, Sr. Deputado Cal Brandão: é que exactamente o passado que invocou de luta

pela liberdade lhe importa, desde logo, que em defesa dessa mesma liberdade tivesse aqui dito de uma forma frontal, e sem subterfúgios, que condenava a atitude da polícia ao deter dois Deputados que gozam de imunidades que não permitiam às autoridades a prisão deles naquelas circunstâncias.

Aplausos do PCP.

O Orador: — A continuarmos assim, a haver pessoas que invocam o seu passado para justificar arbitrariedades e violências como esta, então tenho de dizer a esta Câmara que efectivamente o futuro da nossa democracia é um futuro que porventura se pode apresentar como trágico.

O Sr. Pres'dente: — Srs. Deputados: Antes de continuarmos propriamente com os nossos trabalhos, queria fazer um apelo aos futuros legisladores do Regimento, que dêem ao Presidente a possibilidade de agir de maneira diferente daquela com que estou a agir.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Efectivamente, este Regimento cobre certo tipo de intervenções que, salvo o devido respeito, me parecem completamente despropositadas, e o Presidente não pode, de maneira nenhuma, infringir este Regimento ou alterá-lo.

Era este apelo que queria fazer aos Srs. Deputados que forem encarregados da elaboração do novo Regimento, no sentido de pensarem bem nestes problemas das explicações, dos pedidos de esclarecimento, dos protestos e contraprotestos, que são transformados em alegações de fundo, dando ao Presidente, não um poder discricionário — pois o Presidente, no que me diz respeito, não o quer —, mas o poder suficiente para estabelecer um ritmo e equilíbrio na discussão dos problemas, tendo sempre em vista, como foi acentuado há pouco, a necessidade de entrarmos o mais rapidamente possível na apreciação de alguns problemas candentes e da maior importância para a vida nacional.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia: discussão de várias propostas de lei sobre emprestimos.

Comunico à Assembleia que do conjunto de propostas que estavam para discussão foi retirada a proposta de lei n.º 99/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado relator da Comissão de Economia, Finanças e Plano para a leitura do relatório relativo às propostas de lei em discussão.

Pausa.

Como me parece que o Sr. Deputado relator não está presente, peço a qualquer Deputado membro da Comissão que nos dê alguma informação.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para esclarecer este assunto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu não sou o coordenador da Comissão, o coordenador é o Sr. Deputado Luís Cid, do Partido Socialista, mas posso informar que o relatório já foi elaborado esta manhã por mandato da Comissão de Economia, Finanças e Plano, já circulou por todos os membros dos diferentes grupos parlamentares, que lhe deram a sua aprovação. Simplesmente não me compete a mim lê-lo nem me compete a mim sequer explicitar o conteúdo do seu texto. No entanto, se for necessário para o bom andamento dos trabalhos, posso dizer que o relatório da Subcomissão dos Empréstimos foi aprovado por unanimidade, sendo as posições dos quatro grupos parlamentares nele explicitadas as seguintes: a do Partido Socialista naturalmente a favor, tendo os outros grupos parlamentares reservado a sua posição para o Plenário.

Regimentalmente, julgo que deve ser lido o relatório. De qualquer forma, se o coordenador da Comissão aqui não se encontra, julgo que podemos andar, porque o texto do relatório tem o sentido que acabo de indicar.

O Sr. Presidente: — Parece-me que o problema já está resolvido, pois o Sr. Deputado Luís Cid já se encontra no hemiciclo, podendo, portanto, proceder imediatamente à leitura do relatório.

Tem a palavra para o efeito, Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): —

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre as propostas de lei n.º 94/I, 96/I, 98/I, 100/I e 101/I, relativas a diversos empréstimos externos, e 102/I, relativa a um empréstimo interno

A fim de obter as autorizações tornadas necessárias por força da alínea h) do artigo 164.º da Constituição, o Governo apresentou à Assembleia da República as propostas de lei em epígrafe que adiante se discriminam.

Proposta de lei n.º 94/I — Autoriza o Governo a celebrar empréstimos e outras operações de crédito, até ao montante de 200 milhões de unidades de conta europeia, com o Banco Europeu de Investimentos, para financiamento de projectos que contribuam para o crescimento da produtividade e diversificação da economia portuguesa e favoreçam, em particular a industrialização do País e a modernização do sector agrícola.

As referidas operações financeiras obedecerão às condições oficialmente praticadas pelo Banco Europeu de Investimentos, salvo no que respeita à taxa de juro, a qual se situará, relativamente a um montante de 150 milhões de unidades de conta, 3 % abaixo da taxa oficial por aquele praticada.

Proposta de lei n.º 96/I — Autoriza o Governo a celebrar com o Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe, contratos de empréstimos em moeda estrangeira até 1,5 milhões de contos.

Os referidos contratos de empréstimos obedecerão, no que respeita a prazo, taxa de juro e restantes encargos, às condições correntemente praticadas pelo Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe.

Proposta de lei n.º 98/I — Autoriza o Governo a contrair, no Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), um empréstimo externo destinado a investimentos no sector do ensino, até ao montante de 28 milhões de dólares.

As condições do empréstimo serão as que em circunstâncias idênticas são praticadas pelo BIRD e aprovadas em Conselho de Ministros.

Proposta de lei n.º 100/I — Autoriza o Governo a celebrar, por intermédio do Ministro das Finanças, empréstimos ou outras operações de crédito no quadro das ajudas oferecidas pelo Governo dos Estados Unidos da América, através da Agency For International Developement, até ao montante de 75 milhões de dólares, destinados a investimentos nos sectores da habitação, saúde, ensino, saneamento básico e formação profissional.

As condições dos referidos empréstimos e outras operações de crédito serão as praticadas pela AID (Agency For International Developement) em relação a outros países em circunstâncias idênticas.

Proposta de lei n.º 101/I — Autoriza o Governo a celebrar, com a República Federal Alemã, um acordo para concessão de um empréstimo de 44 850 000 marcos, destinado a financiar a execução do projecto de estradas rurais.

As condições do empréstimo serão as que em circunstâncias idênticas o Kreditanstalt für Wiederaufbau pratica.

Proposta de lei n.º 102/I — Autoriza o Governo através do Ministro das Finanças, a emitir empréstimos públicos internos até ao montante de 15 milhões de contos, destinados ao financiamento de investimentos do Plano ou de outros empreendimentos especialmente produtivos.

A presente proposta de lei enquadra-se na autorização genérica concedida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento), destinando-se o empréstimo à obtenção dos recursos financeiros necessários para a adequada execução orçamental, nomeadamente no que concerne às despesas de investimentos e outras despesas de capital previstas no Orçamento.

A uma das reuniões da Subcomissão Permanente para os Empréstimos compareceram o Sr. Ministro das Finanças, a Sr.ª Secretária de Estado do Tesouro e o Sr. Director-Geral do Tesouro, que prestaram esclarecimentos convenientes sobre as propostas de lei em causa.

Analisadas as propostas de lei na referida Subcomissão e presente as conclusões no Plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano, decidiu-se, com o voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com a reserva para o Plenário da Assembleia da República dos restantes grupos parlamentares, enviar para o Plenário da Assembleia da República as referidas propostas de lei para discussão e votação.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 27 de Julho de 1977. — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças

e Plano, António Manuel de Oliveira Guterres. — O Relator, Luís Cid..

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegou a hora do nosso intervalo, mas este tem de ser um pouco maior, pois o Partido Comunista Português pediu mais meia hora, dada a necessidade que tinha de fazer uma conferência de Imprensa neste momento. Entendo que devia deferir este pedido, pelo que reatamos a sessão às 18 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos dar início à discussão das propostas de lei sobre empréstimos apresentadas pelo Governo, dispondo este e cada grupo parlamentar de trinta minutos e a UDP de dez minutos.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Apresentou o Governo a esta Assembleia, no preenchimento do estipulado na alínea h) do artigo 164.º da Constituição, diversas propostas de lei com vista a obter a necessária autorização para contratar diversos empréstimos ou outras operações de crédito com entidades externas.

As referidas propostas de lei integram-se na acção continuada do Governo no sentido de resolver os problemas que a economia portuguesa enfrenta, nomeadamente — e é o caso — no capítulo do financiamento de projectos directamente produtivos que contribuam e consolidem o relançamento da actividade económica, ora já notório, e combatam o desemprego; e, por outro lado, projectos indirectamente produtivos que contribuam para diminuir as carencias sentidas pelo povo português no domínio da educação, da saúde, do saneamento básico e de outros equipamentos de base.

De facto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se esta Assembleia analisar as finalidades a que se destinam os empréstimos em causa, assim se verifica.

Quanto à proposta de lei n.º 94/I, referente a empréstimos e outras operações de crédito até ao montante de 200 milhões de unidades de conta europeias, a contratar com o Banco Europeu de Investimentos, destinam-se os empréstimos a financiar projectos que contribuam para o crescimento da produtividade e diversificação da economia e em particular para a industrialização do País e a modernização do sector agrícola.

Os empréstimos a contratar com o Fonds de Rétablissement du Conseil de L'Europe — proposta de lei n.º 96/I — destinam-se a financiar projectos, no domínio das médias e pequenas empresas e habitação própria, que propiciem a reintegração na sociedade portuguesa dos desalojados das ex-colónias.

No que respeita à proposta de lei n.º 98/I, o empréstimo a contratar com o Banco Internacional de

Reconstrução e Desenvolvimento virá financiar o sector da educação.

As operações de crédito a contratar através da Agency for International Development — proposta de lei n.º 100/I — destinam-se ao financiamento da aquisição de matérias-primas e a investimentos nos sectores da educação, saneamento básico, saúde e formação profissional.

O empréstimo a contratar com uma entidade financeira da República Federal da Alemanha — proposta de lei n.º 101/I — virá financiar a construção de estradas rurais, de que beneficiarão mais de 130 000 portugueses até agora sem vias de comunicação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo em consideração as aplicações dos empréstimos atrás referidas e as favoráveis condições dos mesmos, tanto no que respeita a prazo como a juros, estamos convictos de que esta Assembleia não deixará de conceder as autorizações solicitadas, permitindo assim ao País e ao povo português beneficiar daqueles recursos financeiros.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde que entrou em funções até este momento a Assembleia da República concedeu ao Governo autorizações para a contracção de empréstimos externos totalizando cerca de 3,2 milhões de contos. Entretanto o Governo foi também autorizado pela Assembleia a contrair empréstimos internos no montante de 59 milhões de contos. Se os pedidos de empréstimos agora apresentados forem autorizados, o total de concessões de autorização para a contracção de empréstimos no exterior por parte do Governo totalizará 18,5 milhões de contos. Quer isto dizer que o pacote de pedidos de empréstimos externos que agora o Governo nos apresenta traduz um aumento de 15,3 milhões de contos na dívida pública externa, e isto porque o Governo nesta mesma sessão anunciou ter retirado — resta saber porquê — um pedido de empréstimo de 100 milhões de dólares, a ser negociado com a Commodity Credit Corporation.

Para já seria importante que o Governo esclarecesse o motivo por que retirou a sua proposta de lei n.º 99/I, até porque a resposta a esta pergunta poderá ajudar a esclarecer uma outra questão, que é a seguinte: o que acontecerá se estes pedidos de empréstimos, para cuja negociação o Governo solicita a correspondente autorização, não forem autorizados? Isto é, se a Assembleia recusasse, por hipótese, dar autorização ao Governo para contrair neste momento empréstimos totalizando 15,3 milhões de contos, o que aconteceria? Também gostaríamos que o Governo nos esclarecesse sobre o que aconteceria, nomeadamente, em matéria de balanço cambial. É sabido que o CDS repetidas vezes tem afirmado que pode haver justificações temporárias para uma certa política de endividamento externo. O que o CDS não está mais disposto a fazer é subscrever essa política de olhos fechados. Isto é a consequência natural de uma opção política: não pode merecer-nos crédito financeiro um Governo que não nos mereça suficiente crédito político.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Que pena!

O Orador: — Gostaríamos pois de ser esclarecidos pelo Governo acerca de um conjunto de pontos muito concretos, cuja informação deve ser trazida ao povo português através desta Assembleia. Em primeiro lugar, gostaríamos de conhecer o plano de reembolso previsto para cada um destes empréstimos. Por outro lado, gostaríamos de saber qual é neste momento o montante da dívida externa, desagregando a que corresponde ao Tesouro, ao Banco de Portugal, a outras instituições financeiras, a outras empresas públicas e às empresas privadas, qual é o montante de juro que estamos actualmente a pagar pelos empréstimos contraídos, qual o plano de amortizações gizado para estes empréstimos, se as entidades mutuantes aceitam o ouro como forma de pagamento de amortizações, qual a situação presente, de compromisso, das 876 t de ouro do Banco de Portugal existentes em 31 de Dezembro do último ano, na altura comprometidas numa fracção de 307 t, e queremos saber, designadamente, qual o aumento de compromissos que nesta matéria possa ter ocorrido desde 31 de Dezembro.

Para melhor ilustrar todo este conjunto de questões, gostaríamos também que o Governo nos informasse qual a situação cambial previsível para os meses de Agosto e Setembro e a forma através da qual os empréstimos ora propostos poderão afectá-la. E, enfim, é o último requisito na ordem, porventura podendo ser o primeiro na lógica, é patente e notório que o grau de informação sobre as aplicações e destinos destes quatro empréstimos propostos é coisa mais do que nebulosa. Se em relação a dois deles se pode admitir como tendo bom fim, embora no desconhecimento da sua aplicação concreta, em relação a dois outros o mesmo não acontece.

Muito simplesmente, são estas as questões que nós colocamos e para as quais esperamos resposta. Se essa resposta não vier, não seremos nós os responsáveis pelas consequências que possam resultar da aprovação ou não aaprovação das propostas de lei do Governo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Pede o Governo, num curto espaço de tempo, antes de fechar a Assembleia da República, um conjunto de autorizações para o Governo poder contrair empréstimos junto de instituições estrangeiras. Dir-se-ia que a urgência que o Governo requer decorre quer, por um lado, da celeridade processual que naturalmente pretende impor, a fim de junto das entidades contratantes poder rapidamente resolver a questão, quer, ao invés ou em simultaneidade, da necessidade de resolver problemas urgentes da balança de pagamentos. Um e outro ponto são aceitáveis e são correctos. Simplesmente, a função da Assembleia da República neste domínio é a de autorizar o Governo na contracção do empréstimo. Mas a função da Assembleia da República, no seu sentido mais amplo, é a de fiscalizar a acção do Governo. Autorizar apenas a contracção de empréstimos é um acto que em si encerra dois conteúdos: um conteúdo formal, de aceitação ou não da con-

tracção do empréstimo, e um conteúdo de avaliação de uma política financeira do Governo, na medida em que os empréstimos se destinam naturalmente a resolver ou problemas da balança de pagamentos ou, num sentido mais estrito e mais aplicável ao caso vertente, a propiciar uma certa política de investimentos do Governo. Logo, o que é pedido a esta Assembleia da República, o que é pedido ao meu partido, no nosso caso, é, por um lado, autorizar que o Governo contraia empréstimos, e, por outro lado e por via disso, manifestar ou não uma certa reativa concordância ou não com a política financeira do Governo.

O Governo sabe perfeitamente que estas duas determinantes são fundamentais para estes casos. Logo o Governo, se quer ver aprovada por esta Assembleia a autorização da celebração dos empréstimos, tem minimamente de ter as cautelas e a segurança necessárias para que a Assembleia da República possa, com seriedade, aprovar ou, pelo menos, deixar passar. Foi isso que se passou, terá sido esse procedimento cautelar, por nós sugerido, aquele que o Governo tem utilizado ou, ao invés, não terá tido o Governo nos últimos tempos, especificamente nesta matéria, já que é de aí que se trata e não me refiro às outras, a prudência e a serenidade suficientes para saber dialogar com a Assembleia da República? Vejamos os factos.

Quando da aprovação do último pacote — eu diria pacotinho, pois isto é um pacotão — de empréstimos, o Governo comprometeu-se perante esta Câmara, perante a Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que servia trazido ao seu conhecimento o mapa de todas as aplicações em que os empréstimos então contraídos seriam utilizados. Será que o Governo, posteriormente à aprovação desses empréstimos, depois de ter autorização da Câmara, cedida há uns meses atrás, procedeu dessa maneira a fim de precaver o futuro? Não o fez. O Governo, pura e simplesmente, esqueceu-se de cumprir aquilo de que se tinha responsável perante esta Câmara. O Governo não enviou os elementos da aplicação dos empréstimos pela Assembleia autorizados. Aliás, curiosamente, do articulado das várias propostas de lei enviadas à Assembleia apenas uma, a primeira, contém um artigo, o artigo 3.º, pelo qual o Governo se compromete a anunciar à Assembleia da República as condições concretas de cada financiamento aprovado ao abrigo da autorização geral, esquecendo-se de repetir tal preceito em todas as outras propostas de lei. O Governo é cautelar na primeira, admite que o princípio vingue para todas. Seria bom, de qualquer das formas, formalmente, que assim ficasse preceituado e escrito.

Num momento difícil da conjuntura política nacional, em que, em termos estritamente financeiros, o montante da dívida externa nacional é elevado e, pelos vistos, tenderá a elevar-se, o Governo sabia que em circunstâncias destas, difíceis e sobretudo numa política que, em nome do meu partido, há alguns tempos eu expressei em termos de verdade financeira, deveria ter trazido a esta Casa os elementos comprometidos para análise e discussão das presentes propostas de lei. O Governo deveria ter indicado em todas as propostas de lei as aplicações potenciais ou reais,

mas nós não vamos fazer cavação-de-batalha em que para linhas de crédito como, por exemplo, o caso do Banco Europeu de Investimentos o Governo possa desde já saber quais são todos os projectos em que vai ser aplicada a linha de crédito. Mas o Governo sabe, *a priori*, que no caso da existência de comissões de imobilização, pelo facto de o Governo celebrar um empréstimo e não o estar a utilizar, estamos a pagar elevados juros, não em termos percentuais, mas em termos absolutos, apesar de não utilizarmos essa via de crédito. Logo o Governo, quando celebra um contrato desse teor, tem de saber *a priori* quais são os projectos potenciais ou com grande dose de probabilidade onde vai aplicar esses fundos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao menos isso, e o Governo nem isso faz.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se o Governo sabe onde vai aplicar o dinheiro, que o diga, mas, se o não sabe, que o diga também. Pelo menos ficamos a saber que o não sabe.

O Governo não é suficientemente explícito na apresentação das propostas, não dá indicação para todos os projectos de prazos de amortização, comissões de imobilização, taxas de juro. Remete isso para as condições gerais de contratação dos bancos com quem vamos contrair empréstimos. Perguntamos nós: mas estamos nós nessa altura à mercê daquilo que os bancos vão dizer? Ou não há que dizer um mínimo perante a Assembleia representativa do povo português daquilo que se vai passar, não há um mínimo de aceitação e de conhecimento pé a nossa parte desses aspectos? Assim, é manifestamente pouco.

Pensamos que, se nos movêssemos apenas debaixo das condições por nós enunciadas até ao presente momento, estes projectos teriam de ser reprovados, isto é, não podiam ser aceites. E não se viesse dessa altura dizer que a culpa era da oposição. A culpa é de quem não cumpriu as suas funções, e este foi o Governo.

É evidente que há limitações, há dificuldades, há zonas cínticas em todas estas propostas, propostas que o Governo está a tempo de esclarecer. Mas esclarecer-nos a nós Deputados, é esclarecer o País; e nós, perante o País, perante os eleitores perante os quais respondemos, teremos de ter a seriedade e honestidade de podermos dar um certo voto, desde que ele nos seja minimamente traduzido em condições de verdade e transparência. Preferímos dizer sim quando há o reconhecimento próprio de que a verdade não é toda possível, mas que *a posteriori* se pode esclarecer tudo, do que estarmos a votar em algo que é ambíguo.

O Governo teve nas mãos, desde a aprovação da última série de empréstimos, as condições de aplicação desses mesmos fundos. Mas não o fez, não nos informou. O Governo criou, ele próprio, perante nós uma suspeição, que é ter faltado àquilo que prometeu, que é ter faltado com uma política de verdade àquilo que o povo português quereria. Foi o Governo que em nós criou a suspeita, não fomos nós que suspeitámos do Governo. Ele, sim, criou as suas

condições de crise e não nós. O Governo pode e deve esclarecer. Em função desse esclarecimento, assim o nosso voto será concedido.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Vai ter esses esclarecimentos, Sr. Deputado, vai ter!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, devo começar por pedir a V. Ex.^a e à Câmara compreensão para o facto de a minha intervenção demorar mais dois ou três minutos para além do tempo que me foi distribuído. Mas como só tive conhecimento desse tempo hoje à entrada para a sessão, não tenho tempo para escrever outro discurso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo pede à Assembleia autorização para contrair mais empréstimos ao estrangeiro no valor aproximado de 19 milhões de contos (agora 16 milhões), ou seja, o Governo pede autorização para agravar em cerca de 12% a nossa dívida externa.

Nesta questão o que está em causa não é mais um empréstimo, mas a situação de endividamento em que o Governo nos está a afundar. Que resultados tem obtido o povo português com tais empréstimos e que política pretende seguir o Governo no futuro?

Somos obrigados a perguntar se, de facto, é ou não grave a actual situação de endividamento ao estrangeiro. E se é grave por que é que o Governo continua a pretender esconder ao povo essa realidade, como se de um pequeno mal sem grandes consequências se tratasse.

Não nos enganamos ao afirmar que neste momento o País deve já ao estrangeiro 150 milhões de contos, o que significa que a dívida externa é já mais de um quarto do total da produção interna prevista para este ano, e 2,2 vezes maior que as exportações também previstas. E seria bom que o Governo dissesse que pôs cada trabalhador português na situação de dever ao estrangeiro cerca de 50 contos, ou seja, mais de 63% do seu salário médio anual. E como o País não vai pagar as dívidas a partir daqueles que não trabalham torna-se claro o que significam estes empréstimos para o povo português!

Contra isto o Governo argumenta que as dívidas contraídas vão possibilitar um aumento de produção nacional, aumentando assim no futuro as exportações, diminuindo as importações e, além disso, permitindo aumentar a riqueza, o que tornará possível dentro de alguns anos pagar os empréstimos sem grandes sacrifícios.

Isto poderia ser verdade se não se verificassem condições que à partida destroem quaisquer ilusões. É o caso dos juros exigidos e das condições impostas. Passamos a demonstrar o que afirmamos:

1 — Até agora, quando decretava medidas em tudo coincidentes com as «sugestões» do Fundo Monetário Internacional ou do Banco Mundial (desvalorização do escudo, aumento dos preços dos produtos essenciais, etc.), o Governo argumentava (unicamente) que se tratava de coïncidências...

Mas agora já não pode esconder que não se trata de qualquer coincidência, mas sim de condições impostas. Na acta da reunião de Paris em que os principais países imperialistas ocidentais decidiram conceder o chamado «grande empréstimo», está escrito preto no branco.

«5. O Governo de Portugal, pelo seu lado, concordou em desenvolver, durante este período, um programa para uma maior estabilização económica, em colaboração com o Fundo Monetário Internacional, e espera concluir uma segunda fase de medidas antes do fim do ano.»

2 — A verdade é que, para conseguir os empréstimos, o Governo tem aceite condições que levam ao agravamento da crise económica, ao agravamento do próprio défice da balança de pagamentos, de imediato e no futuro.

3 — O Governo português não é livre de aplicar os empréstimos em investimentos como quiser. O dinheiro é emprestado para determinados investimentos concretos que o país estrangeiro considera com interesse. Por exemplo, se o Governo português resolvesse levar para a frente a produção de açúcar de beterraba seria muito duvidoso que a CEE (que tem excedente de produção) estivesse interessada em emprestar dinheiro. E, no entanto, esse investimento contribuiria para reduzir bastante as importações.

Utilizar os empréstimos para pressionarem no sentido de investirmos em certos sectores que lhes interessam, mesmo que isso agrave os problemas da nossa balança de pagamentos. Tal é a posição dos imperialistas.

É o caso do Banco Europeu de Investimentos que, aproveitando-se do facto de ter emprestado alguns milhões de contos para o sector de produção de electricidade, tem «feito sentir» com insistência estar muito interessado em financiar a construção de centrais nucleares.

Se as suas pressões forem bem sucedidas, como tudo leva a crer, as importações aumentarão em algumas dezenas de milhões de contos.

Em geral os empréstimos são concedidos sob a condição táctica ou expressa de os bens de equipamento serem importados do país credor, muitas vezes em piores condições de preço e qualidade.

É publicamente conhecido que é essa a finalidade de uma grande parte dos empréstimos americanos, como o do Credit Corporation que está em discussão.

Em contrapartida dos créditos para a rede nacional do frio os noruegueses propuseram serem eles a fornecerem a maioria de equipamento. A maioria deste equipamento que, no entanto, podia ser produzido pela indústria portuguesa. A sua importação significa não só um significativo aumento das importações (o investimento total são 10 milhões de contos), como a frustração do desenvolvimento de um novo sector da indústria, impedindo a criação de centenas de empregos. Outro exemplo: uma empresa nacionalizada, a Sociedade Financeira Portuguesa, tem publicado nos jornais um anúncio em que se informa estarem os noruegueses interessados em conceder empréstimos desde que sejam para importar «bens de equipamento, produzidos ou manufacturados

na Noruega, incluindo navios até 500 t e respectivos componentes».

Para além do cinismo que é esta amabilidade da Noruega em emprestar-nos dinheiro para nos vender os seus produtos, juntando o útil ao agradável, ou seja, o lucro aos juros, é de perguntar como é que já se chegou ao ponto de se fazerem tais anúncios em empresas nacionalizadas, quando é sabida a crise que atravessam os estaleiros portugueses e portanto a situação de milhares de trabalhadores.

Muitas vezes os empréstimos estrangeiros têm mesmo por objectivo reforçar directamente os interesses dos capitais estrangeiros investidos em Portugal. É o caso de um empréstimo da EFTA a uma empresa de que mais de metade será para importação de equipamentos de outro país da EFTA (a Suíça). Resta acrescentar que o empréstimo se destina a aumentar a produção de rações, o que vai no sentido de reforçar a dependência da nossa agro-pecuária, contrariando mesmo a política enunciada no Plano de Médio Prazo, que preconiza a sua substituição pelo fomento das pastagens.

Nos poucos casos em que não têm condições directamente económicas, enquadraram-se em manobras mais vastas de ingerência na política interna. É o caso, por exemplo, dos empréstimos para habitação, que têm servido de pretexto para uma descarada ingerência do embaixador americano na nossa vida política interna.

Vemos pois que cada empréstimo em concreto implica condições que, entre outras consequências, agravam o défice da balança de pagamentos, criando assim a necessidade de novos financiamentos estrangeiros.

Mas as consequências nefastas sobre a economia portuguesa ainda são maiores. Quanto maior é o endividamento do País mais graves serão as consequências de um corte nos empréstimos. O aumento da dependência financeira aumenta ainda mais a dependência política. Os países credores ganham força para as exigências e intensificam as pressões.

De facto é esta a situação em que a política do Governo colocou o País. Calcula-se, calculamos nós, que, já este ano, 84% dos empréstimos contraídos sejam para cobrir o pagamento das dívidas ao estrangeiro.

A partir de agora os empréstimos já não se justificam para poder financiar importações, mas para pagar os juros e os empréstimos contraídos anteriormente. O próprio Plano prevê que vai ser necessário aumentar a dívida externa para mais do dobro.

Mas é de prever que a necessidade de financiamentos estrangeiros ainda serão maiores, se considerarmos que o défice da balança de pagamentos vai ser maior do que o previsto. Tomando partido da situação de fraqueza em que a política governamental colocou a economia portuguesa os imperialistas aumentam as exigências. Isto está claramente expresso na acta da reunião de Paris que citámos. As condições já não dizem respeito a um ou outro aspecto sectorial. Não. Agora já só avançam dinheiro se o Governo aceitar que a própria política económica seja ditada por eles!

As medidas de política económica que os imperialistas nos querem impor não virão de certo resolver os nossos problemas, mas sim os problemas deles.

É isso que explica que uma das condições postas pelos imperialistas é que o Governo português não tome mais medidas restritivas das importações. O relatório do Banco de Portugal de 1976 revela que as medidas restritivas existentes não têm sido minimamente respeitadas, continuando a importar-se produtos que o próprio Governo tinha achado por bem dificultar. Mas os grandes países capitalistas, que entretanto vão reforçando as restrições às importações nos seus países para protegerem as suas indústrias, querem ter a garantia que as nossas fronteiras estão abertas de par em par para escoarem as suas produções. Na verdade, pouco lhes interessa, por exemplo, que a proibição de importação de produtos supérfluos reduzisse o défice da balança de pagamentos em quase 40%. Essa medida tornava muitos empréstimos desnecessários, diminuía o endividamento do País, mas encontra a sua oposição decidida, porque não é esse o seu objectivo.

Os grandes países capitalistas também estão atingidos pela crise económica. Procuram, no meio da crise geral, manter o nível das suas exportações. É esse o objectivo da «ajuda» prestada aos países clientes, como o nosso, que, por estarem com grandes dificuldades de pagamento, se poderiam ver na contingência de diminuir as importações. Aliás não estamos a fazer nenhuma descoberta. São os próprios responsáveis imperialistas que afirmam isto descaradamente. O Ministro do Trabalho da República Federal da Alemanha defendeu publicamente que a Alemanha deve aumentar os empréstimos a Portugal e a outros países em dificuldades com a seguinte justificação (isto vinha nos jornais de ontem): «Investidos em indústrias novas, os milhares de milhões (emprestados) poderiam regressar à RFA sob a forma de encomendas industriais — à indústria mecânica, por exemplo — permitindo assim à conjuntura económica alemã firmar-se e dar trabalho a numerosos desempregados.» De resto, os números confirmam a veracidade das afirmações do Sr. Herbert Ehrberg.

Em 1976 as importações portuguesas da República Federal Alemã ultrapassaram as exportações em 9 milhões de contos. Acontece que no mesmo ano o total dos empréstimos dos «amigos» alemães ao nosso país foi de 9,3 milhões de contos.

Por outras palavras a «ajuda» alemã resume-se no seguinte: os alemães emprestam dinheiro à sua própria indústria e o povo português é que paga os juros!...

Mas como se torna evidente que a continuar por este caminho o défice assumiria tais proporções que em breve os próprios países credores correriam o risco de Portugal não lhes poder pagar as dívidas, exigem que o Governo siga uma política que lhes dé garantias que os empréstimos e respectivos juros serão pagos na altura devida. Reduzem-se, no fundo, a dois grandes tipos de condições: redução do consumo popular e diminuição das despesas públicas.

A regras do jogo são muito claras: os empréstimos serão pagos, nem que para isso o povo tenha de passar fome.

Passar fome não é uma figura de retórica. Não é por acaso que se fala de novo em racionamento de produtos essenciais. O que de resto o Banco Mundial já preconizava no seu relatório de Março.

Neste momento, segundo números oficiais (N.º 6 da *Informação Trimestral* do Ministério do Plano e Coordenação Económica), o salário real dos trabalhadores portugueses já está ao nível de 1968.

Para os imperialistas a redução no consumo já verificada devido à quebra no salário real não é o suficiente, é preciso ir mais longe e rationar os próprios produtos.

O rationamento está aliás ligado à diminuição de despesas públicas, pois entre as despesas mais atingidas pela redução estão precisamente os subsídios que tornam possível o abastecimento de produtos alimentares essenciais a preços inferiores aos do mercado. Como aqui denunciámos aquando da discussão da revisão do Orçamento, o Governo já está a cumprir estas exigências.

Redução dos subsídios e avales a empresas nacionalizadas e intervencionadas e cortes nas despesas com salários dos funcionários públicos são outras despesas que o Fundo Monetário Internacional deseja ver reduzidas. A redução dos avales às empresas, tornados necessários pela política de rapina dos antigos patrões, lançará no desemprego mais algumas centenas de trabalhadores. Como de resto já se pode comprovar com as desintervenções já efectuadas.

O corte nas despesas com salários dos funcionários públicos, o que lançará no desemprego algumas dezenas de milhares de funcionários. Não deixa de ser curioso assinalar que o anterior Secretário de Estado da Administração Pública declarava haver 150 000 funcionários públicos a mais. Não deixa também de ser curioso assinalar que o Fundo Monetário Internacional conseguiu precisamente impor esta política no Chile e recentemente na Argentina.

Os empréstimos não resolveram o problema do défice da balança de pagamentos, antes o agravaram. E devido ao grande endividamento estão a ser impostos ao povo cada vez mais sacrifícios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo que afirmei ao longo deste meu discurso, a política governamental leva não só a uma total e completa dependência do nosso país em relação aos países imperialistas, como ainda faz com que o nosso país sofra parte das consequências da crise que esses países atravessam. Quer dizer: a burguesia portuguesa não só pretende superar a crise que o nosso país atravessa à custa daqueles que trabalham como ainda se permite nos seus negócios facilitar a exploração do nosso povo por esses países. Não é pois de admirar que para satisfazer a ganância do lucro e da exploração os trabalhadores portugueses vejam, 3 anos após o 25 de Abril, o seu salário reduzido ao nível de 1968.

Eu só queria registar, se me dão licença, que precisamente nos dados que citei, isto é no relatório do Ministério, houve o cuidado de fazer um gráfico sobre a evolução de salários reais em que não se indica o ano de 1968. Para de repente, para que os trabalhadores não possam comparar e chegar à conclusão de que o nível em 1968 é idêntico ao actual nível de salário real que está a ser recebido pelos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está a esgotar o seu tempo.

O Orador: — Eu termino já, Sr. Presidente. Desculpe.

Por outro lado, e com as condições que nos são impostas, nunca mais a nossa economia poderia deixar de agravar a sua situação de dependência; pelo contrário, o seu desenvolvimento em vez de ser ditado pelos interesses nacionais é ditado pelos interesses dos países imperialistas, agravando cada vez mais o ciclo vicioso dos empréstimos. Pelo contrário, o seu desenvolvimento continuaria, e cada vez mais, a ser ditado pelos países imperialistas.

Para a UDP a independência nacional não é um *slogan* que se agita tal como faz o PS ao mesmo tempo que endivida o País ou como faz o PSD que até para fazer o plano nas regiões autónomas teve de consultar os imperialistas americanos e ouvir as suas opiniões sobre a criação de uma moeda própria nessas regiões.

Vozes do PSD: — Ei...!!

O Orador: — Para nós a independência nacional é uma questão de princípio, porque significa deixar de ser explorado e dominado pelos outros, porque é a única possibilidade real que existe para se sair da actual crise. E ao contrário do que muitos pretendem fazer crer, até porque só concebem relações na base de subjugação. Independência não é isolamento. É, pelo contrário, manter relações na base de igualdade e vantagens reciprocas, é ter relações com países que se opõem económica e politicamente aos países imperialistas, e ainda com os países verdadeiramente socialistas.

Uns atacam o imperialismo americano para defenderem a submissão ao social-imperialismo russo. Tal é a política do Dr. Cunhal. Tal foi a política que Portugal conheceu em certo período, sem ter obtido quaisquer vantagens, nomeadamente não tendo sido concedido pela União Soviética qualquer empréstimo ou ajuda vantajosa para o nosso país.

Outros há que por trás do ataque ao social-imperialismo russo, levam à mais odiosa submissão ao imperialismo norte-americano e seus agentes europeus. Nós defendemos que é possível outro caminho e que o povo português não pode ficar reduzido a escolher entre um patrão e outro. Defendemos um caminho de independência, que seguramente custará sacrifícios, mas serão compensados pela construção da Pátria livre que desejamos. E esses sacrifícios jamais serão superiores aos que hoje o Governo pede ao povo português, e estes, os do Governo, só conduzirão a mais sacrifícios, a mais misérias, conforme demonstrámos.

Nós votaremos contra, em nome dessa política de independência nacional consagrada na Constituição e que corresponde aos mais sagrados sentimentos do nosso povo: poder olhar o futuro de cabeça erguida e trabalhar num país que seja seu e não vendido a retalhos ao estrangeiro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Antes de prosseguirmos a nossa discussão, desejo dar-vos conhecimento de um requerimento de Deputados do PCP, com o seguinte teor:

«Considerando a importância da votação na especialidade da proposta de lei sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária;

Considerando a apresentação por parte do partido do Governo de uma proposta de alteração que modifica substancialmente o conteúdo da proposta de lei;

Considerando a necessidade de que todos os Deputados participem directamente nas deliberações sobre matéria em que está em jogo uma das mais importantes conquistas do 25 de Abril;

Considerando a conveniência de o debate e votação serem públicos, de modo que o povo português tome conhecimento e possa ajuizar do sentido das alterações propostas;

Os Deputados abaixo-assinados requerem, nos termos do artigo 156.º do Regimento, a avocação a Plenário da votação na especialidade da proposta de lei n.º 69/I.

Este requerimento tem um número de assinaturas muito superior ao número exigido pelo artigo 156.º do Regimento e como tem de ser deliberado pela Assembleia, vou pô-lo à votação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O requerimento que apresentámos esta tarde é aquele cujo teor acaba de ser trazido à Assembleia. Regozijamo-nos...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Os requerimentos não podem ser discutidos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, os requerimentos não podem ser discutidos. Com certeza, Sr. Deputado José Luís Nunes, eu sabia disso. Simplesmente supus que era para outro tipo de intervenção que o Sr. Deputado Vital Moreira pediu a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Fiz um requerimento...

O Sr. Presidente: — Eu sei, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas, Sr. Presidente...

O Sr. Presidente: — Simplesmente, eu não sabia qual era o teor da intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira. Assim, chamo a sua atenção para o facto de os requerimentos não poderem ser discutidos nem apresentados, mas simplesmente votados.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Já é a terceira ou quarta circunstância em que o Sr. Deputado José Luís Nunes me impede de apresentar os requerimentos que faço. Não abdico desse direito, Sr. Presidente, e é para uma breve apresentação que vou exactamente continuar a intervir.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a não continuará, porque não lhe concedo a palavra para tal efeito.

O requerimento vai ser votado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, quero apresentar...

O Sr. Presidente: — Não lhe concedo a palavra, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, quero recorrer da decisão da Mesa.

O Sr. Presidente: — Poderá recorrer da decisão da Mesa. A Mesa entende, à face de disposições do Regimento, que os requerimentos não podem ser nem apresentados, nem justificados, nem discutidos. É esta a decisão da Mesa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Não me consta que haja nenhuma norma que proíba a apresentação de requerimentos.

O Sr. Presidente: — E não existe também nenhuma em que se diga que eles devam ser apresentados.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E tanto é assim que até agora...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira aguardará um pouco, se fizer favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, estou a apresentar...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha paciência, por favor. Aguarde que lhe conceda a palavra, porque lha vou conceder, para justificar o seu requerimento de recurso. O recurso é interposto em tempo, como é hábito dizer-se, e o Sr. Deputado Vital Moreira poderá fazer as justificações que ia aduzir para o fundamentar.

Tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Nada no Regimento impede a apresentação de requerimentos. Estranho seria, de resto, que assim o fizesse. E tanto é assim que até agora, até este momento — pela primeira vez isso é posto em causa — sempre os requerimentos têm sido apresentados e justificados.

Cremos que a regra de apresentação de iniciativas parlamentares só poderia ser ilidida por afirmação expressa do Regimento, em contrário. O Regimento afirma, e bem, que os requerimentos não podem ser discutidos, mas não afirma que não podem ser apresentados e justificados.

Pedi a palavra para fazer a justificação do requerimento, como tenho feito muitas vezes sem ser contestado, salvo duas ou três vezes pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, e nessa altura sem oposição da Mesa. Mas agora, com a concordância da Mesa, não tenho esse direito. Como me parece que não está em causa apenas este ponto, mas sim um ponto de exercício de direitos parlamentares, e para que fique claro que a Assembleia, ou nós, não pode retirar aos

Deputados esse direito consagrado no Regimento, mantenho o recurso que fiz da decisão do Sr. Presidente ou da Mesa — não cheguei bem a perceber — em não me permitir justificar o requerimento que subscrevi.

O Sr. Presidente: — A Mesa deliberou, por maioria, aplicar o que se encontra expresso no n.º 2 do artigo 95.º do Regimento: «Admitidos os requerimentos, nos termos da alínea b) do artigo 26.º, serão imediatamente votados sem discussão.» Considero como discussão a própria apresentação do requerimento, pelo que se manterá a decisão da Mesa, a menos que o Plenário delibere o contrário, face ao recurso interposto.

Consulto, pois, a Assembleia no sentido de saber se confirma ou não a decisão da Mesa.

Consultada a Assembleia, manteve-se a decisão da Mesa, com votos a favor do PS, abstenções do PSD e do CDS e votos contra do PCP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, é para justificar o meu voto e para dizer a V. Ex.^a que efectivamente me parece correcta a interpretação da Mesa. Mas do que não há dúvida nenhuma é que até agora a jurisprudência desta Assembleia sempre procedeu de forma diferente, da parte da Mesa ou de quem quer que fosse que tivesse suscitado o problema.

Aproveito a oportunidade para dizer a V. Ex.^a que também não me parece curial que no decurso de uma discussão em aberto V. Ex.^a tivesse permitido enxertar um requerimento que nada tem a ver com o assunto em debate, o que me parece que vulnera todos os cânones que devem presidir a uma correcta sequência de trabalhos.

O Sr. Presidente: — É uma opinião respeitável, mas não é a minha.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, e antes de mais, para subscrever as últimas palavras do Sr. Deputado Cunha Leal, porque, de facto, estamos a discutir um assunto diferente e penso que o requerimento deveria ter sido entregue antes dessa discussão ou então no fim.

A UDP votou contra, porque o requerimento é normalmente uma proposta processual extremamente curta que, em nosso entender, deve ser justificada. Por exemplo, a UDP e a maioria dos Srs. Deputados que estiveram na reunião da Comissão de Agricultura e Pescas precisam de saber quais os motivos por que um partido pretende avocar ao Plenário a discussão que está a ser feita na comissão na especialidade. Pelo menos eu, que por razões válidas não estive presente nas últimas reuniões de discussão na especialidade, não me posso considerar suficientemente esclarecido e capaz de votar essa matéria como

Deputado sem conhecer essas razões, e é por isso que me parece — e tem sido essa a prática seguida nesta Assembleia — que devem ser justificados os requerimentos.

Devo recordar que não penso que a esmagadora maioria dos Deputados estejam a votar, porque as duas ou três pessoas que estão na comissão votam e eles seguem a mesma posição. A posição de cada Deputado é individual, bem como o seu voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta deliberação da Assembleia é preocupante. Ao ter pedido a palavra para justificar o requerimento que subscrevi, fui ao abrigo de um direito que me parece ser consignado pelo Regimento, ao abrigo de uma prática incontestada até agora pelos Srs. Deputados. Posso citar, com um exemplar do *Diário da Assembleia da República* na mão, que dezenas de requerimentos têm sido apresentados e justificados nesta Assembleia.

E isto não poderia deixar de assim ser, Sr. Presidente. É que certamente se compreenderá que, se se apresenta algum requerimento, é por algum motivo e, para que a Assembleia possa deliberar sobre esse requerimento, é necessário que os Srs. Deputados saibam por que motivo e com que fundamento se apresenta esse requerimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — É para isso que há os considerandos.

O Orador: — Isto quer dizer que há alguém que não está interessado em que se justificasse e motivasse este requerimento e há alguém que está interessado em que uma prática incontestável de um momento para o outro seja tida por anti-regimental. Isto sucede numa reunião como a de hoje, em que algo de paralelo se pode trazer à colação. É que também aqui, em matéria de direitos e liberdades parlamentares, parece que chegou o tempo das restrições.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E também aqui parece que isso só acontece quando é um Deputado do PCP que tenta exercer o seu direito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Onde nós já vamos!

O Orador: — É no fim de uma sessão legislativa em que se mantém uma prática coerente e sistemática de justificação de requerimentos, é no fim de uma sessão legislativa que se descobre de repente que os requerimentos não podem ser justificados. É depois de dezenas de requerimentos justificados, quando um Deputado do PCP tenta usar desse direito e dessa prática, que se descobre de repente que, afinal, os Deputados do PCP não podem justificar requerimentos. É no fim de uma sessão legislativa, quando se apresenta um requerimento para avocar

a plenário a votação na especialidade da lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, que se descobre que este partido não tem o direito de justificar os requerimentos que faz.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É também no fim da sessão legislativa que o Partido Socialista descobre que esta liberdade parlamentar não existe.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado.

O Orador: — Normas regimentais que porventura até podem ser duvidosas — mas que coincidência das coincidências! — mais uma vez foram invocadas e descobertas quando se trata de um Deputado do PCP, quando se trata da questão da Lei da Reforma Agrária e quando se está no final de uma sessão legislativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que isto é uma pura mistificação. É evidente que, se eu, como subscritor deste requerimento, alguma vez suspeitasse que ia ser posto em causa o direito de justificar o requerimento, em vez de ter posto uma página ou meia página de quatro considerandos, Srs. Deputados, eu teria posto dez ou vinte páginas de considerandos. Ao apresentar o requerimento, não o apresentava à Mesa para a Mesa o ler, mas lia-o eu e apresentava-o com os considerandos que muito bem entendesse e com os necessários para justificar esse requerimento. Mas os considerandos que aí pus não são os necessários para justificar o requerimento, são apenas os necessários para se saber o que é o requerimento. Isto quer dizer que a partir de agora qualquer Deputado que queira apresentar e justificar um requerimento poderá fazê-lo com a perspectiva e com o desvio dos considerandos. Eu teria feito isso Srs. Deputados, se suspeitasse que a honestidade e a lealdade no uso da prática dos direitos parlamentares seriam postas mais uma vez em causa da forma como acabam de ser postas em causa nesta Assembleia.

Aplausos do PCP.

O Orador: — Esta deliberação, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é preocupante e é grave. Entendemos, contudo, que ela não deve servir de precedente. Não estamos interessados em que o interesse daqueles que neste momento e neste caso concreto estão interessados em calar a voz do PCP aqui sirva de precedente para calar a voz de qualquer outro partido. Se se voltar a pôr o problema, continuaremos a defender aquilo que defendemos, que os requerimentos podem e devem ser justificados. É que não se trata de uma faculdade, Srs. Deputados. Trata-se de um dever, para que os Deputados, ao votar um requerimento, saibam aquilo que vão votar, tenham consciência daquilo que vão votar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A justificação deste requerimento não deixará de ser feita. Desde já anuncio que na declaração de voto do requerimento não deixarei de dizer claramente quais os motivos que nos levaram a apresentá-lo. Tirar-se-ão daí as devidas con-

clusões: porque é que, por parte do Partido Socialista, houve interesse em levantar inopinadamente a questão prévia da impossibilidade de justificar requerimentos. Guardar-me-ei para essa altura, Sr. Presidente.

Uma última nota. Apresentámos o requerimento hoje, não reivindicámos que ele fosse votado hoje, porque sabemos que isso não é um direito regimental. Regozijamo-nos, entretanto, que ele tenha sido incluído, porque a urgência da matéria assim o impunha. E, nesse aspecto, se tivéssemos sido consultados pela Mesa da Assembleia, como era dever regimental, para a alteração da ordem do dia, a Mesa da Assembleia teria o nosso acordo. *A posteriori*, e inequivocadamente, aqui têm o nosso acordo, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires, ainda para uma declaração de voto.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer que me parece que nos aspectos substanciais o Sr. Deputado Vital Moreira tem razão. Quanto aos aspectos formais, de facto não é regulamentar por parte da Mesa ter incluído a votação deste requerimento.

Queria, porém, dizer que há porventura um argumento que funciona, em termos puramente formais, contra o alegado pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Esse argumento é resultante do artigo 91.º do Regimento, em que se fala do uso da pa'avra para a apresentação de projectos e propostas, donde, *a contrario sensu*, se poderia extrair a conclusão de que não é permitido o uso da palavra para apresentação de requerimentos.

Em todo o caso, estou completamente de acordo com o Sr. Deputado Vital Moreira, embora também nisso o Sr. Deputado Vital Moreira tenha tido alguma culpa, porque não apresentou como tal a sua pretensão do uso da pa'avra, em que há uma diferença fundamental entre a apresentação e a fundamentação de um requerimento e é evidente que é possível a fundamentação oral. A fundamentação faz parte do próprio requerimento. É evidente, no entanto, que não vejo necessidade de prolongar por mais tempo considerações de carácter jurídico sobre este tema. Levantei-me simplesmente porque tive necessidade de explicar a minha própria decisão perante as dúvidas de consciência, legítimas, que, aliás, resultaram do carácter surpreendente da votação, da pressa em que estámos envolvidos em nos despacharmos nesta maratona parlamentar.

Também faço votos, como o Sr. Deputado Vital Moreira, para que este precedente não constitua caso julgado. Eu próprio estaria disposto a pedir a anulação desta votação, com fundamento na sua nulidade devido ao facto de ter sido incluída indevidamente nesta ordem do dia, de modo que pudesse ser feita de novo, justamente depois de incluída devidamente na ordem do dia da sessão.

Era tudo o queria dizer em nome do meu partido.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Eu tinha alguma coisa a dizer em oposição frontal ao que acabaram de dizer os

Srs. Deputados Vital Moreira e Lucas Pires, enquanto não há nada dentro do Regimento, que me proíba de, quando é apresentado na Mesa um requerimento, imediatamente o comunicar à Assembleia. Posso admitir que haja uma certa divergência quanto a este ponto. Efectivamente não me ocorre qualquer argumento no sentido de que a Mesa é obrigada a guardar para o dia seguinte um requerimento que lhe é apresentado, aliás com o pedido para ser votado. Mas, enfim, isso é uma questão de critério e de opinião.

Vai proceder-se finalmente à votação do requerimento apresentado por um grupo de Deputados do PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS, e votos a favor do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de declarar aqui solenemente que tanto eu como os Deputados do meu grupo parlamentar estamos dispostos a tudo: a sofrer provocações, a comer marmelos vivos...

Risos.

... digo, marmelos crus, com a certeza de que a Lei da Reforma Agrária será votada na comissão. Ouvimos durante o decorrer deste debate toda a espécie de provocações, foram feitas insinuações contra a minha honestidade pessoal, contra a honestidade pessoal do Presidente desta Assembleia, foi dito que discriminávamos o PCP, fomos acusados de ser repressivos...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Viu-se!

O Orador: — ... e não abrimos a boca, não efectuámos qualquer espécie de protestos, porque é bom que fique muito claro nesta Casa que não nos deixaremos envolver no jogo infantil dos protestos e contraprotestos para pôr em causa o problema fundamental, que é a votação na especialidade da Lei da Reforma Agrária, já.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Já?! Isso é gonçalismo!

Risos do PS.

O Orador: — Dito isto, foi intencionalmente que deixámos para esta declaração de voto o protesto pelas provocações que sofremos, o protesto pela provocação feita à dignidade do Sr. Presidente da Assembleia, que já demonstrou durante toda esta sessão legislativa a urbanidade do seu trato, a equanimidade e igualdade do seu tratamento para todos os Srs. Deputados, qualquer que seja o partido em que se encontrem.

Aplausos do PS.

Simplesmente, através deste justo e necessário desagravo, não se poderia de forma nenhuma permitir

fazer o jogo daqueles que querem entorpecer o processo de votação na especialidade da Lei da Reforma Agrária. Quero dizer com toda a clareza que a Lei da Reforma Agrária será inexoravelmente votada pela Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República e que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista seguramente tudo fará para que essa votação efectivamente se faça.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS teria tido todas as razões para votar a favor do requerimento do PCP. Na verdade, segundo diz um vespertino de hoje, que passo a citar, «segundo soubemos de fonte fidedigna, foi anacrónica a situação resultante do recente debate sobre a Reforma Agrária, nomeadamente no que respeita à obstrução que o CDS e o PCP realizam na discussão na especialidade». Refere-se naturalmente à discussão na especialidade na Comissão da Agricultura e Pescas.

Dado que a melhor prova pública para demonstrar o carácter calunioso desta afirmação seria naturalmente proceder à votação na especialidade em Plenário, o CDS teria tido, pois, todas as razões para votar a favor do requerimento do Partido Comunista. Não o fez, porém, por duas razões: a primeira, porque considera que não há materialmente tempo para o fazer; a segunda, porque não está disposto a colaborar com a estratégia do Partido Comunista.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, apenas para dizer que a UDP votou a favor por uma razão muito simples. Consideramos que a discussão da lei de bases da Reforma Agrária é de tal ordem importante que nem sequer se tinha justificado a baixa à Comissão para ser debatida na especialidade. Essa é a única razão do nosso voto, porque, de facto, ficámos sem saber os motivos que levaram o Sr. Deputado Vital Moreira a defender a avocação a Plenário da discussão na especialidade.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Querias a televisão outra vez!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabo de ouvir um aparte, segundo o qual com a avocação a Plenário querímos a televisão outra vez.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Não era consigo!

O Orador: — Devo dizer, para efeitos de declaração de voto, que essa poderia ser uma razão bastante,

mas não é a mais importante, nem sequer a determinante deste requerimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando na madrugada da semana passada, em que foi votada na generalidade a proposta de lei do Governo sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária, votámos contra a baixa dessa matéria à Comissão de Agricultura e Pescas para votação na especialidade, tomámos em conta, para essa votação, a importância fundamental da votação na especialidade dessa lei. Importância tanto maior quanto é certo que, com o pretexto de que aquela tinha sido uma discussão na generalidade, se tinha tentado tudo para manter a discussão ou afastada da própria proposta de lei ou vogando num plano suficientemente largo para não se perceber o seu sentido e o seu conteúdo. Importância tanto maior quanto era certo que o Governo havia anunciado a intenção de apresentar propostas de alteração à sua própria proposta de lei, cujo sentido era desconhecido, com a justificação de que se tratava de ir ao encontro de críticas feitas à lei. Importância tanto maior, em último lugar, quanto é certo que, nesse mesmo dia e nessa mesma discussão, tínhamos ouvido, pela boca de um Deputado do PSD e não pela boca de um Deputado do PS ou de um membro do Governo, o anúncio de uma série de alterações garantidas à proposta de lei que ainda nem sequer estava votada na generalidade.

Estas três razões eram suficientes para nos opormos à votação na especialidade em comissão. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se essas razões existiam, se essas razões subsistem, outras foram criadas e, essas sim, determinantes do nosso requerimento.

Na realidade, ontem de manhã foi apresentado à Comissão da Agricultura e Pescas, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um largo conjunto de propostas de alteração à proposta de lei votada na generalidade. Uma breve leitura levou facilmente a concluir que uma boa parte delas, as mais graves e importantes, não passavam de cópia de propostas de alteração já apresentadas pelo PSD. Essas propostas de alteração incidem, uma boa parte delas, sobre pontos fulcrais da proposta de lei, alteram de tal modo o seu conteúdo que a sua importância política nos fez convencer de que a sua discussão só poderia ser feita dignamente no Plenário da Assembleia da República, com o conhecimento e a participação de todos os Deputados e com a publicidade indispensável, para que o povo português saiba aquilo que se propõe. Essas propostas vão em alguns casos contra interpretações fixadas aqui pelo próprio Governo. Mais: em alguns casos elas visam clarificar expressamente o sentido negativo que dávamos à proposta de lei, sentido negativo que era contestado pelo Governo ou pelo Partido Socialista e que agora vem mostrar-nos, sem qualquer dúvida, que tínhamos razão em dizer expressamente aquilo que era contestado, aquilo que estava na lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mais importante é que as propostas de alteração pendentes na Comissão de Agricultura e Pescas contêm pontos como estes — vou citar apenas alguns: ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Já foi a conferência de Imprensa, Sr. Deputado?

O Orador: — ... Exclusão de mais entidades de expropriação em tais termos que a partir de agora é duvidoso que algo reste para expropriar; aumento das reservas, em muitos casos, para absentistas e não absentistas; aumento das majorações; transformar a faculdade das majorações em obrigatoriedade de majorações; apoios especiais a reservatários; possibilidade de alienação das terras nacionalizadas; e finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para círculo de tudo isto, a revogação da lei que actualmente limita a área de intervenção, em tais termos que a lei fica suspensa — suspensa, digo bem — enquanto não for aprovada uma nova delimitação da área de intervenção. Consegue-se aqui, qualificado, aquilo que o CDS propôs em Outubro, porque consegue-se qualificadamente, porque não só se suspende — suspende, digo bem — a Reforma Agrária, como inclusivamente as leis que ficam suspensas, mesmo que pudessem ser repostas em acção, já não eram leis da Reforma Agrária, já nada têm de Reforma Agrária, têm tudo, e cada vez mais, de contra-Reforma Agrária.

Aplausos do PCP.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Isto é um abuso de direito, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na declaração de voto do Partido Social-Democrata sublinharei, em princípio, a nossa discordância frontal contra a forma como aqui o Partido Comunista pretende desvalorizar o trabalho e os debates que têm lugar nas comissões desta Assembleia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não tem havido debate nenhum!

O Orador: — As comissões constituem parte integrante deste Órgão de Soberania e uma das suas formas de trabalho mais intenso e mais profícuo. Nas comissões estão representados proporcionalmente os diferentes grupos parlamentares, o que significa que as diversas forças políticas aqui presentes têm amplas possibilidades de debater os seus pontos de vista, de os fazer confrontar e de obter, afinal, decisões que traduzem rigorosamente a distribuição que se reflecte, em idênticas condições, neste Plenário e nessas comissões.

Na sua declaração de voto o Partido Comunista esquece ou omite várias coisas. Esquece ou omite que ao longo de quatro dias de debate na generalidade foram, em inúmeras intervenções de Deputados de todos os grupos parlamentares, tratadas muitas matérias já de especialidade, com a publicidade que esse debate aqui granjeou. Esquece ou omite, em segundo lugar, que todas as propostas de alteração podem ter as formas de publicidade que os partidos entenderem dever dar-lhes, nomeadamente através da sua publicação no *Diário da Assembleia da República*. Esquece ou omite que do trabalho nas comissões existem actas que podem ter publicidade. Esquece ou omite que, quando o trabalho da Comis-

são for trazido novamente a este Plenário para votação final global, podem os partidos, através das suas declarações de voto, sublinhar aqueles pontos que para eles maior importância merecem, respeitantes ao debate que teve lugar na comissão, em termos de explanarem a sua própria posição quanto às decisões tomadas e quanto às atitudes dos vários grupos parlamentares em relação a essas mesmas posições.

Nós temos aqui uma posição que é sempre a mesma: pretendemos que a Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária e que a Lei sobre o Arrendamento Rural sejam aplicadas com rapidez e decisão. Ao enunciar aqui a razão de ser do nosso voto no debate na generalidade, salientámos, entre muitos outros pontos, que a nossa votação favorável em relação à Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária nos dava a autoridade para, como éremos fazer, exigir do Governo uma aplicação feita com serenidade e com decisão. Não aceitariamos, pois, quaisquer formas de suspensão da aplicação da lei, não iríamos apoiar, aqui ou na Comissão, quaisquer formas que demorassem essa aplicação. E anotamos ainda que o Sr. Deputado Vital Moreira, ao exprimir a declaração de voto do seu partido, vem dizer que é agora, em função das propostas de alteração apresentadas, que esta lei deixou de ser uma lei da Reforma Agrária. Notamos aqui uma contradição e um descer em degraus infinitos, pois já no debate na generalidade, o Partido Comunista Português salientou que a proposta de lei de Bases Gerais da Reforma Agrária não era uma verdadeira lei de Reforma Agrária, mas sim de contra-Reforma Agrária. Agora vem-nos dizer que agora é que deixou de ser uma lei de Reforma Agrária para passar a uma lei de contra-Reforma Agrária. Se esta intenção de avocação ao Plenário conseguir ter procedência, pois viriam dizer que, em função das alterações que fossem introduzidas novamente no Plenário, seria agora que a proposta de lei de Reforma Agrária deixaria de ser uma lei de Reforma Agrária para passar a ser uma lei de contra-Reforma Agrária.

Em resumo e conclusão, estão concedidas todas as possibilidades de dar inteira publicidade aos trabalhos desta Assembleia em Plenário e em comissão e aquilo que nós não cobriremos de forma alguma serão todos os processos de dilatar a decisão e de impedir que ela seja tomada, também aqui nesta Assembleia, no mais curto prazo de tempo. Podem contar connosco para que esta lei seja votada, sem prejuízo da devida ponderação, com rapidez. A lei será votada, a lei passará.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma breve explicação.

Compreendo o empenhamento, oioso de paternidade, do Sr. Deputado Sérvulo Correia em defesa da sua lei. Entretanto, isso não pode explicar, não justifica as más interpretações. Na realidade, estas propostas de alteração são apenas a consequência lógica daquilo que afirmámos em relação à própria proposta: é que vêm claramente mostrar aquilo que até agora era contestado, que a lei é mesmo de con-

tra-Reforma Agrária. A comparação que fiz não foi com a proposta, foi com as leis que estas vão revogar.

Segundo ponto, Sr. Deputado Sérvalo Correia, que é muito simples: o que acontece é que a proposta do Partido Socialista não é de suspender a aplicação da lei, é de suspender uma parte, que é a das expropriações, porque em matéria de reservas não se propõe suspender nada. O que fica suspenso indefinidamente são as expropriações. Quanto à suspensão de reservas, certamente o Sr. Deputado Sérvalo Correia não esperaria que o Partido Socialista fosse propor uma coisa dessas, não lhe passaria pela cabeça, e até admira que tenha procurado uma interpretação desse estilo. Não, Sr. Deputado, as reservas vão ser aplicadas, tudo aquilo que beneficie os reservatários isso não é suspenso. A única coisa que se pretende suspender é a continuação das expropriações daquilo que tem de ser expropriado. Isso é que vai ficar suspenso, segundo a proposta. Portanto, não fique assustado com essa proposta, porque na realidade os seus interesses estão devindamente acautelados.

Risos do PSD.

O que mais uma vez fica cada vez menos acautelado é a Reforma Agrária.

Quanto à questão da votação da lei, Sr. Deputado, nós apresentámos o requerimento de avocação ao Plenário, hoje. Dissemos claramente que apoiamos a ideia de o ter posto à votação. Se tivesse sido aprovado, começávamos a discutir agora, e digo-lhe uma coisa, Sr. Deputado: se o debate fosse, tanto da parte do seu partido como de outros, como tem sido na comissão, também não demoraria muito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas se atrasos houve, devo dizer-lhe que não foram por nosso efeito.

Risos do PSD.

E devo dizer mais: nós não obstruímos a votação, em tempo útil, da lei, mas gostaríamos que a discussão, essa, não fosse obstruída como está a ser na comissão e como agora se verificou que não pode retomar-se no Plenário.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvalo Correia pede a palavra para que efectue?

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tenha a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Falou o Sr. Deputado Vital Moreira na defesa dos seus interesses. Não sei se se referia aos meus, pessoais, se a eventuais e hipotéticos interesses defendidos pelo meu partido.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Interesses do partido!

O Orador: — No que me diz respeito, não vou alongar-me, mas tranquilizarei o Sr. Deputado Vital Moreira esclarecendo-o de que não sou proprietário de um simples centímetro quadrado de terra, não sou

proprietário de um simples centímetro cúbico de prédio urbano, não sou proprietário de coisa alguma.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Vital Moreira, dir-lhe-ei que os interesses que o meu partido, que é um partido que tem um apoio eleitoral de mais do dobro do seu, defende são os interesses deste país, são os interesses do progresso deste país, são os interesses da liberdade deste país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Registo apenas o arrependimento com que o Sr. Deputado Sérvalo Correia interpreta as minhas palavras. É evidente que, se estivesse atento ao meu modo de me conduzir aqui em termos parlamentares, deveria saber que eu nunca faço ataques pessoais. E portanto, quando falo ao Sr. Deputado Sérvalo Correia, é ao Sr. Deputado do PSD e não à pessoa do Sr. Deputado Sérvalo Correia. Não sei se o Sr. Deputado é ou não é proprietário — isso não vem ao caso, a propriedade que o Sr. Deputado Sérvalo Correia possa ou não ter nada tem a ver com os interesses nacionais que o PSD se reclama de defender.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — E nós não defendemos!

O Orador: — A nosso ver, o que há é que as classes sociais têm os seus interesses claros e os seus partidos têm o direito de defender esses interesses claros. Isso nem é sequer censurável, Sr. Deputado Sérvalo Correia. Eu poderia certamente até fazer-lhe o elogio de que os defende bem, de que estão bem defendidos os interesses das classes cujos interesses defende. Mais nada, só isto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A classe burocrática está bem defendida!

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados que me conhecem devem já ter calculado que eu não sou da raça de aceitar injúrias impunemente. Acabei de ser gravemente injuriado na minha honra e consideração pelo Sr. Deputado Vital Moreira ao acusar o Presidente da Mesa ou a Mesa — quanto à Mesa pouco tenho de me manifestar, pois ela reagirá como quiser — de desonesto. Ou o Sr. Deputado Vital Moreira me apresenta neste momento publicamente, no sítio onde foi proferida a injúria, as suas desculpas ou terei de proceder de harmonia com a minha consciência e de harmonia com a lei.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente da Assembleia da República: Com a mesma seriedade com que me tenho conduzido nesta Assembleia ao longo de dois anos, com a mesma dignidade com que o tenho feito, devo dizer ao Sr. Presidente da Assembleia da República duas coisas.

Primeira: Não tenho que apresentar desculpas por ofensas que não cometí.

Segunda: Não injuriei nem pretendi injuriar o Presidente da Assembleia da República.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do POP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não me dou por satisfeita de maneira alguma com as explicações que me acabam de ser dadas. Irei proceder criminalmente contra o Sr. Deputado Vital Moreira.

Srs. Deputados, são 20 horas e 5 minutos e portanto teremos de interromper a sessão para recomençar às 22 horas.

Pausa.

Entretanto chegou à Mesa um requerimento do Partido Socialista requerendo a prorrogação da sessão até às 21 horas.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há oposição, vamos prosseguir até às 21 horas.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Medina Carreira): — Eu apenas pedi a palavra para dizer ao Sr. Presidente que me pareceria mais desejável, do ponto de vista da eficiência, que se marcassem outras horas para virmos aqui defender os pontos de vista do Governo. De facto estivemos aqui uma tarde inteira, faltando aos nossos trabalhos, com o Ministério abandonado, para não termos produzido coisa nenhuma.

Era só isto que eu queria dizer.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Mais alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Como mais ninguém deseja usar da palavra, vamos proceder à votação da proposta de lei n.º 94/I.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente...

O Sr. Presidente: — Eu peço desculpa ao Sr. Deputado, mas estamos na votação e eu perguntei à Câmara se alguém mais se queria inscrever.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Mas eu pedi a palavra e, além disso, o Sr. Ministro ainda está levantado.

O Sr. Presidente: — Então peço desculpa.

Se o Sr. Ministro deseja intervir, pode fazê-lo.

O Sr. Ministro das Finanças: — Eu peço desculpa, mas entendo pouco destas árduas matérias jurídicas do Regimento. E realmente hoje saio daqui muito satisfeito por ver a complexidade regimental e a facilidade com que se resolve a balança de pagamentos do País. Eu entendi que a sessão ia ser interrompida e foi por isso que me sentei outra vez.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Suponho que todas ou muitas das dúvidas que ainda pairam no espírito dos Srs. Deputados a respeito da bondade da aprovação destes pedidos de empréstimos poderão eventualmente desaparecer se fizer uma tanto quanto possível minuciosa descrição dos seus objectivos e das condições que neste momento é viável anunciar a esta Assembleia.

Eu não sei bem a ordem de numeração das propostas de lei, mas começaria por referir a proposta relativa a um empréstimo a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos. Este empréstimo, para vir a ser concedido, é do montante de 200 milhões de unidades de conta europeias, que suponho vale mais ou menos 44\$ neste momento, o que faria com que este empréstimo, a ser concedido, viesse a atingir o valor de 9 milhões de contos. Mas destes 200 milhões de unidades de conta europeias, 150 beneficiam de uma bonificação de taxa de juro de 3%, as restantes 50 virão a acarretar um encargo da ordem dos 9%. Não é possível dizer com rigor qual é a taxa de juro aplicável, porque efectivamente neste momento não se sabe. Dependerá da que for praticada no momento em que o empréstimo vier a ser celebrado. Simplesmente essa taxa de juro anda à volta dos 9% ao ano.

O prazo do reembolso depende da natureza do empreendimento que vier a ser financiado por esta via. Se se tratar de uma indústria na qual os equipamentos tenham uma duração, por exemplo, da ordem dos dez anos, o empréstimo poderá ser da ordem dos dez anos. Se se tratar de empreendimento agrícola, o normal é que os empréstimos sejam concedidos por quinze a vinte anos. Simplesmente, como a concessão de cada empréstimo depende, caso a caso, de uma apreciação, pelo Banco Europeu de Investimentos, da bondade dos empreendimentos, só é possível referir prazos de reembolso tendo em vista concretamente o empreendimento que estiver em causa.

Com estas reservas, eu posso referir quais são as hipóteses de empreendimentos que o Governo tenciona submeter à apreciação do Banco Europeu de Investimentos. Quanto a recursos hídricos, o fornecimento de água à cidade do Porto; quanto à agricultura, projecto de irrigação do vale do Tejo; quanto à indústria, linhas de crédito ao Banco de Fomento Nacional, que subsequentemente realizará empréstimos a cada entidade que esteja interessada: projectos para uma fábrica de fibras da CUF, projectos da EDP na Cela e no Lindoso e também na indústria dos cimentos.

Se o Sr. Deputado Ângelo Correia quiser que eu fale mais devagar, eu falarei.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito obrigado, mas não vale a pena, Sr. Ministro.

O Orador: — Não quereria que perdesse nada.

Infra-estruturas turísticas na zona de Portimão; quanto a portos, os portos de Leixões e de Aveiro e o terminal de contentores na margem sul do Porto de Lisboa; quanto às telecomunicações, as centrais telefónicas.

Eu tenho a impressão de que talvez valesse a pena, empréstimo a empréstimo, os Srs. Deputados levan-

tarem desde já as dúvidas, os comentários ou as críticas que tiverem de fazer.

Quanto à hipótese dos empréstimos da Agency for International Development, eu queria pedir à Assembleia que relevasse um engano que há nesta matéria, porquanto suponho que a publicação desta casa refere um empréstimo de 55 milhões de dólares, quando, na realidade, este empréstimo é de 75 milhões. Houve efectivamente lapso inicial do Ministério das Finanças e foi enviada uma correcção subsequente, mas parece que ainda não foi considerada. Portanto, pediria que fosse relevada esta falha do Ministério. Estes empréstimos da AID, no montante de 75 milhões de dólares, por conseguinte cerca de 2 900 000 contos, vencerão uma taxa da ordem dos 5 %. Pensa-se que o financiamento seja utilizado nas seguintes áreas: habitação, 20 milhões; saneamento básico, 17 milhões; assistência, no domínio da saúde, em áreas rurais, 15 milhões; educação agrícola e formação profissional, 6 milhões; construção de escolas, 17 milhões. Este é um dos empréstimos para os quais pedimos realmente urgência na deliberação da Assembleia, porquanto, se não for utilizada até ao fim do mês de Setembro, caducará a proposta de empréstimo. Em matéria de habitação, deve salientar-se que este empréstimo de vinte milhões de dólares representa um complemento do empréstimo de 10 milhões de dólares já conseguido pela AID e autorizado meses atrás por esta Assembleia. O produto dos dois empréstimos destinar-se-á a financiar, em termos fixados pelo acordo referente ao empréstimo de 10 milhões, a lista de projectos constantes do quadro 1 — se os Srs. Deputados quiserem certificar-se, poderão utilizar o *Diário da República*, de data que vos poderei dizer a seguir, mas que é de Abril deste ano, em que vêm especificados os números de fogos a construir com este financiamento em vários distritos e zonas do País.

Sr. Deputado Ângelo Correia, como verificará, estamos interessados em esclarecer tudo, aliás como é hábito.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Se o Sr. Ministro me dá licença, eu diria que ninguém, em princípio, põe isso em causa, a não ser V. Ex.^a, ao prestar os esclarecimentos apenas agora.

O Orador: — O Sr. Deputado Ângelo Correia disse que sobre o Governo recaía uma suspeição grave. De modo que parece-me que já não terá razão e retirará a sua afirmação.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Ministro, pelo menos permitiu-ma até ao último instante.

O Orador: — Relativamente ao saneamento básico prevê-se a aplicação do empréstimo a investimentos da ordem dos 788 300 contos: para uma rede de água, 517 700 contos; para uma rede de esgotos, 260 600 contos. A distribuição das obras está prevista para regiões autónomas e distritos e encontra-se no mapa anexo a uma nota que aqui tenho. Não sei se os Srs. Deputados estarão interessados, mas eu terei o maior prazer em lê-lo.

Vozes do PSD: — Com certeza, Sr. Ministro.

O Orador: — Para a Região Autónoma dos Açores a rede de água é de 80 000 contos; para a Região Autónoma da Madeira, de 37 000 contos; para o distrito de Aveiro, 27 000 contos; para o distrito de Beja a rede de esgotos é de 7000 contos. Se porventura isto for fastidioso, eu não lerei.

Vozes do PSD: — Não, não, Sr. Ministro. Faça o favor de ler.

O Orador: — Para Braga a rede de água é de 30 000 contos; para Bragança, 22 400 contos para a rede de água e 22 500 contos para a rede de esgotos; para Casteleiro Branco, 5000 contos para a rede de água e 55 800 contos para a rede de esgotos; para Coimbra, 44 000 contos para a rede de água e 14 200 contos para a rede de esgotos; para Évora, 52 500 contos para a rede de água e 22 600 contos para a rede de esgotos; para Lisboa, 29 000 contos para a rede de água e 2600 contos para a rede de esgotos; para Portalegre, 57 000 contos para a rede de água e 10 000 contos para a rede de esgotos; para o Porto, 10 000 contos para a rede de água; para Santarém, 7200 contos para a rede de água e 40 600 contos para a rede de esgotos; para Setúbal, 28 000 contos para a rede de água e 37 000 contos para a rede de esgotos; para Viana do Casteleiro, 18 000 contos para a rede de esgotos; para Vila Real, 29 000 contos para a rede de água e 32 800 contos para a rede de esgotos; para Viseu, 59 500 contos para a rede de água e 7500 contos para a rede de esgotos.

No que toca à saúde em áreas rurais, prevê-se a construção e o equipamento de centros de saúde no continente e também uma escola de enfermagem em Ponta Delgada. O investimento nos centros de saúde atingirá cerca de 568 000 contos, distribuindo-se os centros pelas seguintes localidades: S. João da Pesqueira, Meda, Ferreira do Alentejo, Terras de Bouro, Neias, Melegaço, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares, Celorico de Basto, Vale de Cambra, Mêrtola, Grândola, Peniche, Marinha Grande, Rio Maior, Arcos de Valdevez e Oeiras. O custo da escola de enfermagem em Ponta Delgada está orçado em cerca de 62 000 contos.

No que toca à educação agrícola e formação profissional, o empréstimo poderá vir a financiar os institutos politécnicos de Vila Real e da Covilhã e os Institutos Universitários de Évora e dos Açores.

No que toca a construções de escolas, prevê-se a construção de dezassete escolas para o ensino preparatório, e secundário, com a seguinte repartição de verbas por distritos: Aveiro, 36 000 contos; Coimbra, 48 000; Faro, 18 000; Guarda, 27 000; Leiria, 48 000; Lisboa, 154 000; Porto, 75 000; Santarém, 99 000; Setúbal, 28 000; Viseu, 45 000 — tudo num total, como referi há pouco, de cerca de 568 000 contos.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Ministro, dá-me licença?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É apenas para fazer dois pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar, o Sr. Ministro falou no Instituto Politécnico de Vila Real e eu pergunto: Será este um complemento de um financiamento já atribuído

pelo Instituto de Desenvolvimento Holandês para o mesmo efeito?

Em segundo lugar, V. Ex.^a não referiu, no empréstimo anterior nem neste, se há comissões de imobilização. Eu gostaria de saber se para este, tal como para os outros, há ou não.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Deputado, de não o ter referido. Aliás, tinha duas explicações a dar de que me esqueci, porque realmente cheguei aqui um bocado a correr.

Um primeiro esclarecimento dirige-se ao Sr. Deputado Amaro da Costa, que ficou preocupado com a retirada de uma proposta de lei. Realmente não há mistério nesse pedido de retirada da proposta de lei. O que acontece é que todos os serviços cometem lapsos e o Ministério das Finanças também. Assim, foi enviada indevidamente, para consideração desta Assembleia, uma proposta de lei relativa ao eventual empréstimo da Commodity Credit Corporation, proposta que não deveria vir a esta Assembleia, porque se tratava de empréstimos de entidades privadas. Portanto foi por mero lapso que o fizemos.

Quero pedir desculpa aos Srs. Deputados membros da Comissão de Economia, Finanças e Plano, porque me comprometi a enviar-lhes, não um modelo, mas textos de acordos anteriores celebrados com algumas destas entidades. Realmente eles foram enviados, mas, por razões que eu desconheço, não chegaram às vossas mãos. Já tenho aqui fotocópias de novos conjuntos e vou pedir a um dos funcionários da Assembleia que faça o favor de os fazer chegar às vossas mãos.

Quanto à questão que o Sr. Deputado Ângelo Correia me colocou sobre as comissões de imobilização, não há realmente qualquer comissão de imobilização a considerar.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se me dá licença, Sr. Ministro, V. Ex.^a disse que a proposta de lei n.º 99/I tinha sido enviada a esta Assembleia por lapso do Ministério das Finanças. Mas será que, por um lado, eu vejo mal ao ler nela as assinaturas do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Ministro sem Pasta, Jorge Campinos e que, por outro lado, no artigo 1.º da mesma proposta se afirma que o empréstimo se destina a financiar a aquisição de produtos agrícolas aos Estados Unidos, o que obviamente nada tem a ver com entidades privadas que o Sr. Ministro acaba de mencionar? Eu não quero fazer polémica acerca deste ponto, mas o Sr. Ministro há-de concordar que tornarei extensivo ao Governo, e não apenas à Administração Pública, o lapso que o Sr. Ministro refere.

O Orador: — Eu suponho que o Sr. Deputado concordará que nem o Dr. Mário Soares, nem eu, nem o Dr. Jorge Campinos temos o dom da infalibilidade. Poderá realmente registar a falha do Governo, e por mim não ficarei muito penalizado por isso, porque falhas todos temos, nomeadamente creio que esta Assembleia, que hoje me fez estar aqui até esta hora sem trabalhar.

Eu não sei se o Sr. Deputado Ângelo Correia tem mais alguma pergunta que me queira fazer.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não, Sr. Ministro. Apenas houve uma, sobre o Instituto Politécnico de Vila Real, à qual V. Ex.^a não respondeu.

O Orador: — Não lhe sei responder. Se o Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica não estivesse doente, talvez o pudesse fazer.

Sobre a proposta de lei relativa ao Banco Mundial, é um empréstimo de 28 milhões de dólares, o correspondente, aproximadamente, a 1 milhão de contos, com uma taxa de juro que só será conhecida com rigor no momento em que for celebrado o acordo e cujo prazo é de vinte e cinco anos, cinco dos quais de graça. Pensa-se que este empréstimo será utilizado na construção e ou equipamento de instituições de ensino superior referentes ao ramo da formação de técnicos de nível intermédio e de professores.

Para a formação de técnicos de nível intermédio prevê-se a criação de uma escola em Faro e de outra em Setúbal. Em Faro ministrar-se-ão os cursos de electricidade industrial, de refrigeração e ar condicionado, de tecnologia dos produtos derivados do peixe e de administração de indústria turística. Em Setúbal ministrar-se-ão também os cursos de electricidade industrial, de instrumentação e processos de controlo, de electrónica industrial, de refrigeração e ar condicionado, de controlo de qualidade e de desenhistas e projectistas.

Pensa-se também adquirir equipamento para as antigas escolas agrícolas de Coimbra e de Santarém, onde funcionarão cursos de tecnologia de produtos alimentares, abrangendo a área dos derivados do leite, dos derivados de carne e dos derivados de fruta e vegetais. No caso do Instituto de Santarém, funcionará um curso de tecnologia do vinho, além de outros.

Pensa-se igualmente adquirir equipamento para os actuais institutos de contabilidade e administração e no que respeita à formação de professores prevê-se a construção e/ou o equipamento de escolas do Magistério Primário, em Bragança, Vila Real, Viana do Castelo, Porto, Leiria, Castelo Branco e Beja e a criação da escola de formação de professores do ensino secundário na Universidade de Aveiro.

Para além destes projectos, que constituem mais de 90 % do programa, serão equipados dez centros de formação profissional dependentes da Secretaria de Estado da População e Emprego.

Quanto a estes empréstimos, era o que poderia esclarecer. Não sei se algum Sr. Deputado quer esclarecimentos adicionais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Eu tinha pedido a palavra justamente para formular alguns pedidos de esclarecimentos ao Sr. Ministro.

Na nossa reunião na Subcomissão de Economia, Finanças e Plano tivemos já ocasião de apresentar ao Sr. Ministro todas as dúvidas que temos a respeito destes empréstimos que agora são postos à consideração desta Assembleia. Nessa altura o Sr. Ministro admitiu que não bastava fixar de taxas e de outras circunstâncias para julgar, em boa verdade, da autorização destes empréstimos. Admitiu também que em

tudo isto havia que ter uma visão mais geral e conhecer aspectos que eram desconhecidos, nos termos em que as propostas eram feitas à Assembleia.

Já aqui foi referido por outros grupos parlamentares que nós, Assembleia, continuamos a não ter o conhecimento geral do endividamento externo. Mencionamos assim o conhecimento de uma política que esteja a ser prosseguida, que possa ser julgada globalmente e que, portanto possa ser votada segundo a abstenção, o voto a favor ou o voto contra. Esta observação também já nós a fizemos em tempo oportuno e não vale a pena repeti-la, pois é do conhecimento de todos.

Entretanto, eu queria fazer algumas perguntas simples ao Sr. Ministro.

O Sr. Ministro enviou-nos, a nosso pedido, elementos sobre os empréstimos que foram autorizados — entre outros também empréstimos externos, feitos alguns deles às mesmas entidades, isto é, em que os concessionários de empréstimos são os mesmos. Portanto, enviou-nos cópias dos contratos já celebrados e, graças a mistérios que são por vezes inexplicáveis e que desta vez não ofendem nem marginalizam ninguém, eu de facto recebi essa cópia que agora foi de novo distribuída. Portanto, a minha não se perdeu. Ora, esses contratos estabelecem condições tais como a possibilidade de o dador do empréstimo exigir a todo o momento o pagamento integral e antecipado do empréstimo, estando essa exigência sujeita simplesmente a critérios que são os desse dador do empréstimo. Portanto, há várias condições em que essa exigência pode ser feita, sendo uma delas o bô o critério do dador do empréstimo. Há outras exigências, como, por exemplo, em matéria de fiscalização, que, além de caras, porque constituem porventura um novo preço do juro, são muitas vezes inaceitáveis, pois descem muito, digamos, a pormenores que implicam a suspeição ao Estado e a um Governo, que é o nosso, e que vão, por exemplo, à exigência de currículos dos técnicos que trabalham nos projectos — e eu não quero falar aqui desses currículos, mas se um dia ainda for necessário poderá produzir-se aqui uma cópia e os Srs. Deputados verão que há certas perguntas sue se fazem que são, no mínimo, imorais.

Há, por exemplo, a sujeição a concursos públicos internacionais em termos e com condições a serem determinados pelo dador do empréstimo, concursos públicos internacionais para execução de obras ou produção de maquinaria que nós produzimos internamente com a mão-de-obra e técnica nossa e, digamos, suficientemente boa. Portanto, neste caso, haveria de facto nestes empréstimos, em que tais condições se pusessem e em que as condições do concurso fossem tais que acabassem por fazer triunfar os concorrentes estrangeiros, um financiamento aos próprios produtores dos países que nos emprestam dinheiro e, se se verificassem défices nesse financiamento, quem pagaria os juros seríamos nós, com perjuízo da produção nacional. É uma verdade também que se impõem condições, como a rentabilidade de certos investimentos, que porventura podem colocar duas questões: uma, a ingerência clara em assuntos que só a nós cabe decidir, porque só a nós, Governo, Assembleia, cabe decidir se tal investimento deve ser feito a fundo perdido. Pode ser do interesse nacional que ele seja feito a fundo perdido. Nós sujeitamo-nos justamente

por aí a que esses investimentos tenham um certo tipo de rentabilidade e que sejam, digamos, postos em exploração em certas condições que além desta ingerência, podem produzir um outro resultado, que é a futura incapacidade de concorrência em relação aos nossos parceiros.

Bem! Eu teria um chorrilho de mais de quinze perguntas, mas eu não queria maçar o Sr. Ministro das Finanças e a Câmara. Contudo, quero só perguntar o seguinte: É ou não verdade que em empréstimos e em contratos anteriores nós fomos obrigados a condições que, na prática, correspondam ou a exigências que não são aceitáveis para um Estado sobrano ou a práticas que no fundo limitam a nossa capacidade de defesa da nossa própria indústria ou que limitam a nossa concorrência — exigências de fiscalização que são caras e inadequadas. Enfim, pergunto se tudo isto não existe e se não existe também a possibilidade de em qualquer momento se exigir o pagamento, sem outra razão que não seja, por exemplo, esta: que a mudança do Governo em Portugal tenha deixado de oferecer garantias políticas, que não de pagamento, à entidade que dá o empréstimo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, se quiser responder já.

O Sr. Ministro das Finanças: — Eu tomei nota das observações ao tipo de contratos que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira fez e procurarei de futuro analisar, também como jurista, este tipo de contratos. De qualquer maneira, parece-me que a distribuição já foi vantajosa, porque já há uma série de críticas para serem registadas.

Uma outra proposta de lei respeita a empréstimos a realizar pelo Fonds de Rétablissement. Em 1976, este Fundo já financiou 1 milhão de contos que se destinaram a integrar progressivamente os desalojados aqui no continente. Propõe-se esta instituição financeira novamente, e com o mesmo objectivo de integração ou de reintegração, como quiserem, dos desalojados no continente. Este empréstimo, a ser realizado, destinar-se-ia, portanto, a ser canalizado para o Comissariado dos Desalojados.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira tinha pedido a palavra para formular um pedido de esclarecimento. O Sr. Ministro quer ouvi-la já?

O Sr. Ministro das Finanças: — Faz o obséquio.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Ministro, Srs. Membros do Governo: Eu queria pôr a seguinte questão: É evidente que nós não podemos ser uma ilha isolada, nós precisamos de empréstimos, precisamos de linhas de crédito para poder desenvolver este país. O Governo apresenta aqui a esta Assembleia diversas propostas para se contrairem empréstimos através do Governo da República Federal da Alemanha, através do Governo Americano, através do Banco Mundial, através do capital financeiro internacional. Ora, nós sabemos que o capital financeiro

internacional não está decente interessado no avanço deste país para o socialismo. Nós sabemos também que o povo português quer avançar com medidas socialistas, aliás as únicas que podem começar a resolver os graves problemas da economia e da sociedade portuguesas. Os empréstimos e os seus objectivos foram indicados pelo Sr. Ministro, objectivos que me parecem válidos, nomeadamente no saneamento básico, no ensino, na educação, na construção social, etc. Mas quais são, para além dos juros e dos períodos de pagamento, as condições políticas que a burguesia internacional exige ao Governo Português para que tais empréstimos possam ser concedidos?

É esta a questão.

O Sr. Ministro das Finanças: — Eu prezaria muito poder dar-lhe a resposta, mas quando a Sr.ª Deputada conseguir essa informação, eu peço-lhe que me dê também, porque ficaria muito satisfeito. Não conheço quaisquer condições, pelo menos que estejam vinculadas por meu intermédio.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Então quer dizer que não há mais nenhuma condição para além destas?

O Sr. Ministro das Finanças: — Eu posso é mandar-lhe fornecer um conjunto de fotocópias para ver se realmente há outras, mas eu pessoalmente não tenho de cor nenhuma, sobretudo essa de natureza política a que se referiu.

Quanto à última proposta de lei, a n.º 101/I, que respeita a um possível empréstimo de 44 850 000 marcos alemães, que totalizam cerca de 800 000 contos, não é possível neste momento dizer nem qual o juro a praticar, nem qual o prazo do reembolso, porque só no momento considerado isso será viável. Todavia, é normal que o juro seja da ordem dos 4,5% e que o prazo de reembolso seja de vinte anos, mais cinco anos da graça. Este financiamento, a ser aprovado, destinar-se-ia à melhoria de estradas rurais. Eu não sei se os Srs. Deputados pretendem saber as extensões dessas estradas e as respectivas zonas em que serão construídas.

Pausa.

Não querem.

Posto isto, eu gostaria, se me permitirem de dar duas ou três rápidas respostas ao Sr. Deputado Amaro da Costa, aquelas perguntas a que me seja possível dar, porque a outras que não respeitam a este assunto eu não vim equipado com o meu *dossier* para lhe dizer os números.

A primeira pergunta — por que motivo se retirou a proposta de lei n.º 99/I — está ultrapassada, porque já referi.

Segunda pergunta: O que aconteceria se os empréstimos não fossem aprovados? Bom, uma de duas: ou nenhum desses empreendimentos teria lugar ou teria de se procurar financiamentos de outra origem para realizá-los.

Terceira pergunta: Se estes empréstimos influenciam a balança cambial. Obviamente que sim, no momento em que entrarem, no sentido do destino da consignação deles, pois eles destinam-se a financiar aqueles empreendimentos, não, portanto, a financiar défices da balança de pagamentos.

Outra pergunta: Qual é o prazo de reembolso previsto? Eu creio que esta pergunta já foi respondida na consideração dos vários empréstimos. Se os mutuantes exigem ouro como diação em cumprimento, nestes contratos não há qualquer cláusula que tenha por objecto o ouro ou qualquer outro metal.

Outra pergunta ainda: Se as propostas que estão consideradas para estes casos podem afectar a balança cambial de Agosto e de Setembro. Seguramente que não, porque estes empréstimos, a realizarem-se, serão depois de Setembro.

O Sr. Deputado Amaro da Costa afirmou ainda que o destino dos empréstimos é nebuloso. Penso que neste momento a afirmação está ultrapassada, esperando, pois, que não haja nebulosidade.

Quanto ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, eu queria apenas referir dois pormenores. O primeiro, quando refere que 40% das nossas importações são de bens supérfluos, suponho que é uma matéria em que vale a pena entendermo-nos, porque há muita gente que parece não estar a pensar com muita exactidão este problema. Eu digo ao Sr. Deputado que na última colheita que fiz na estrutura das nossas importações conclui que 16% a 17% eram de combustíveis, 17% de produtos alimentares, 35% de equipamento e 25% de matérias-primas, o que tudo totaliza 93% a 94%. Mesmo dando de barato que há algum combustível supérfluo, no sentido de ser mal utilizado, e mesmo dando de barato que há alguma alimentação supérflua, no sentido de ser dispensável, eu creio que dificilmente se chegará aos 40%.

Quanto ao problema do racionamento, o Sr. Deputado filializa na situação do Orçamento Geral do Estado. Eu queria esclarecer que sou defensor do racionamento, quando for necessário, mas de maneira nenhuma essa medida teria lugar em sede do Orçamento Geral do Estado. São apenas as dificuldades que por vezes temos em matéria de divisas que realmente podem limitar em qualquer momento o nosso abastecimento em produtos alimentares.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Eu não desejo pedir mais esclarecimentos.

Nós tínhamos afirmado que o sentido e a natureza do nosso voto estava condicionado por aquilo que o Sr. Ministro explicasse. Assim, neste momento nós pedimos a suspensão da sessão por vinte minutos, a fim de podermos estudar a nossa decisão.

O Sr. Presidente: — A Assembleia está de acordo em que a sessão se prolongue para depois das 21 horas?

Pausa.

Como não há oposição, está interrompida a sessão por 20 minutos.

Eram 20 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 21 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados entendem que podemos fazer a votação na generalidade de

todas as propostas de lei em conjunto ou fazêmo-la uma a uma?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para um pequeno protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Nos pedidos de esclarecimento que eu formulei, em nome do Partido Comunista Português, ao Sr. Ministro das Finanças, referi toda uma série de cláusulas que constam dos contratos anteriormente firmados com as entidades que agora se propõem dar-nos mais empréstimos «generosos». Referenciei cláusulas que, tudo leva a crer, são cláusulas tipo desses empréstimos e cláusulas que servirão de modelo para os contratos futuros. Essas cláusulas foram por mim caracterizadas como de clara possibilidade de ingerência, quer em relação à nossa independência política quer em relação à nossa independência económica. E eu lembro que a possibilidade de por simples arbitrio se exigir o pagamento antecipado e imediato de todo o empréstimo permite, por exemplo, fazer pressão em Lisboa para que tal acontecimento político se não dê. Também a exigência de concursos internacionais e outras, como os currículos, permite pressionar, limitar ou condicionar a nossa cacapicade concorrencial, e portanto a nossa independência económica. O Sr. Ministro o reconheceu, ou pelo menos anuiu, e disse mesmo que como jurista procuraria no futuro examinar com mais atenção os contratos — creio que foi esta a sua expressão, não me lembro exactamente das suas palavras. O Sr. Ministro está aqui como Ministro e não como jurista, é como Ministro que tem que examinar os contratos e não como jurista. Como Ministro tem de saber se os contratos contêm ou não cláusulas que são atentatórias da nossa independência nacional, quer política quer económica. Ora uma resposta neste sentido é que o nosso grupo parlamentar esperava e porque ela não veio, ou veio pela forma como veio, daí o nosso protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro pode responder ao protesto, se assim o entender.

O Sr. Ministro das Finanças: — Suponho que felizmente a resposta é simples e é rápida.

Como o Sr. Deputado Veiga de Oliveira sabe, estes são contratos tipo ou contratos de adesão, como se lhes quiser chamar, tratando-se, portanto, realmente de uma uniformidade geral que é adoptada em todos os países.

O Sr. Presidente: — Vamos portanto proceder à votação das propostas de lei na generalidade. Há pouco perguntei à Assembleia se porventura estava de acordo em que se fizesse a votação na generalidade de todas as propostas de lei em conjunto. Como parece preferir o contrário, serão então votadas uma a uma.

Vamos proceder à votação na generalidade da proposta lei n.º 94/I — Autoriza o Governo, através do Ministério das Finanças, a celebrar com o Banco Europeu de Investimentos empréstimos e outras operações de crédito até ao montante de 200 milhões de unidades de conta europeias.

Submetida à votação, foi aprovada, com 77 votos contra (CDS, PCP, UDP e o Deputado independente Aires Rodrigues), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Querem fazer as declarações de voto no final da votação de todas as propostas de lei?

Pausa.

Assim se fará.

Vai passar-se já à votação na especialidade. A Sr.ª Secretária vai proceder à leitura do articulado da proposta de lei.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu requeria à Mesa a dispensa da leitura, se os Srs. Deputados estivessem de acordo, e a votação em bloco dos artigos da especialidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, assim se fará.

Vamos proceder então à votação na especialidade da proposta de lei n.º 94/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com 77 votos contra (CDS, PCP, UDP e o Deputado independente Aires Rodrigues), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos agora proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 96/I — Autoriza o Governo a celebrar, com o Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe, contratos de empréstimos em moeda estrangeira até 1,5 milhões de contos.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, da UDP e do Deputado independente Aires Rodrigues e a abstenção do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação na especialidade da mesma proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, da UDP e do Deputado independente Aires Rodrigues e a abstenção do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Passamos à proposta de lei n.º 98/I — Autoriza o Governo a contrair no Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) um empréstimo externo destinado a investimentos no sector do ensino, até ao montante de US \$28 milhões.

Vai proceder-se à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 71 votos contra (CDS, PCP, UDP e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Vai agora proceder-se à votação na especialidade da mesma proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com 71 votos contra (CDS, PCP, UDP e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à proposta de lei n.º 100/I — Autoriza o Governo a celebrar, por intermédio do Ministério das Finanças, empréstimos e outras operações de crédito, no quadro das ajudas oferecidas pelo Governo dos Estados Unidos da América, através da Agency for International Development, até ao montante de 55 milhões de dólares.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Dá-me licença que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Vale a pena fazer a correcção. São apenas 20 milhões de dólares, mas o Sr. Ministro das Finanças há pouco pareceu que tinha dado para a Câmara uma rectificação e eu gostaria que fosse esclarecido, antes de se proceder à votação, se se trata de 55 ou de 75 milhões, quanto mais não seja para quem esteja decidido a votar a favor.

O Sr. Presidente: — Eu não tenho conhecimento da alteração, no entanto o Sr. Ministro das Finanças fará o favor de esclarecer.

O Sr. Ministro das Finanças: — Não sei se a dúvida que se põe é sobre se eu disse ou não que eram 75 milhões. De facto, já rectifiquei que se tratava de 75 milhões e não 55.

O Sr. Presidente: — Aqui constam 55 milhões.

O Sr. Ministro das Finanças: — Esse número está errado, 75 milhões é o número correcto.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se então à votação na generalidade da proposta de lei n.º 100/I, tendo em conta a rectificação feita.

Submetida à votação, foi aprovada, com 70 votos contra (CDS, PCP, UDP e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Agora vai proceder-se à votação na especialidade da mesma proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com 70 votos contra (CDS, PCP, UDP e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Segue-se a proposta de lei n.º 101/I — Autoriza o Governo a celebrar com a República Federal da Alemanha um acordo para concessão de um empréstimo de 44 850 000 marcos, destinado a financiar a execução do projecto de estradas rurais.

Vai proceder-se à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 70 votos contra (CDS, PCP, UDP e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Agora vai proceder-se à votação na especialidade da mesma proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com 70 votos contra (CDS, PCP, UDP e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira), 92 a favor (PS) e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a proposta de lei n.º 102/I.

Entretanto o Sr. Deputado Veiga de Oliveira pediu a palavra para que efectuasse.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: Como estas votações têm sido muito rápidas, não posso garantir, mas suponho que acabaram as votações relativas às propostas de lei dos empréstimos externos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, foi votada a proposta de lei n.º 101/I e vamos agora votar a n.º 102/I.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, nós pensávamos que a produção das declarações de voto fazia sentido, no nosso caso, em reacção aos empréstimos externos.

O Sr. Presidente: — Não tenho nada a opor a isso. Não sei se os outros grupos parlamentares têm algo a opor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não há, afinal, qualquer problema da nossa parte e podemos fazer a nossa declaração de voto após a votação da proposta de lei n.º 102/I.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar a proposta de lei n.º 102/I, que autoriza o Governo, através do Ministério das Finanças, a emitir empréstimos públicos internos até ao montante de 15 milhões de contos, destinados ao financiamento de investimentos do Plano ou de outros empreendimentos especialmente produtivos.

Pausa.

O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efectuasse.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós vamos enviar para a Mesa, com as assinaturas regimentais, o seguinte requerimento:

Requeremos, nos termos regimentais, a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano da pro-

posta de lei n.º 102/I para reapreciação. A Comissão deverá dar o seu parecer no prazo de oito dias.

O Sr. Presidente: — Penso ser dispensável nova leitura do requerimento e por isso vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, abstenções do PSD e votos contra do CDS, PCP, UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Como a proposta de lei n.º 102/I vai baixar de novo à Comissão para reapreciação, vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As questões postas nesta sessão ao Sr. Ministro das Finanças e noutras ocasiões formuladas ao Governo não tiveram a resposta necessária. Muitos elementos informativos, cujo valor não me permite discutir neste momento e que foram trazidos à nossa consideração pelo Sr. Ministro, foram-no, pelo menos, tardivamente e em muito excede a nossa capacidade de apreciação sobre a hora.

Nestas circunstâncias, o nosso voto contra a maioria das propostas governamentais tem a ver com o desconhecimento grave em que nós, como partido da oposição, nos encontramos acerca da política de endividamento externo do Governo, sobretudo tratando-se, como se trata, de um governo minoritário. Em múltiplas ocasiões tivemos a oportunidade de sublinhar a delicadeza e o melindre desta situação. Doravante não estamos mais dispostos, enquanto não nos forem dados todos os esclarecimentos necessários, a subscrever com o nosso voto favorável propostas de lei referentes a pedidos de autorização de empréstimos. Fizemos apenas uma exceção, abstendo-nos na proposta de lei n.º 96/I, referente ao Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe, dada a circunstância de se integrar numa operação do mesmo tipo de uma já efectuada e que tem por objectivo a melhoria das condições de vida dos desalojados.

Não quereria completar esta declaração de voto sem uma palavra de referência e de crítica às observações pouco felizes que foram, por mais de uma vez, aqui efectuadas pelo Sr. Ministro das Finanças acerca do comportamento desta Assembleia: quem fiscaliza o Governo é a Assembleia da República, não é o Governo que fiscaliza a Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Ministro deu algumas respostas a algumas perguntas e até nos informou que o Ministério das Finanças tinha tido um lapso de 20 milhões de dólares, mas penso que aqueles que nos emprestam dinheiro acompanham esses empréstimos com as declarações mais insultuosas para a nossa independência nacional e é espantoso

como o Governo vem para aqui descrever pormenores quanto a estradas que vão ser construídas, quanto a postos médicos a construir e não diga uma palavra sobre as declarações — e citei apenas algumas, pois havia outras — de responsáveis — não se trata de especulação desta ou daquela revista —, de governos que nos fazem empréstimos. O Governo nada tem a dizer sobre a razão por que estes organismos internacionais têm a boa vontade de emprestar a Portugal qualquer coisa como 16 milhões de contos, o que corresponde, como já disse, a 10 % da nossa dívida externa. E mais: assina um acordo internacional em Paris a dizer que o Governo de Portugal, pelo seu lado, concorda em desenvolver durante este período um programa para uma maior estabilização económica em colaboração com o Fundo Monetário International e espera concluir uma segunda fase de medidas antes do fim do ano, ou seja, que este dinheiro vem porque o Governo já se comprometeu a um novo «pacote» de medidas antipopulares, já se comprometeu seguramente a uma nova desvalorização entre 10 % a 15 % — que é o exigido pelo Banco Mundial —, já se comprometeu a novas subidas de preços, já se comprometeu a cortes de subsídios para os preços. Isto é escrito, é assinado pelo Governo do Dr. Mário Soares e sobre isto nem uma palavra. Mais: tem-se andado aqui a falar de que uma das condições que os Alemães estão a pôr aos empréstimos é que lhes compremos a central nuclear. Já fiz há dois meses um requerimento ao Governo sobre declarações, não de um jornalista qualquer, mas do chanceler Helmut Schmidt, à revista *Der Spiegel*, em que precisamente no dia 25 de Abril deste ano declarou que a principal empresa alemã que está a fabricar centrais nucleares já tem garantida a venda para Portugal de uma central nuclear. E o Governo quanto a isto nada tem a dizer e ainda anda a fazer um «Livro Branco» sobre as centrais nucleares. Foquei aqui declarações do Ministro do Trabalho da República Federal Alemã, votou-se aqui a favor, com o voto do PS, de um empréstimo que vem precisamente da República Federal Alemã, quando o Ministro do Trabalho desse país declarou que os empréstimos alemães só são feitos desde que, em contrapartida, seja comprado material alemão a fim de que possam exportar a sua própria crise, isto é, a República Federal Alemã possa resolver o problema do desemprego. Esta é, pois, claramente a actual situação internacional, de crise do capitalismo.

As grandes potências imperialistas, que atravessam a mais profunda crise que já alguma vez enfrentaram, começam a exportar essa crise, pois têm excesso de produção, e impõem assim aos países mais fracos a importação desses excessos de produção, estando-se perfeitamente nas tintas para os interesses económicos desses mesmos países. Um ministro alemão tem o atrevimento de dizer isto publicamente e o Governo do Dr. Mário Soares nem faz um protesto ou uma nota pública — nada faz. E mais: o Sr. Ministro das Finanças — refiro aqui isto, pois foi transcrito nos jornais de ontem, particularmente no *Diário de Notícias* — perante isto nada tem a dizer.

Por tudo isso a UDP votou claramente contra.

A UDP não alinha nessa questão de que estes empréstimos são destinados a financiar escolas e não sei que mais, pois elas são concedidos para importarmos

produtos das potências que emprestam dinheiro, porque o Governo já se comprometeu em Paris a tomar um pacote de medidas que interessam aos imperialistas que na mesma mesa estiveram sentados. Isto é que não pode ser escamoteado.

Aliás, quero aqui dizer, e para finalizar esta declaração de voto, que a UDP denuncia tal política, que já vem de trás, já vem dos Governos Provisórios, política que leva através de empréstimos, a submissões vergonhosas — chamo isto pelos seus nomes claros — não se contestando insinuações vergonhosas, declarações insultuosas para a nossa independência nacional e que ferem a nossa própria dignidade. Repare-se que tais condições, de absoluta sujeição, são declaradas publicamente sem quaisquer problemas. Estar a aceitar empréstimos nestas condições é de facto estar a ferir o que há de mais sagrado nos sentimentos do nosso povo e do nosso país. A UDP não está aí nisso e entende mesmo que o povo português acabará por pôr cobro a esta situação de empenhamento sucessivo através de empréstimos que nos vão pondo a corda no pescoço, sem um protesto e quase que de certo modo sorridentes, com a justificação de se destinarem à construção de meia dúzia de escolas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes, também para uma declaração de voto.

O Sr. Cavalheira Antunes (POP): — Votando contra o conjunto das propostas apresentadas pelo Governo, relativas a autorizações para a celebração de contratos de empréstimos com diversas entidades estrangeiras, o Partido Comunista Português pretende significar que continua a colocar as maiores reservas à política de endividamento prosseguida pelo Governo.

Pretendemos ainda salientar que:

1. Não é conhecido por esta Assembleia o quadro geral da dívida externa nacional neste momento e as condições políticas e financeiras dessa dívida;
2. Aquilo que conhecemos de alguns empréstimos anteriores é suficiente para afirmar que o Governo não acautelou no melhor sentido os interesses nacionais nomeadamente quando:
 - a) Aceitou a obrigatoriedade da compra de produtos em mercados externos;
 - b) Aceitou a imposição de condições para a gestão interna dos próprios empreendimentos;
 - c) Aceitou fornecer elementos estatísticos da gestão dos empreendimentos para além do que seria razoável admitir;
 - d) Aceitou que o mutuante interviesse na escolha de peritos a contratar pelo Governo português como consultores;
 - e) Aceitou a possibilidade da exigência antecipada do pagamento dos empréstimos sempre que no entender do mutuante qualquer acontecimento pudesse pôr em causa a segurança do empréstimo.

Considerando esta prática anterior do Governo, e dado que nada na sua actuação presente indica uma disposição de a corrigir, o PCP não podia deixar de votar contra estas propostas que representam, no seu conjunto, um aumento da dívida externa nacional no valor de cerca de 15 milhões de contos. Esse montante seria superior a 18 milhões de contos se o Governo não tivesse retirado a proposta de lei referente à autorização da celebração de empréstimos ou outras operações de crédito através da Commodity Credit Corporation, no montante global de 100 milhões de dólares. No entanto, como este empréstimo vai ser contraído pelo sistema bancário de forma directa, isto quer dizer que a dívida externa vai aumentar num valor superior a 18 milhões de contos, e não num valor de 15 milhões, como aqui se acabou de aprovar.

Acresce ainda que nos empréstimos actuais se desconhece com propriedade quais as suas condições financeiras (taxa de juro, prazo de amortização, etc.), para além de outras, bem como a sua real aplicação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A vida vem mostrando dia a dia que a política de recuperação capitalista contraria a recuperação económica, agrava a situação financeira, cria perigosas tensões sociais e políticas e põe em perigo o regime democrático. A evolução da situação económica e financeira, com o seu progressivo agravamento, atesta o erro básico da política de recuperação capitalista.

Não é com uma política de capitulação, não é deixando que o imperialismo dite as suas leis no nosso país que se defende a independência nacional, se desenvolve a economia, se realiza a Constituição da República. Só com um grande esforço nacional e patriótico, só com os trabalhadores, pode ser sustida e ultrapassada a ameaça de um colapso financeiro ou a total entrega da soberania ao imperialismo. Só com um grande esforço nacional e patriótico e não com uma política de destruição das grandes conquistas do povo português se poderá ultrapassar a crise que, a continuar, terá desastrosas consequências para a economia nacional, as condições de vida dos portugueses, as instituições democráticas, a independência e a dignidade da Pátria.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, ainda para uma declaração de voto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O voto do Partido Social-Democrata, em termos de abstenção a todas as propostas de lei do Governo, é, por um lado, resultante de um voto que não poderíamos fazer e, por outro, de um voto que não deveríamos fazer.

Não poderíamos votar a favor na medida em que, como foi dito há pouco por parte da nossa bancada, votar a favor destas propostas de lei significaria também a aprovação da política económica e financeira do Governo, já que os empréstimos se destinam a dar execução a essa mesma política. Logo, nós não poderíamos votar a favor. O que quer dizer que com o nosso voto a posição política e pública do meu partido em relação à política económica e financeira do Governo se mantém, ou seja, mantemo-nos profundamente críticos em relação a essa política. Mas,

por outro lado, é um voto que não deveríamos fazer, ou seja, votar contra era uma situação para nós inaceitável. Porquê? O Sr. Ministro das Finanças, que não nos honra neste momento com a sua presença, o que muito lastimamos, visto que daqui a pouco teremos de nos referir a ele mais em detalhe, disse há pouco, em resposta a uma pergunta de um Deputado do CDS, que caso algum destes empréstimos fosse negado por esta Assembleia ter-se-ia de encontrar financiamento noutra instituição. A nosso ver, o Sr. Ministro das Finanças escamoteou ligeiramente esta questão. Um voto contra da Assembleia da República Portuguesa em relação a um empréstimo contraído numa entidade governamental externa responsável e importante significaria pura e simplesmente neste momento a falta de credibilidade política externa do Governo Português. Mas, mais grave do que isto, é que essa falta de credibilidade externa do Governo actual minoritário poderia traduzir-se, a curto prazo, mesmo com uma recomposição do Governo, mesmo com o alargamento deste Governo, na falta de credibilidade nacional perante o exterior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quer dizer: uma rejeição *in limine* neste momento poderia implicar não só a rejeição deste Governo, mas a rejeição da capacidade creditícia de Portugal no futuro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Porque o Partido Social-Democrata é portador de uma certa responsabilidade nacional — não é o único que é portador, todos os partidos aqui são portadores da sua responsabilidade nacional —, porque somos intérpretes dessa mesma responsabilidade e coerentes com ela, desse modo não deveríamos, acima de tudo, votar contra. Porque, a partir desse momento, se as propostas de lei não passassem, a Nação estaria em dificuldades futuras eventuais. Mas se o nosso voto no sentido da abstenção traduz uma posição com lógica e coerência internas, ele não deixa de encerrar forte criticismo em relação a alguns pontos que passo a explicitar.

Em primeiro lugar, é a última vez que da parte do Partido Social-Democrata se tratará uma questão de tão magna importância sem que algumas condições prévias sejam rapidamente sanadas para o futuro, ou seja, apresentação a tempo e horas das condições dos prazos das utilizações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Devolvemos a responsabilidade futura que eventualmente possa ocorrer em matérias deste domínio ao Governo e não à Oposição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que o Governo não diga para o futuro, se alguma lei neste domínio for reprovada por esta Assembleia, que a responsabilidade é da Oposição. Devolvemos-lhe a responsabilidade e avisamo-lo com pré-aviso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma rejeição neste momento destas propostas de lei significaria comprometer a capacidade da Nação no futuro e significaria também, da parte das entidades prestadoras dos empréstimos, circunstâncias de difícil exequibilidade futura. É curioso que, havendo uma pré-intenção dessas instituições em financiarem o País através do Governo, a verdade é que parece que essas instituições têm mais elementos de análise, têm mais elementos de estudo do que a Assembleia da República do povo português. As entidades estrangeiras parecem portadoras de elementos, nós não o somos — até há pouco, pelo menos, não o éramos. O Governo não pode dizer, com esta votação de hoje, que a Oposição não lhe deu mais uma possibilidade de actuar. Não que nós confiemos e acreditemos na sua capacidade de lançar uma política económica e financeira suficiente para que se possa, a curto e médio prazo, começar o pagamento dos reembolsos destes empréstimos, cujas condições financeiras não são más, tanto quanto nos é permitido e lícito saber através daquilo que nos foi transmitido. Mas a negação dos empréstimos neste momento significaria também que certos sectores da população portuguesa, certos trabalhadores, certas empresas, certas regiões, certas fábricas poderiam eventualmente não entrar em funcionamento mais depressa, ou seja, um voto contra teria também o significado de não permitir, pelo menos, um arranque mais rápido de alguns sectores neste país. O nosso voto nesse sentido é patriótico e responsável.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por último, em relação às referências que o Sr. Ministro das Finanças fez há pouco em relação a esta Assembleia, é-nos permitido pôr a seguinte questão: com a mesma franqueza com que o Sr. Ministro tem tratado alguns problemas da situação financeira portuguesa nesta Assembleia e em público, afirmações essas que nos têm merecido louvor e franco acolhimento — pelo menos pela franqueza, não pela competência —, relativamente àquilo que o Sr. Ministro das Finanças hoje fez dizendo que estaria melindrado e incomodado com a demora dos trabalhos da Assembleia, devemos dizer com muita lealdade ao Sr. Ministro, que aqui não está presente, não por nossa culpa, mas talvez por culpa dele, que nós, sim, é que estamos melindrados com a demora que o Governo tem tido em enviar a esta Assembleia aquilo a que se comprometeu perante todos nós e que o mais elementar princípio ético e respeito por esta Assembleia exigiam. O Sr. Ministro pretendeu desprestigar esta Assembleia. Não lho consentimos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entendeu votar a favor destas propostas de lei por entender que elas respondem à satisfação das necessidades financeiras imperiosas com que o País, e não o Governo, se debate. Penso que as realidades destas propostas de lei que aqui foram apresentadas

não foram afloradas por nenhum dos partidos que falaram sobre este assunto. A realidade subjacente à degradação da situação financeira é uma degradação da situação económica.

A necessidade destes empréstimos é o corolário lógico de uma balança de pagamentos que está extremamente deficitária, é o corolário lógico de determinadas medidas económicas que esta Câmara tem recusado. Escuso-me de lembrar mais uma vez aquilo que se tem passado noutras alturas, em que o Governo e o partido que apoia o Governo têm tido a coragem de propor determinadas medidas que, talvez por menos populares, não têm merecido o apoio desta Câmara.

Penso portanto que é perfeitamente lógico que os dois partidos mais minoritários desta Câmara tenham votado contra. Eles de facto não estão apostados na recuperação económica deste país.

Protestos do PCP e do CDS.

O Orador: — Os dois partidos mais minoritários desta Câmara não estão de facto apostados em criar as condições para que a melhoria de qualidade de vida do povo português seja possível.

Aplausos do PS.

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Isso é simples palavrório.

O Orador: — Ao Sr. Deputado Lino Lima eu vou dar-lhe a honra de lhe responder em particular ao seu aparte, dizendo-lhe que não é simples falatório: é simples leitura das propostas de lei que foram enviadas pelo Governo. Penso que elas lhe respondem cabalmente, pois aí está perfeitamente definido qual o tipo de utilização que vai ser dado a esses empréstimos. Penso portanto que não é simples falatório. Aquilo que está escrito fala por si.

Quanto ao problema que foi tão aflorado pelos partidos mais minoritários desta Câmara, como seja o problema da dependência nacional, eu queria dizer que os problemas relativos à obrigatoriedade de compras em mercados externos, o problema de termos de dar conta da gestão dos empreendimentos que são feitos, nascem, não propriamente de uma política de dependência nacional voluntária do Governo, mas talvez da política contra a independência nacional que é feita pelos partidos representados nesta Câmara. Eu passo a explicitar. De facto a independência nacional defende-se pelo trabalho sério e honesto feito dentro do território nacional e não é fomentando greves nem paralisações ...

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — ... que se consegue uma independência nacional. Quando se aflorou aqui o problema financeiro, escamoteou-se totalmente a realidade económica que está subjacente ao problema financeiro, e sabe-se bem porquê. É que a recuperação económica não se pode fazer com floreados, não se pode fazer com falatórios, não se pode fazer com verborreia. A recuperação económica só se pode fazer com

trabalho real, nas unidades produtivas do País, não se pode fazer com simples pinturas das paredes ou ruas.

Aplausos do PS.

Finalmente, queria dizer, que da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nós entendemos que a resposta cabal adequada aos pedidos de autorização de empréstimos que foram apresentados a esta Câmara está dada pela necessidade e pela constatação da situação económica em que o País se encontra. Pensamos que é extremamente grave vir aqui, em nome de uma variação da taxa de juro de mais 1% ou 2%, discutir o problema de um prazo que não se sabe se é de um ou de três anos, escamotear uma posição que devia ter por base e como obrigação fundamental o conhecimento da situação real do povo português. Foi a isso que nós atendemos, e entendemos que foi essa justificação, aliada à justificação técnica dada pelo Governo e que nos pareceu perfeitamente cabal, foi esta realidade do povo português que esteve na base do voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Aplausos do PS.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Mas que grande pintura!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para um muito breve protesto relativamente à declaração de voto que o Sr. Deputado Manuel Moura acaba de fazer.

O protesto é só este: a declaração de voto do Sr. Deputado Manuel Moura é bem representativa, reflecte bem os problemas do partido de que o Sr. Deputado é neste momento porta-voz. Na verdade o Sr. Deputado não foi capaz de explicar as razões pelas quais o seu partido votou estas propostas de lei. O Sr. Deputado Manuel Moura fez a sua declaração de voto caluniando as posições dos demais partidos.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Isto é grave para um partido do Governo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, não é propriamente um contraprotesto, mas sim um esclarecimento que eu gostaria dar.

Eu já esperava que o Sr. Deputado Carlos Brito não tivesse sensibilidade à explicação e à fundamentação que nós encontrámos para a votação. Isso não nos espanta, é natural.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, é para uma breve explicação.

Obviamente, o Sr. Deputado Manuel Moura ilustra representante do partido menos minoritário da Assembleia...

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Maioritário.

O Orador: — ..., não pretendeu referir-se ao CDS, porque para quem saiba um pouco de aritmética os dois partidos mais minoritários são, a começar pelo fim, a UDP e o PCP.

Risos.

No entanto, como o Sr. Deputado olhou tanto para nós, fascinado talvez pelo brilho da nossa argumentação contra o Governo dele...

Risos.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Dele não, nosso.

O Orador: — ..., talvez seja útil dar este esclarecimento.

O problema é o de saber se a única resposta, o único contra-argumento que o Partido Socialista consegue encontrar para pontos de vista diversos do seu é o de que os outros não estão interessados na recuperação económica, que são uns sabotadores eméritos, que mais não pretendem do que levar o País para a bancarrota, etc. O que é curioso é que seja esse apenas o contra-argumento quando é certo que nós perguntamos ao Governo qual é o montante da dívida externa estatal do Banco de Portugal, a parte correspondente às outras instituições financeiras, às outras empresas públicas e às empresas privadas, o Governo não responde e o Partido Socialista acha bem: nós perguntamos qual é a parte do ouro das 876 t que se encontra comprometida com a satisfação dos encargos resultantes de empréstimos contraídos pelo Banco de Portugal, nomeadamente, o Governo não responde e o Partido Socialista acha bem; nós perguntamos qual é o sentido de uma política de recurso ao crédito externo, quando os partidos da oposição deviam conhecer as condições e deviam estar a par dos elementos fundamentais dessa política, até porque — se eu bem entendo, o PS continua a ser adepto do princípio da alternância democrática no poder — esses partidos podem estar amanhã no Governo, e mal estará que não possam conhecer hoje quais são as obrigações que, hoje também, o Governo está a contrair. Mas isto tudo é pacífico para o Partido Socialista. Tudo isto é pacífico, tudo isto é aceitável, tudo isto está bem, tudo isto é correcto, logo o Partido Socialista propõe-se continuar pela mesma via, logo o Governo propõe-se continuar pelo mesmo caminho. Isto é que é o ponto trágico da matéria, que aliás o Sr. Deputado, com a sua *boutade* sobre os partidos minoritários, bem ilustrou. É que, quando o debate em democracia se faz em termos de saber o que é mais ou menos mino-

ritário é porque da democracia perdeu o sentido da maioria.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, é para um breve protesto, dizendo que repudiamos inteiramente as calúnias que o Sr. Deputado Manuel Moura proferiu. Particularmente queria dizer-lhe que se o PS é o partido da coragem e da verdade, como o Sr. Deputado disse, sempre gostávamos de perguntar quais são as condições consideradas suficientes pelos restantes parceiros da reunião de Paris que constam do ponto n.º 5 do acordo aprovado, no qual se diz explicitamente que os empréstimos serão concedidos porque o Governo Português aceitou tomar determinadas medidas internas. Disso não se falou nada. Como o PS é o partido da verdade, que não mente ao povo, e como é o partido da coragem, gostávamos de ver o PS ter a coragem de dizer com verdade ao povo português o que é que aceitou como condições para que estes empréstimos agora apareçam. Quais são essas condições?

Quanto a essa questão da recuperação capitalista ou recuperação económica, isso não era, evidentemente, para nós. Nós entendemos que o PS está a promover uma recuperação económica. Está. E foi pena não termos discutido antes deste ponto, mas talvez fique para amanhã, se ainda não tiver desaparecido, a questão das indemnizações. O PS está a promover uma recuperação económica do grande capital, dos interesses imperialistas. Diz o Ministro do Trabalho da Alemanha Federal — não sou eu que o digo, mas ele deve ser uma autoridade para vocês...

Risos.

... que os empréstimos feitos a Portugal vão promover o desenvolvimento da Alemanha, acabar com o desemprego na Alemanha, permitir exportar produtos que a Alemanha tem dificuldades em exportar. Isto disse o Ministro do Trabalho alemão.

Portanto, Sr. Deputado, entendemos que só há uma recuperação económica deste país, que é a dos pobres contra os ricos. Por isso, sendo nós um país pobre, não temos que aceitar estar a pagar a crise exportada dos países ricos. Eles que a provocaram, eles que pretendem ser os senhores do mundo, como países ricos que são, que paguem a crise.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Moura, tenha a bondade.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, penso que houve aqui um esclarecimento e um protesto, de maneira que estou um pouco hesitante, não sabendo bem se hei-de contraprotestar ou...

O Sr. Presidente: — Claro que poderá contraprotestar contra o Sr. Deputado Acácio Barreiros e dar uma explicação ao Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Quanto ao Sr. Deputado Amaro da Costa, queria-lhe dizer que, quando fiz a minha declaração de voto, estava a referir-me, pese embora toda a consideração que me merece o Sr. Deputado da UDP, aos grupos parlamentares e não exactamente aos partidos. Só por lapso poderei ter empregue a palavra partido, mas o Sr. Deputado percebeu, e bem, que me estava a referir ao CDS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Então está de acordo com o voto da UDP?

O Orador: — Aliás, da perspicácia do Sr. Deputado não seria de esperar outra coisa.

Queria ainda notar o seguinte: o Sr. Deputado afirmou, em determinada altura, que o voto do Grupo Parlamentar do CDS era motivado por uma opção política clara. Sendo assim, é evidente que essa posição não é determinada em termos do interesse nacional. Foi o que o Sr. Deputado disse, que era uma posição partidária e não de interesse nacional, que essa, quanto a mim, é a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O interesse nacional tem o seu exclusivo?!

O Orador: — É natural que o Sr. Deputado discordasse, até porque se não discordasse, não teria votado contra. Portanto, parece-me que está tudo perfeitamente explicado.

Risos do CDS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Onde chegámos!

O Orador: — Quanto ao protesto do Sr. Deputado da UDP e ao facto de ter dito que aquilo que eu disse era uma calúnia, penso que não, penso que nesse ponto o Sr. Deputado é exagerado. O que eu fiz foi a fundamentação da razão pela qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinha votado a favor. Penso que o facto de eu ter qualificado e adjetivado as votações dos outros grupos parlamentares de maneira nenhuma pode ser considerado calunioso. Quando muito, pode ser considerado discordante. Mas discordante, como discordo agora das afirmações que o Sr. Deputado fez.

Infelizmente não lhe posso responder, mas, se soubesse, respondia-lhe, pode ter a certeza, sobre o que está contemplado no ponto n.º 5 do Acordo de Paris que o Sr. Deputado já várias vezes frisou.

Quanto à posição tomada pelo Sr. Ministro do Trabalho alemão, penso que o Sr. Deputado faz uma leitura distorcida das suas afirmações. O Sr. Deputado diz que os países ricos que paguem a crise. Fazendo eu a leitura do que se verifica em termos de balança de capitais do mundo, eu quase diria que, de certa maneira, isso é um bocado verdade. Constatamos que a esmagadora maioria dos países encontram-se com dívidas muito grandes em relação a esses países. Penso que a leitura que faço desse facto, perante os empréstimos que aqui estão feitos por países estrangeiros, pode ter um significado positivo. O significado será positivo se de facto esse auxílio

externo for empregue na recuperação económica, na recuperação das estruturas produtivas do País. Essa é que é para mim a tónica. Essa é que é a leitura que fazemos destas propostas de lei.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero pôr-lhes um problema, para o qual chamo a vossa atenção, que é o seguinte: quando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por intermédio do Sr. Deputado José Luís Nunes, me apresentou o requerimento com referência à proposta de lei n.º 102/I, nem eu reparei, nem o Sr. Deputado José Luís Nunes reparou, nem ninguém reparou, que efectivamente eu já tinha anunciado a votação. Eu já tinha dito que se ia proceder à votação e foi nesse momento que o Sr. Dr. José Luís Nunes pediu a palavra.

Acaba de me ser chamada a atenção para este facto e eu chamo a atenção para o artigo 150.º do nosso Regimento que diz que «até ao anúncio da votação podem dez Deputados, pelo menos, requerer a baixa do texto a qualquer comissão para o efeito de nova apreciação no prazo que for designado...»

Efectivamente, tanto quanto eu me lembro — e acabei de controlar pela Mesa —, eu já tinha anunciado a votação, já tinha declarado que se ia proceder à votação. E foi nessa altura que o Dr. José Luís Nunes pediu a palavra.

Alguém da Assembleia tem alguma dúvida quanto a esta interpretação? Teria sido assim como eu digo? Alguém se apercebeu?

Pausa.

Faz favor...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o meu requerimento tinha, nas palavras do Sr. Presidente, esse vício, mas eu chamo a atenção para quatro pontos.

O primeiro ponto é que eu tinha pedido efectivamente a palavra antes de o Sr. Presidente anunciar a votação. Chamo a atenção de que fiz vários sinais de mão estendida, como é meu timbre, pedindo a palavra sobre o assunto.

De seguida verificou-se que se discutiu se se podiam fazer declarações de voto finda a votação das propostas de lei sobre empréstimos externos ou globalmente no fim. E só quando se entendeu que efectivamente não havia declarações de voto finda a votação das propostas de lei sobre os empréstimos externos é que me foi concedida a palavra para formular o requerimento.

Eu penso que o anúncio da votação é uma declaração de uma certa solenidade e de uma certa importância e que, embora se tenha dito que se ia votar, dadas as confusões que se passaram, efectivamente esse anúncio regimentalmente não foi feito. De qualquer forma, acontece que, mesmo que assim se não entendesse — e acho que era assim que se devia entender —, a votação que foi feita e o facto de não ter sido impugnado este fundamento de aparente nulidão colocam manifestamente em vício, que nós não reconhecemos existir, no campo das chamadas nulidades relativas, portanto susceptíveis de serem sanadas pela votação desta Assembleia, como efecti-

vamente foram, estando preenchido o prazo em que essas nulidades poderiam ser arguidas. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto, já que V. Ex.^a me permite, é que, esse sim por manifesto lapso, eu não inclui no requerimento um prazo na base do qual a Comissão deverá dar o seu parecer. E pediria o favor de ser incluído aí o prazo de oito dias.

O Sr. Presidente: — Pois bem, o problema agora é novo para mim. Eu não tenho pessoalmente o direito nem como Presidente nem como pessoa de duvidar da palavra do Sr. Deputado José Luís Nunes. Se afirma que efectivamente já tinha pedido a palavra, eu tenho que acreditar. Creio que a coisa está confirmada pelas outras pessoas. Não sei se apareceu alguma dúvida na Assembleia. É natural que não estivesse atenta ao pedido da palavra do Sr. Deputado José Luís Nunes. A Mesa não se apercebeu disso, o que não significa que ele não tenha feito esse pedido.

Portanto, eu considero efectivamente como tendo sido pedida a palavra antes do anúncio e dou perfeitamente por liquidado este problema.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr Presidente, eu gostaria que os grupos parlamentares se pronunciassem sobre o entendimento que a Mesa dá a esse ponto. Do nosso ponto de vista não é lícito, uma vez que o Sr. Presidente foi a primeira pessoa a reconhecer que efectivamente o requerimento entrou depois de anunciada a votação, isto é, violando-se o disposto no artigo 150.

O Sr. Presidente: — Pois com certeza, nem podia fazer outra coisa porque nessa altura não tinha a convicção que agora estou a ter, com o respeito que merece a palavra do Sr. Deputado José Luís Nunes e pelo testemunho das outras pessoas que o viram. Eu perante esse facto tinha que reconsiderar e considerava que de facto o Sr. Deputado José Luís Nunes tinha pedido a palavra antes deste anúncio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvalo Correia.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi solicitado por outra bancada que se pronunciassem os diversos grupos parlamentares e para nós há aqui dois pontos que são importantes para que nos possamos pronunciar com inteiro conhecimento de causa.

O primeiro problema que está a ser objecto de análise é o de saber se, sim ou não, o requerimento de baixa à Comissão foi apresentado quando já havia sido anunciada a votação. A posição da Mesa, aparentemente, evoluiu a este propósito, em função de determinados esclarecimentos do Sr. Deputado José Luís Nunes. No entanto, nós não estamos ainda suficientemente esclarecidos e gostaríamos que a Mesa entre si conferenciasse e chegasse a uma conclusão sobre este ponto que nos parece importante.

O segundo ponto, em consequência daquilo que foi referido pelo Sr. Deputado José Luís Nunes quanto a uma eventual nulidade meramente relativa, portanto uma anulabilidade da decisão da Mesa, e o facto da sua sanção por não ter sido desde logo impugnada, suscita-nos uma outra pergunta que é a seguinte: foi

ou não impugnada imediatamente por algum grupo parlamentar a decisão da Mesa de aceitação do requerimento? Isto é, esta questão só agora é suscitada ou a questão foi perante a Mesa, ainda que não publicamente, suscitada desde logo?

É em face do esclarecimento destes dois pontos concretos que a minha bancada poderá tomar uma decisão.

O Sr. Presidente: — Quanto a este último ponto, e sem poder de maneira nenhuma contar os minutos que entretanto se tinham passado, a verdade é que de facto foi chamada a minha atenção pelo Sr. Deputado Amaro da Costa. Não posso dizer a V. Ex.^a se foi dois minutos depois ou se foi três minutos depois. Já a votação se tinha feito e eu estava-me a preparar para entrar na votação seguinte quando o Deputado Amaro da Costa se dirigiu a mim e me chamou a atenção para esse facto. Creio que quanto a esse ponto estamos todos de acordo.

O problema que se põe à minha consciência é isto: efectivamente há um Deputado que garante que pediu a palavra, que tinha o requerimento que apresentou — portanto o pedido de palavra seria para apresentar o seu requerimento. Temos feito sempre assim: o Deputado pede a palavra para apresentar o requerimento e apresenta-o depois. É confirmado pela bancada do Partido Socialista, pelo menos pela sua primeira fila, que de facto isto se passou. A Mesa não tem a certeza — não tem a certeza, quer dizer, não tem a certeza material — de que o facto se tenha dado, embora tenha a certeza subjectiva de que ele se deu, porque o Sr. Deputado José Luís Nunes seria incapaz de fazer uma afirmação de tanta importância e tão solene como acaba de fazer.

Portanto, quanto à deliberação da Mesa, eu vou consultar a Mesa, esperem um momento só.

Pausa.

Sr. Deputado Vital Moreira, tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, há aqui duas questões. Uma é uma questão de facto: saber se, sim ou não, o requerimento entrou antes ou depois do anúncio da votação. Parece que essa questão está assente ou sem grandes dúvidas.

Outra é a questão de saber se quanto a requerimento anti-regimental, que não poderia ter sido feito, fica apesar de tudo sanado esse vício pela votação desse mesmo requerimento. Não temos para nós que seja de algum modo líquida a conclusão, que já aqui foi afirmada, de que a votação de um requerimento sanaria o vício desse mesmo requerimento. Ao contrário, temos a convicção de que a solução correcta é a inversa.

. Por outro lado, o Regimento não prevê qualquer prazo de impugnação de votações anti-regimentais ou de votações de requerimentos anti-regimentais. É uma questão que se poderia pôr e que está ligada àquela que foi já aqui posta, de saber quando é que foi levantado e, portanto, avançando o vício da ilegalidade do requerimento. Cremos, contudo, que neste caso concreto não se pode pôr em causa essa questão, tratando-se exclusivamente de uma mesma reunião e, portanto, não estando de algum modo consolidado o resultado da votação ilegal da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Pois bem, Srs. Deputados, o problema está posto pelos grupos parlamentares. Eu ouvi a Mesa; a Mesa informa-me de que na verdade não viu o Sr. Deputado José Luís Nunes levantar o braço antes do período do anúncio. Eu também não vi, mas admito perfeitamente que não tenha visto porque às vezes é uma baralhada muito grande de pessoas que se põem de pé e outras que levantam o braço. Mas subjectivamente, e perante a minha consciência, custa-me muito não acreditar na palavra que acaba de ser dada pelo Sr. Dr. José Luís Nunes e confirmada por mais alguns Srs. Deputados que se encontram ao seu lado.

Nestas condições, eu vou consultar a Mesa outra vez quanto à decisão que há-de ser tomada, embora a minha posição esteja já marcada.

Pausa.

O Sr. Presidente: — A posição da Mesa é no sentido de ser a Assembleia a decidir este problema: se considera ou não como válida a afirmação feita pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, confirmada pelo seu grupo parlamentar. A minha opinião não seria essa, mas tenho de me conformar, como é meu dever, com a decisão da Assembleia.

O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra, o que não foi visto pela Mesa, o que aliás pode acontecer muitíssimas vezes com qualquer um dos Srs. Deputados e que pode ser confirmado por seis Srs. Deputados. A Mesa tem dúvidas sobre isso, mas eu não tenho, porque acredito na palavra do Sr. Deputado José Luís Nunes e na sua formação. A decisão tem de ser a Assembleia a tomá-la.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, vou chamar a atenção dos nossos ilustres colegas para uma circunstância muito elementar e que, em meu entender, poderá resolver o problema.

O Sr. Deputado Vital Moreira disse que o Regimento não estabelece qualquer prazo para a impugnação das decisões da Mesa. E o que está aqui em causa é uma impugnação de uma decisão da Mesa, qual seja a de pôr à votação o requerimento que teria sido apresentado irreguarmente. A questão da apresentação do requerimento está, a meu ver, neste momento ultrapassada. Desde que V. Ex.^a, Sr. Presidente, anunciou à Assembleia que ia pôr esse requerimento à votação e desde que a Assembleia, nesse preciso momento, não impugnou a decisão da Mesa, teremos de aceitar a votação como válida, sob pena de aqui decretarmos que esta Assembleia possa ter votações inúteis. Este é que é o problema.

Não havendo qualquer prazo estabelecido, tem que se entender, sob pena de admitirmos que podemos recorrer amanhã ou na próxima sessão legislativa, que é imediatamente que a impugnação tem de ser feita. Não tendo sido feita, Sr. Presidente, e tendo V. Ex.^a procedido à votação, esta tem de ser considerada válida, independentemente de qualquer irregularidade que agora não apreço. Se houve irregularidade, e a está sanada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Salvo melhor opinião, a Assembleia não pode ser chamada a deliberar sobre matéria de facto. A Mesa é que tem de dizer se, sim ou não, o requerimento foi apresentado antes do anúncio da votação. É matéria sobre a qual a Assembleia não pode, de forma alguma, ser chamada a deliberar nem pode dizer se, sim ou não, o requerimento foi apresentado antes de anunciada a votação. O máximo sobre que esta Assembleia pode ser chamada a pronunciar-se é, no caso de a Mesa informar que o requerimento foi apresentado depois do anúncio da votação — um requerimento que portanto não devia ter sido aceite —, dizer se a votação feita depois da apresentação do requerimento é ou não válida. Este é que é o único aspecto sobre o qual a Assembleia se poderá pronunciar.

O Sr. Presidente: — Não há dúvida nenhuma que o requerimento foi apresentado depois de anunciada a votação. O problema que se põe é o de saber se de facto o Sr. Deputado José Luís Nunes terá pedido a palavra antes de ter sido anunciada a votação. A Mesa diz que não o viu pedir a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, eu queria interpellar a Mesa.

Na minha interpretação, não é essa a questão que está em causa, como disse muito bem o Sr. Deputado Vital Moreira. Não podemos estar aqui a apreciar se um facto se passou ou não passou. O que está em causa é saber, pura e simplesmente, se a votação que acabámos de fazer, relativamente ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes é válida ou se ela terá que ser declarada nula. É sobre este ponto que eu desejaria obter uma decisão da Mesa.

Como disse há pouco, a votação, uma vez feita e não impugnada, tem a consequência de sanar qualquer eventual irregularidade processual. Porque, quando V. Ex.^a anunciou que o requerimento de baixa à Comissão ia ser submetido à votação, uma vez que nenhum Deputado impugnou essa decisão da Mesa, parece-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, repito, que o problema foi ultrapassado, isto é, qualquer irregularidade foi imediatamente sanada.

O que eu pretendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que a Mesa decida concretamente esta questão: não tendo sido impugnado o anúncio da votação do requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes, se, nessas circunstâncias, está ou não sanada qualquer eventual irregularidade.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos Srs. Deputados para uma irregularidade no requerimento, o não ter sido indicado o prazo.

O Sr. António Arnaut (PS): — Isso não tem importância!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não tem importância, mas o que é facto é que não foi referido o

prazo. Todavia, eu não me importo de pôr o problema à Assembleia noutros termos, para ver se ultrapassamos o impasse.

Assim, o problema que ponho à Assembleia, depois da votação do requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes, é o seguinte: a Assembleia considera ou não que está sanada a irregularidade ou o vício, chama-mos-lhe assim, e que portanto o requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes está aprovado nos devidos termos? É este o pensamento do Sr. Deputado António Arnaut?

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas não foi esse o problema que eu pus, salvo o devido respeito. O que eu pretendo é que a Mesa decida essa questão e depois a Assembleia poderá recorrer ou não dessa decisão. Mas a Mesa é que terá de decidir, nos termos do Regimento. Havendo aqui uma lacuna, uma dúvida de interpretação, compete à Mesa decidir essa questão.

O Sr. Presidente: — Então vamos decidir esse ponto.

Pausa.

O Sr. Presidente: — A Mesa decidiu, por maioria, não considerar sanada a irregularidade, por razões que os meus colegas me apresentaram. Portanto, é esta a decisão da Mesa, suscetível de recurso, que imediatamente será aceite.

O Sr. António Arnaut (PS): — Se me dá licença, Sr. Presidente, é justamente esse o nosso desejo, o interpor recurso da decisão da Mesa. Não é necessário fundamentá-lo, mas eu permito-me chamar mais uma vez a atenção dos meus ilustres colegas, especialmente dos juristas, para esta circunstância fundamental: uma vez que o Regimento não estabelece o prazo para o recurso, e porque há um princípio que urge defender, que é o da certeza, do direito e das deliberações e porque não podemos admitir que esse recurso possa ser interposto a todo o tempo, na falta de prazo, temos que concluir que o recurso terá que ser interposto imediatamente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Presidente anunciou que se irá votar o requerimento apresentado pelo Partido Socialista. Dando de barato que esse requerimento foi apresentado com preterição das exigências regimentais, qualquer Deputado devia imediatamente interpor recurso e dizer: Sr. Presidente, o requerimento não pode ser votado porque não foi apresentado nos termos do artigo 150.º do Regimento. Não o fazendo, essa irregularidade deve considerar-se sanada. É, Srs. Deputados, uma questão de certeza do direito, de certeza das nossas próprias decisões, porque também está em causa, de algum modo, o prestígio da Assembleia. Se nós vamos agora anular uma votação que fizemos, sem qualquer impugnação na devida altura, nós estamos aqui a fazer, Srs. Deputados — desculpem-me a expressão — votações gratuitas. A Assembleia da República não pode fazer votações gratuitas e muito menos pode praticar actos inúteis. Se a votação se fez sem qualquer reclamação oportunamente de nenhum Deputado, deverá considerar-se

sanada a eventual irregularidade que foi praticada.

Srs. Deputados, para mim não é uma questão propriamente política, mas uma questão de direito e de dignidade da Assembleia. É por isso que eu interponho recurso e peço aos meus prezados colegas que votem no sentido de dar provimento ao recurso, isto é, de considerar que a irregularidade foi sanada.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Salvo melhor opinião, a tese que acaba de defender o Sr. Deputado António Arnaut é a tese da defesa da fraude eleitoral.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tenham paciência, Srs. Deputados, mas pedia para sê calarem.

O Orador: — De facto, se nós pudéssemos admitir que a irregularidade processual verificada no decurso de uma votação era anulada pela realização da própria votação, é evidente que estávamos a reconhecer implicitamente a fraude eleitoral entretanto ocorrida. Eu formulo, aliás, as coisas de outra maneira: se a irregularidade é motivo de nulidade da votação, como é que a votação pode servir para consolidar a irregularidade verificada? Isto parece uma completa contradição nos termos e um completo absurdo jurídico. Além disso, é evidente que o Sr. Deputado António Arnaut cita aqui o seguinte facto: por que é que os partidos interessados na arguição da nulidade não interpelaram a Mesa na altura oportuna? Ora bem, o princípio do pedido e os efeitos que do ponto de vista da certeza lhe são atribuídos em direito privado não têm qualquer relevo em direito político. Aqui o que interessa apurar é a vontade da Assembleia, não é o factor da certeza. Isto não é uma sociedade inteira, isto são duzentas e sessenta pessoas que estão aqui reunidas e que podem deliberar de novo. O factor da certeza não se repercute sobre terceiros lá fora. A decisão é perfeitamente emendável sem outras consequências. Não há aqui nenhum argumento substancial sequer, quanto mais formal, que possa contrariar esta ideia. Isto para não fazer considerações sobre a perigosidade implícita, do ponto de vista político, de teses de estrito positivismo, não apenas jurídico, mas, pior do que isso, regulamentar, do tipo das que o Sr. Deputado António Arnaut aqui defendeu.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Efectivamente está interposto um recurso e, como dei a palavra ao Sr. Deputado Lucas Pires, também a darei ao Sr. Deputado Salgado Zenha.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sem prejuízo do recurso interposto pelo meu camarada António Arnaut, quero fazer um ligeiro protesto.

Nunca nesta Assembleia se pôs em dúvida a palavra de um Deputado ou qualquer sinal que tivesse

feito para pedir a palavra. Nunca isso aqui aconteceu.

O meu camarada José Luís Nunes levantou o braço por duas ou três vezes. Eu próprio também levantei o braço para chamar a atenção da Mesa. A Mesa estava manifestamente desatenta, prestando atenção talvez a outros factos, relacionados com o debate de um empréstimo externo. As circunstâncias em que esse debate se efectuou explicam que a Mesa estivesse atenta a outros factos e não estivesse, portanto, atenta a um sinal feito desta bancada. Nós não insultámos. Não imitámos outros grupos aqui representados que costumam fazer-se ouvir elevando a voz a um tom tal que nada mais aqui se consegue ouvir. Mas se essa é a receita, então de futuro utilizá-la-emos. Quando o Sr. Presidente disse que ia iniciar a votação, eu próprio levantei os braços para dar a indicação de que o meu camarada José Luís Nunes já tinha levantado o braço por várias vezes. Portanto eu não aceito que tenha havido qualquer irregularidade aqui praticada. Há uma desatenção e existe uma falta de modéstia por parte da própria Mesa e uma quebra da regra, até aqui usada, de não se pôr em dúvida a palavra de qualquer bancada.

Este meu protesto ficará registado para os devidos efeitos relativamente ao nosso futuro parlamentar. De qualquer maneira, lamento que assim aconteça e que esta Assembleia tenha dado um espetáculo tão triste do modo como encara as suas responsabilidades nesta Assembleia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder portanto à votação do recurso interposto pelo Sr. Deputado António Arnaut.

A Mesa decidiu, por maioria, não considerar sanada a irregularidade. O recurso é quanto a este ponto. Não é assim, Sr. Deputado António Arnaut?

O Sr. António Arnaut (PS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se então à votação do recurso interposto.

Consultada a Assembleia sobre a procedência do recurso, foi julgado improcedente por 114 votos (PSD, CDS, PCP e UDP) contra 91 (PS e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira).

Durante a votação o Sr. Deputado Salgado Zenha (PS) gritou: «Pedimos a palavra», seguindo-se prolongados aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Nestas condições, terá que votar-se a proposta de lei n.º 102/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Lamento imenso, Sr. Presidente, mas agora não há dúvida nenhuma que pedimos a palavra antes que V. Ex.^a proclasse que se ia proceder à votação.

Nos termos regimentais, faço o seguinte requerimento:

«Requeiro, nos termos regimentais, que a proposta de lei n.º 102/I baixe para reapreciação à Comissão

de Economia, Finanças e Plano, que deverá emitir parecer no prazo de oito dias.»

O Sr. Presidente: — Apresenta-se agora um segundo requerimento, depois de ter sido objecto de recurso a apresentação do primeiro. Tenho muitas dúvidas quanto a isto. Gostaria de ouvir os grupos parlamentares quanto a este requerimento, embora a Mesa venha a tomar a decisão que entender.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa e para perguntar muito serenamente se a Mesa aceita ou não o requerimento que acabou de ser formulado, em termos bastante audíveis, pela bancada do Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. Presidente: — Devia supor o Sr. Deputado com certeza que a Mesa se estava a debruçar sobre esse problema. Diz a alínea h) do artigo 26.º do Regimento que compete ao Presidente, «admitir ou rejeitar as propostas, reclamações e requerimentos, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso dos seus autores para a Assembleia no caso de rejeição».

O Presidente admite o requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes. Pode interpor recurso desta decisão, Sr. Deputado Rui Pena, se assim o entender.

O Sr. Rui Pena (CDS): — O Grupo Parlamentar do CDS interpõe recurso da decisão do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia da República, com os seguintes fundamentos que muito simplesmente deduz: É evidente que o processo que acabámos de anular foi anulado a partir do momento em que a Mesa tinha anunciado audivelmente a votação da proposta de lei n.º 102/I. Consequentemente, este requerimento agora formulado padece do mesmo vício daquele outro requerimento que acabou de ser anulado por esta mesma Câmara.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O recurso está interposto, pelo que temos que proceder à sua votação. A fundamentação ...

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Sr. Deputado Salgado Zenha pediu a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Não, é apenas para que fique registado que pedi a palavra ...

O Sr. Presidente: — Que fique registado que pediu a palavra? Pois com certeza que a pediu ...

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Bem, não sei. Os precedentes mostram que a Mesa e a Assembleia vêm certas coisas e não vêm outras.

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Bem, eu não respondo ao Sr. Deputado Salgado Zenha, pois parece-me que se precipitou. Se acabo de declarar que a Mesa o viu pedir a palavra, é porque efectivamente viu. Simplesmente eu estava a chamar a atenção para a circunstância de estar interposto um recurso que, regimentalmente, tem de ser imediatamente submetido à votação. Era este o ponto que eu estava a pôr.

Vai proceder-se portanto à votação do recurso interposto pelo Sr. Deputado Rui Pena contra a decisão do Presidente de aceitar o requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, antes da votação quero interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Esta sessão era para durar até às 20 horas, tendo sido prolongada até às 21 horas, por requerimento nosso. Pergunto com que fundamento legal é que continua em funcionamento a esta hora.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD, do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Perguntei à Assembleia às 21 horas se podia prolongar a sessão e a Assembleia não se manifestou em sentido contrário. Considero tal facto como a aceitação tácita do prolongamento. Foi esse o meu entendimento.

Vai proceder-se à votação do recurso interposto pelo Sr. Deputado Rui Pena contra a deliberação do Presidente no sentido de aceitar o requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes.

Consultada a Assembleia sobre a procedência do recurso, foi o mesmo julgado procedente, com votos a favor do PSD, do CDS, do PCP e UDP e votos contra do PS e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Nestas condições, temos que passar à votação da proposta de lei n.º 102/I.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Ministro Jorge Campinos pediu a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Bem, desta vez é que é muito natural que não tenha visto, porquanto a bancada do Governo não é visível da Mesa.

Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para fazer um pedido.

O Sr. Ministro das Finanças retirou-se há pouco na pressuposição de que o primeiro requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes tinha sido aceite. Consequentemente não peço a palavra para retirar a proposta de lei do Governo, mas sim para pedir que o assunto seja discutido amanhã à tarde e não agora. Se a proposta de lei fosse agora discutida, eu teria que encontrar o Sr. Ministro das Finanças, pois sei perfeitamente que os Srs. Deputados não iriam fazer

uma votação sem ouvir as explicações que o Sr. Ministro das Finanças gostaria de formular aqui.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei do Governo foi suficientemente discutida na generalidade. O Sr. Ministro das Finanças teve oportunidade de tentar esclarecer esta Câmara acerca da bondade da proposta de lei em causa. Consequentemente, requeiro que se siga imediatamente a votação na generalidade da proposta de lei n.º 102/I.

O Sr. Presidente: — Não concedo a palavra a mais ninguém e vou pôr imediatamente à votação o requerimento formulado oralmente pelo Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Ministro pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Não posso conceder a palavra quando se trata de um requerimento.

Vai proceder-se pois à votação do requerimento do Sr. Deputado Rui Pena.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PCP e da UDP e votos contra do PS e dos deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Aprovado o requerimento, temos que votar na generalidade a proposta de lei n.º 102/I.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O requerimento já foi votado, mas pode haver declarações de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não quero fazer nenhuma declaração de voto, mas apenas dirigir um pedido à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, ao abrigo das disposições regimentais, pedimos meia hora para ponderar o nosso voto na matéria.

Também somos pintores, Sr. Presidente.

Risos gerais e aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — A sessão está interrompida por meia hora.

Eram 22 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 23 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos, de acordo com o requerimento há pouco aprovado pela Assembleia, votar na generalidade a proposta de lei n.º 102/I.

Submetida à votação, houve 74 votos a favor (PS) e 74 contra (PSD, CDS, PCP e UDP), verificando-se assim empate na votação.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor de dizer para que efeito, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, nos termos do Regimento, requeremos que se inicie nova discussão, pois houve empate na votação. É uma circunstância prevista no Regimento e neste caso o diploma é de novo objecto de discussão.

Até ao início dessa nova discussão da proposta em apreço, nós requeremos que ela baixe à comissão competente nova apreciação e para no prazo de oito dias, sobre ela emitir parecer.

Este nosso requerimento, apresentado em tempo, é perfeitamente regimental.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, foi apresentado um requerimento à Mesa e deve ser imediatamente votado.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa de o interromper, mas é para dizer que o requerimento está a ser elaborado e dentro de momentos é entregue na Mesa, visto que se exigem dez assinaturas. Entretanto, repito-o oralmente: é para que a proposta de lei em apreço baixe à comissão competente para nova apreciação e emissão de parecer no prazo de oito dias.

O Sr. Presidente: — Quanto às consequências do empate, preceitua o artigo 110.º do Regimento que «quando a votação produzir empate, a matéria sobre a qual ela tiver recaído entrará de novo em discussão». A disposição é expressa, acrescentando-se que, «se o empate se tiver dado em votação não precedida de discussão, por ninguém ter pedido a palavra, repetir-se-á a votação na reunião imediata, com possibilidade de discussão» e que «o empate na segunda votação equivalerá à rejeição».

Portanto, a proposta de lei n.º 102/I está de novo em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Ministro Jorge Campinos também pediu a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Por favor, Sr. Deputado, vam-nos deixar disso.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Era só para fazer notar o pedido de palavra do Sr. Ministro Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pode começar, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Dado que, atendendo ao artigo 110.º do Regimento, vai ser posta de novo em discussão a proposta de lei n.º 102/I, eu pedia à Mesa que permitisse que elaborássemos o requerimento a que se referiu o meu camarada António Arnaut, sem prejuízo, evidentemente, de ser concedida a palavra ao Sr. Ministro Jorge Campinos.

De qualquer modo, como o requerimento ainda não está elaborado, eu lembro à Mesa, se me permite, que não deverá proclamar a votação antes de o requerimento chegar à Mesa. Mas, se a Mesa, por acaso, entender que efectivamente deve, desde já, anunciar que vai proceder à votação, nesse caso eu inscrevo-me para discutir a proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Efectivamente a Mesa não pode proceder já a nova votação, porque, tendo havido empate na anterior, há lugar a nova discussão e é dentro desse período de nova discussão que nós agora estamos.

Tem a palavra o Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Sr. Presidente, eu agradeço-lhe o facto de me ter concedido a palavra e já agora aproveito a oportunidade para dizer que há pouco, quando pedi para usar da palavra, era para dizer ao Sr. Deputado Rui Pena que, contrariamente ao que ele julgou ser a verdade, o Sr. Ministro das Finanças na sua intervenção inicial não deu nenhuma explanação sobre o empréstimo interno cuja autorização está pendente neste momento nesta Assembleia, limitando-se, sim, a prestar informações sobre as questões do empréstimo externo.

Mas, Sr. Presidente, eu pedi a palavra para anunciar que, em nome do Governo, retiro a presente proposta de lei.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Parece-me que é de deferir o requerimento do Governo, porque efectivamente abriu-se uma nova discussão.

O requerimento está portanto deferido. Em todo o caso posso pôr a questão à votação da Assembleia, se houver discrepância, mas suponho que neste ponto não há qualquer indiscrepância. O meu raciocínio é o seguinte: efectivamente, em virtude da disposição regimental, o empate conduziu, como não podia deixar de conduzir, a uma nova discussão e é dentro deste período de nova discussão que o Governo acaba de declarar que retira a sua proposta de lei. Assim, eu defiro esse requerimento e a proposta de lei está retirada.

Vamos, portanto, passar a outro ponto da nossa ordem de trabalhos, que é a votação final global do texto da Comissão de Trabalho relativo ao diploma sobre o controlo de gestão.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, só lhe concedo a palavra se for para interrogar a Mesa. Caso contrário, vamos proceder de imediato à votação.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para interrogar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, eu pergunto à Mesa onde e quando é que foi lido o relatório da Comissão. Não só ele não foi lido, como nem sequer não o conheço. Assim, não se pode proceder já à votação, pois isso não é regimental.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, parece-me que está enganado, pois o relatório já foi lido.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Acácio Barreiros tem razão. Ele está a perceber umas coisas disto. Com a prática vai aprendendo...

O Sr. Presidente: — Afinal, tem razão, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, que é membro da Comissão de Trabalho, para proceder à leitura do respectivo relatório.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou proceder à leitura integral do relatório da Comissão de Trabalho, leitura que vou fazer de forma audível para todos os Srs. Deputados.

PARECER

A Comissão de Trabalho da Assembleia da República, incumbida de discutir e votar na especialidade o texto de substituição da proposta de lei n.º 43/I que foi aprovado na generalidade no Plenário, desdobrou o seu trabalho por várias sessões em que foram apreciadas e votadas para cada artigo, as propostas de alteração do PCP, do PSD/PPD e do PS, as quais com as respectivas votações fazem parte integrante deste relatório e que se dão aqui por reproduzidas, sendo publicadas em anexo.

A Comissão de Trabalho aprovou o seguinte texto, que submete à votação global na especialidade a este Plenário.

Tendo carecido esta Comissão de tempo suficiente para conseguir uma redacção apurada, propõe-se aperfeiçoar e sistematizar o texto e o seu estilo nos termos do artigo 158.º do Regimento.

Palácio de S. Bento, em 27 de Julho de 1977. — O Vice-Presidente da Comissão de Trabalho, *Severiano Falcão*. — O Relator, *Carlos Lage*.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado vai ler o texto todo do articulado?

O Orador: — Vou sim, Sr. Presidente.

CAPÍTULO I

Definição, âmbito e objectivos

ARTIGO 1.º

1. É direito dos trabalhadores criarem comissões de trabalhadores para o integral exercício dos direitos previstos na Constituição.

2. Podem ser criadas comissões coordenadoras para melhor intervenção na reestruturação económica, bem como para o desempenho de outros direitos consignados na Constituição e neste diploma.

3. O presente diploma regulamenta a constituição das comissões de trabalhadores e os direitos previstos no artigo 56.º da Constituição.

ARTIGO 2.º

1. As comissões de trabalhadores são eleitas, de entre as listas apresentadas, por iniciativa dos trabalhadores permanentes da respectiva empresa, por voto directo e secreto, e segundo o método proporcional de Hondt, só sendo válida a eleição se nela participar a maioria dos referidos trabalhadores.

2. Para efeitos do número anterior só podem concorrer as listas que se apresentem subscritas por um número mínimo de 100 ou 20% dos trabalhadores da empresa, não podendo nenhum trabalhador subscrever ou fazer parte de mais de uma lista.

3. O acto eleitoral será convocado com a antecedência mínima de quinze dias, por um mínimo de 100 ou 20% dos trabalhadores da empresa, e em termos de ampla publicidade, com menção do dia, local, horário e objecto, efectuando-se em dias de trabalho, no local e durante o tempo de trabalho e de cuja convocatória será remetida, simultaneamente, cópia aos órgãos de gestão da empresa.

4. Nas empresas com estabelecimentos ou departamentos geograficamente dispersos, o acto eleitoral realizar-se-á, em todos eles, no mesmo dia, com o mesmo horário e com idêntico formalismo.

5. Quando, devido ao trabalho por turnos ou motivos análogos, não seja possível o disposto no número anterior, será assegurado que a abertura das urnas de voto e respectivo apuramento se faça simultaneamente em todos os estabelecimentos e departamentos da empresa.

ARTIGO 3.º

1. Os direitos consignados na Constituição e nesta lei são atribuídos, em cada empresa, a uma única comissão de trabalhadores, eleita nos termos do artigo anterior.

2. Nas empresas com estabelecimentos ou departamentos geograficamente dispersos, os respectivos trabalhadores poderão eleger subcomissões com as mesmas formalidades previstas para a eleição da comissão de trabalhadores, com as devidas adaptações.

3. As subcomissões de trabalhadores não poderão exceder os seguintes números de membros:

Até 20 trabalhadores, 1 membro. De 20 a 200 trabalhadores, 3 membros. Mais de 200 trabalhadores, 5 membros.

4. Às subcomissões compete:

- Exercer as competências que lhe sejam delegadas pela comissão de trabalhadores;
- Informar a respectiva comissão de trabalhadores dos assuntos que entender de interesse para a normal actividade desta;
- Servir de elo de ligação entre os trabalhadores e a comissão de trabalhadores e vice-versa, ficando vinculadas à orientação geral das comissões previstas no n.º 1 deste artigo.

CAPÍTULO II

Forma de constituição e organização

ARTIGO 4.º

1. A fim de tornar exequível o disposto nos números anteriores as urnas serão colocadas nos locais de trabalho por forma a permitir que todos os trabalhadores possam votar e de modo a não prejudicarem a laboração normal.

2. A votação iniciará-se á, pelo menos, trinta minutos antes do começo e terminará, pelo menos, sessenta minutos depois do encerramento do período de trabalho.

3. Os trabalhadores poderão votar durante o seu período de trabalho, para o que cada um disporá de tempo suficiente para tal.

4. Pela forma prevista no n.º 3 do artigo 2.º, e segundo as regras estabelecidas, com as devidas adaptações, para a sua eleição, podem as comissões, subcomissões e delegados dos trabalhadores ser destituídos em qualquer altura, realizando-se, neste caso, novas eleições nos termos desta lei e dos respectivos estatutos.

ARTIGO 5.º

1. Em cada estabelecimento ou departamento deverá haver, pelo menos, uma mesa de voto.

2. Cada mesa de voto é constituída por um presidente e dois vogais, eleitos para esse efeito e que dirigirão a respectiva votação.

3. Cada lista concorrente pode designar um representante como delegado de lista, que acompanhará na respectiva mesa as diversas operações do acto eleitoral.

4. As presenças devem ser registadas em documento próprio, com termos de abertura e encerramento, assinado e rubricado em todas as folhas pela respectiva mesa, o qual constituirá parte integrante da respectiva acta.

5. De tudo o que se passar no acto eleitoral será lavrada acta que, depois de lida e aprovada, será igualmente assinada e rubricada.

6. O apuramento global do acto eleitoral é feito por uma comissão da qual têm o direito de fazer parte um delegado designado para este efeito por cada uma das listas concorrentes.

ARTIGO 6.º

1. As comissões coordenadoras previstas no n.º 2 do artigo 1.º são eleitas, de entre si, pelos membros das comissões de trabalhadores que se destinam a coordenar, sendo aplicável à sua eleição, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 2.º a 5.º

2. A adesão de uma comissão de trabalhadores a uma comissão coordenadora terá de ser deliberada pela forma prevista nos artigos 2.º e 4.º, com as devidas adaptações, sob proposta da comissão de trabalhadores ou de 100 ou 20% dos trabalhadores da empresa.

3. À revogação da permanência de uma comissão de trabalhadores numa comissão coordenadora aplica-se o previsto no número anterior.

ARTIGO 7.º

1. Os elementos de identificação dos membros das comissões de trabalhadores eleitas, bem como uma cópia da acta ou actas da respectiva eleição, serão patenteadas durante quinze dias no local ou locais em que a eleição tiver tido lugar, e remetidas, dentro do mesmo prazo, aos Ministérios do Trabalho, para registo, e da Tutela, pelo seguro do correio ou por protocolo, bem como aos órgãos de gestão da empresa.

2. Sem prejuízo do disposto no artigo 13.º, o Ministério do Trabalho publicará, num dos primeiros números seguintes do respectivo *Boletim*, a composição das comissões de trabalhadores eleitas.

ARTIGO 8.º

1. No prazo de quinze dias, a contar do termo do prazo de publicação dos resultados da eleição prevista no n.º 1 do artigo antecedente, poderá qualquer trabalhador com direito de voto, com fundamento em preterição de formalidade ou pressuposto legal, impugnar a eleição perante o representante do Ministério Público da área de localização do principal estabelecimento da respectiva empresa, por escrito devidamente fundamentado e acompanhado das provas de que dispuser.

2. O representante do Ministério Público, ouvida a comissão de trabalhadores interessada, colhidas as informações e tomadas em conta as provas que considerar relevantes, intentará, dentro do prazo de sessenta dias, ou abster-se á de fazê-lo, disso dando conhecimento ao impugnante, no competente tribunal, acção de anulação do acto eleitoral de que se trate, a qual seguirá o processo sumário previsto no Código de Processo Civil.

3. Notificado da abstenção do representante do Ministério Público ou decorrido o prazo referido no número antecedente sem que o mesmo representante tenha intentado a acção nele prevista, o impugnante poderá intentar directamente a mesma acção.

4. Só a propositura da cção pelo representante do Ministério Público suspende a eficácia do acto impugnado.

ARTIGO 9.º

O disposto nos artigos 7.º e 8.º aplica-se, com as necessárias adaptações, à eleição das comissões coordenadoras. O direito de impugnação pode ser exercido por qualquer membro das comissões de trabalhadores interessadas, sendo territorialmente competentes o representante do Ministério Público e o tribunal competente da área da sede da comissão coordenadora de que se trate.

ARTIGO 10.º

1. As comissões de trabalhadores reger-se-ão por estatutos aprovados pelos trabalhadores permanentes da respectiva empresa, com as formalidades previstas nos artigos 2.º a 5.º, às mesmas formalidades ficando sujeitas às suas eventuais alterações.

2. O estatuto proverá nomeadamente:

- a) Quanto à composição, eleição e duração do mandato da mesa que preside ao acto eleitoral e ao formalismo do funcionamento deste, na parte não prevista no presente diploma;
- b) Quanto à composição da respectiva comissão, duração do mandato e forma de preenchimento das vagas dos respectivos membros;
- c) Quanto ao funcionamento da respectiva comissão e à sua articulação com a correspondente comissão coordenadora;
- d) Quanto ao modo de financiamento das actividades da respectiva comissão, o qual não poderá, em caso algum, ser assegurado por qualquer entidade alheia ao conjunto dos trabalhadores da correspondente empresa.

3. O mandato das comissões de trabalhadores não poderá exceder três anos.

ARTIGO 11.º

As comissões coordenadoras reger-se-ão por estatuto aprovado pelas comissões de trabalhadores por elas coordenadas, nos termos e com as formalidades previstas no n.º 1 do artigo 6.º

ARTIGO 12.º

1. Os estatutos das comissões de trabalhadores e das comissões coordenadoras serão patenteados no lugar e durante o prazo referido no n.º 1 do artigo 7.º e remetidos às entidades e pela forma aí mencionadas.

2. O Ministério do Trabalho publicá-los-à no respectivo *Boletim*, pela ordem de recepção, e procederá, bem como o Ministério da Tutela, ao correspondente registo.

3. O direito de impugnação previsto no artigo 8.º, poderá ser exercido com as necessárias adaptações, contra o acto de aprovação dos estatutos referidos no n.º 1, ou de qualquer das suas disposições, por qualquer trabalhador.

ARTIGO 13.º

A comissão de trabalhadores eleita entra em exercício nos quinze dias posteriores à afixação da acta da respectiva eleição nos termos do n.º 1 do artigo 7.º

CAPÍTULO III

Composição e direitos

SECÇÃO I

Composição

ARTIGO 14.º

1. As comissões de trabalhadores não poderão exceder os seguintes números de membros:

- a) Empresas até 200 trabalhadores — 3 membros;

- b) Empresas de 201 a 500 trabalhadores — 3 a 5 membros;
- c) Empresas de 501 a 1000 trabalhadores — 5 a 7 membros;
- d) Empresas com mais de 1000 trabalhadores — 7 a 11 membros.

2. Nas empresas de natureza familiar ou de dimensão análoga, bem como nas que empregam menos de vinte trabalhadores ou cujo volume de vendas anuais não seja, neste último caso, superior a 30 000 contos, existirá um delegado dos trabalhadores, eleito nos termos dos artigos 2.º a 5.º, com as necessárias adaptações.

3. Ao delegado a que se refere o número anterior, aplica-se o disposto nos artigos 18.º, 22.º, 23.º e 32.º

ARTIGO 15.º

Cada comissão coordenadora não poderá incluir mais do que um membro por cada comissão de trabalhadores por ela coordenada, até ao limite máximo de onze membros.

ARTIGO 16.º

Os membros das comissões de trabalhadores e das comissões coordenadoras gozam da protecção legal reconhecida aos delegados sindicais.

SECÇÃO II

Direitos

ARTIGO 17.º

1. Constituem direitos das comissões de trabalhadores:

- a) Receber todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade;
- b) Exercer o controlo de gestão nas respectivas empresas;
- c) Intervir na reorganização das actividades produtivas;
- d) Participar na elaboração da legislação do trabalho e dos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector e na elaboração do Plano.

2. As comissões de trabalhadores têm ainda o direito de gerir ou participar na gestão das obras sociais da empresa.

3. As comissões de trabalhadores deverão ter em conta, no exercício do seus direitos, e no desempenho das suas funções, a natureza, a dimensão e o tipo de estrutura da respectiva empresa.

4. As comissões de trabalhadores não podem, através do exercício dos seus direitos e do desempenho das suas funções, prejudicar o normal exercício das competências e funções inerentes à hierarquia administrativa, técnica e funcional da respectiva empresa.

ARTIGO 18.º

1. As comissões de trabalhadores têm direito a reunir periodicamente com os órgãos de gestão da empresa para discussão e análise dos assuntos relacionados com o desempenho das suas atribuições, não devendo a periodicidade das reuniões ser inferior a uma por mês.

2. Das reuniões referidas no número anterior será lavrada acta assinada por todos os presentes.

3. O disposto nos números anteriores aplica-se igualmente às subcomissões de trabalhadores em relação às direcções dos respectivos estabelecimentos ou departamentos.

ARTIGO 19.º

1. Para o exercício da sua actividade, disporão de crédito de horas, de entre o horário normal de trabalho, os membros das seguintes entidades e nos seguintes montantes:

- a) Subcomissões de trabalhadores — 8 horas mensais;
- b) Delegados dos trabalhadores — 20 horas mensais;
- c) Comissões de trabalhadores — 40 horas mensais;
- d) Comissões coordenadoras — 50 horas mensais;

2. Os membros das entidades referidas no número anterior ficam obrigados à prestação normal de trabalho nas demais circunstâncias.

3. A entidade referida na alínea c) do número anterior poderá optar por um montante global que será apurado pela seguinte fórmula

$$C = n \times 40$$

em que C é o crédito de horas e n o número de membros da comissão de trabalhadores.

4. A opção prevista no número anterior tem de ser tomada por unanimidade dos membros da comissão de trabalhadores e não pode exceder o limite de 80 horas mensais por cada membro.

5. O disposto nos números anteriores aplica-se apenas às empresas com mais de 1000 trabalhadores.

ARTIGO 20.º

1. Salvo o disposto nos números seguintes, as comissões de trabalhadores, sempre que realizam nos locais de trabalho reuniões gerais de trabalhadores, deverão fazê-lo fora do horário normal e sem prejuízo da normalidade de laboração, no caso de trabalho por turnos ou de trabalho extraordinário.

2. Com ressalva do disposto na parte final do número anterior, podem realizar-se reuniões gerais de trabalhadores nos locais de trabalho durante o horário normal até um máximo de oito horas por ano, desde

que se assegure o funcionamento do serviços de natureza vigente e essencial.

3. Para efeito do número anterior, as comissões de trabalhadores são obrigadas a comunicar aos órgãos de gestão da empresa a realização das reuniões com a antecedência mínima de três dias.

ARTIGO 21.º

1. Os órgãos de gestão das empresas deverão pôr à disposição das comissões de trabalhadores, dentro das suas possibilidades, as instalações adequadas, bem como os meios materiais, técnicos e humanos, necessários ao desempenho das suas atribuições.

2. As comissões de trabalhadores têm igualmente direito à distribuição de propaganda relativa aos interesses dos trabalhadores, bem como à sua fixação em local adequado que for destinado para este efeito.

SUBSECÇÃO I

Direito à Informação

ARTIGO 22.º

1. O direito à informação abrange as seguintes matérias e direitos:

- a) Planos gerais de actividade e orçamentos;
- b) Regulamentos internos;
- c) Organização da produção e suas implicações no grau da utilização da mão-de-obra e do equipamento;
- d) Situação do aprovisionamento;
- e) Previsão, volume e administração de vendas;
- f) Gestão de pessoal e estabelecimento dos seus critérios básicos, montante da massa salarial e sua distribuição pelos diferentes escalões profissionais, regalias sociais, mínimos de produtividade e grau de absentismo;
- g) Situação contabilística da empresa, compreendendo o balanço, conta de resultados e balancetes trimestrais;
- h) Modalidades de financiamento;
- i) Encargos fiscais e parafiscais;
- j) Projectos de alteração do objecto e do capital social e projectos de reconversão da actividade produtiva da empresa;

2. Os membros das comissões de trabalhadores estão sujeitos ao dever de sigilo relativamente às informações que tenham obtido com reserva de confidencialidade devidamente justificada.

3. A infracção ao disposto no número anterior é punida com a pena prevista no artigo 462.º do Código Penal, sem prejuízo das medidas aplicáveis em processo disciplinar.

ARTIGO 23.º

1. Terão de ser obrigatoriamente precedidas de parecer escrito da comissão de trabalhadores os seguintes actos:

- a) Celebração de contratos de viabilização ou contratos-programa;

- b) Dissolução da empresa ou pedido de declaração da sua falência;
- c) Encerramento de estabelecimentos ou de linhas de produção;
- d) Quaisquer medidas de que resulte uma diminuição sensível dos efectivos humanos da empresa ou agravamento substancial das suas condições de trabalho;
- e) Estabelecimento do plano anual de férias dos trabalhadores das empresas;
- f) Alteração nos horários de trabalho aplicáveis a todos ou a parte dos trabalhadores da empresa;
- g) Modificações nos critérios de base de classificação profissional e de promoções;
- h) Mudança de local de actividade da empresa ou do estabelecimento;
- i) Aprovação dos estatutos das empresas públicas e nacionalizadas e das respectivas alterações;

2. O parecer referido no número antecedente deve ser emitido no prazo máximo de quinze dias, a contar da recepção do escrito em que for solicitado, se outro maior não for concedido em atenção da extensão ou complexidade da matéria.

3. Decorridos os prazos referidos no n.º 2 sem que o parecer tenha sido entregue à entidade que o tiver solicitado, considera-se preenchida a formalidade prevista no n.º 1.

ARTIGO 24.º

1. Os membros das comissões de trabalhadores requererão, por escrito, aos órgãos de gestão os elementos de informação respeitantes às matérias referidas no artigo anterior.

2. As informações ser-lhe-ão prestadas, por escrito, no prazo de dez dias, salvo se, pela sua complexidade, se justificar prazo maior, que não será superior nunca a trinta dias.

3. O disposto nos números anteriores não prejudica o direito à recepção de informação nas reuniões previstas no artigo 18.º

SUBSECÇÃO II

Direito ao exercício do controlo de gestão

ARTIGO 25.º

1. O controlo de gestão visa proporcionar e promover o empenhamento responsável dos trabalhadores na vida da respectiva empresa em especial e no processo produtivo em geral.

2. Enquanto direito — dever de conteúdo económico, deve o controlo de gestão nas empresas ser exercido em função dos aspectos económicos da mesma gestão, ou com eles conexos, nomeadamente os relativos à organização e utilização dos meios humanos, técnicos e financeiros das unidades de produção, e com vista ao aumento da produtividade e a um melhor aproveitamento dos recursos naturais.

3. O controlo de gestão é exercido pelas comissões de trabalhadores, não sendo delegável este direito em qualquer estrutura inferior, no que se respeita aos artigos 25.º a 29.º

O Sr. Lino Lima (PCP): — Leia devagar, Sr. Deputado.

O Orador: — Com todo o gosto, Sr. Deputado. Mas julguei que o Sr. Deputado gostava de um ritmo mais apressado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Eu gosto de ouvir ler devagarinho, para nós podermos pensar.

O Orador: — Ao contrário do que se passa na política, pois aí parece-me que o Sr. Deputado prefere um ritmo mais acelerado e trepidante.

Risos.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Isso é cá comigo.

O Orador: — Continuando:

ARTIGO 26.º

1. O controlo de gestão não pode ser exercido em relação às seguintes actividades:

- a) Emissão e produção de moeda;
- b) Direcção da política monetária, financeira ou cambial;
- c) Imprensa nacional;
- d) Investigação científica e militar;
- e) Serviço público postal e de telecomunicações;
- f) Estabelecimentos fabris militares.

2. Excetuam-se igualmente do controlo de gestão as actividades com interesse para a defesa nacional ou que envolvam, por via directa ou delegada, prerrogativas do Governo, da Assembleia da República e dos demais órgãos de soberania nacional.

O controlo de gestão não poderá também ser exercido, até à revisão deste diploma, nas empresas do sector privado com menos de 50 trabalhadores, salvo se o volume de vendas for superior a 50 000 contos anuais.

4. Nas empresas do sector cooperativo que não tenham trabalhadores assalariados ao seu serviço, empresas em autogestão e unidades de exploração colectiva de trabalhadores, o controlo de gestão assumirá as formas previstas nos respectivos estatutos.

ARTIGO 27.º

Os órgãos de gestão das empresas não poderão impedir ou dificultar o exercício do direito ao controlo de gestão, nos termos deste diploma.

ARTIGO 28.º

No exercício do direito de controlo de gestão, compete às comissões de trabalhadores:

- a) Apreciar e emitir parecer sobre os orçamentos e planos económicos da empresa, em particular os de produção e respectivas alterações, bem como acompanhar a sua correcta execução;
- b) Zelar pela adequada utilização, pela empresa, dos recursos técnicos, humanos e financeiros;

- c) Promover, junto dos órgãos de gestão e dos trabalhadores, medidas que contribuam da melhoria qualitativa e quantitativa da produção, designadamente nos domínios da racionalização do sistema produtivo, da actualização técnica e da simplificação burocrática;
- d) Zelar pelo cumprimento das normas legais e estatutárias e do Plano na parte relativa à empresa e ao sector respectivos;
- e) Apresentar aos órgãos competentes da empresa sugestões, recomendações ou críticas tendentes à aprendizagem, reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores e, em geral, à melhoria da qualidade de vida no trabalho e das condições de higiene e segurança;
- f) Participar por escrito aos órgãos de fiscalização da empresa ou às autoridades competentes, na falta de adequada actuação daqueles, a ocorrência de actos ou factos contrários à lei, aos estatutos da empresa, ou às disposições imperativas do Plano;
- g) Defender junto dos órgãos de gestão e fiscalização da empresa e das autoridades competentes os legítimos interesses dos trabalhadores da respectiva empresa e dos trabalhadores em geral.

ARTIGO 29.º

1. Nas empresas públicas, nacionalizadas ou mistas, as comissões de trabalhadores promoverão, nos termos dos artigos 2.º a 5.º, a eleição de representantes dos trabalhadores para os órgãos sociais da empresa.

2. O número de trabalhadores a eleger e o órgão social competente são os previstos nos estatutos da empresa.

SUBSECÇÃO III

Direito de intervir na reorganização das unidades produtivas

ARTIGO 30.º

O direito de intervenção na reorganização das unidades produtivas será exercido:

- a) Directamente pelas comissões de trabalhadores, quando se tratar da reorganização de unidades produtivas da respectiva empresa;
- b) Através da correspondente comissão coordenadora, quando se tratar da reorganização de unidades produtivas do sector de produção a que pertença a maioria das empresas cujas comissões de trabalhadores sejam coordenadas por aquela comissão.

ARTIGO 31.º

No âmbito do exercício do seu direito de intervenção na reorganização das unidades produtivas, compete às comissões de trabalhadores e às comissões coordenadoras:

- a) O direito de serem previamente ouvidos, e de sobre eles emitirem parecer, nos termos

- e prazos previstos no artigo 23.º, sobre os planos ou projectos de reorganização referidos no artigo anterior;
- b) O direito de serem informados sobre a evolução dos actos subsequentes;
- c) O direito de terem acesso à formulação final dos instrumentos de reorganização, antes de oficializados;
- d) O direito de reunirem com os órgãos ou técnicos encarregados dos trabalhos preparatórios da reorganização;
- e) O direito de emitirem juízos críticos, de formularem sugestões e de deduzirem reclamações junto dos órgãos sociais da empresa ou das entidades legalmente competentes.

SUBSECÇÃO IV

Direito de participar na elaboração da legislação do trabalho e dos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector.

ARTIGO 32.º

As comissões de trabalhadores, directamente ou por intermédio das respectivas comissões coordenadoras, têm o direito de participar na elaboração da legislação do trabalho nos termos em que a lei própria vier a regular tal direito para todas as organizações de trabalhadores.

ARTIGO 33.º

1. As comissões de trabalhadores, directamente ou através das respectivas comissões coordenadoras, têm o direito de participar na elaboração dos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector ou região Plano.

2. Para o efeito do exercício do direito previsto no número anterior deverão as comissões interessadas credenciar junto do Ministério competente representantes seus, em número não superior a três por cada sector ou região Plano.

3. Desde que reconheça como válidas as credenciais referidas no número anterior, o Ministério competente facultará aos representantes das comissões interessadas os elementos relativos aos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector, ou região Plano, fixando-lhes um prazo razoável para sobre eles se pronunciarem por escrito.

4. Os pareceres referidos no número anterior serão tidos em conta como elementos de trabalho e dados de experiência.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

ARTIGO 34.º

1. As entidades patronais cujos órgãos de gestão e fiscalização deixem de cumprir qualquer das obrigações que pelo presente diploma lhes é imputada serão condenadas em multa a fixar entre 5000\$ e 100 000\$, agravadas para o dobro ou para o triplo

em caso de primeira e ulteriores reincidências, respetivamente.

2. O disposto no número antecedente não prejudica a aplicabilidade de pena mais grave prevista na lei geral.

3. As multas previstas no n.º 1 revertem a favor do Fundo de Desemprego.

4. Os membros dos órgãos de gestão ou fiscalização punidos como infractores responderão pessoal e solidariamente com a respectiva entidade patronal pelo pagamento das multas previstas no n.º 1.

ARTIGO 35.º

O exercício abusivo dos direitos por parte dos membros de comissões de trabalhadores, comissões coordenadoras, delegados dos trabalhadores e sub-comissão é passível de responsabilidade disciplinar, civil e criminal, nos termos gerais, sempre sujeita a controlo judicial.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas parece-me que há uma formalidade a cumprir, que é a que diz respeito ao plano de nomeação do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia para a próxima sessão legislativa, o qual devia ser anunciado vinte e quatro horas antes. Como faltam cinco minutos para a meia-noite, penso que é altura de o fazer.

Tanto quanto sei, pelas indicações que foram dadas na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, o Presidente seria indicado pelo Partido Socialista e eu creio que terá de ser assim. Foram indicados quatro nomes para a presidência, um por cada partido, e desses escolhe-se um. Mas creio que há também que referir os nomes para os cargos de Vice-Presidente, para os quais me parece que foram indicados alguns Deputados. Mas eu peço a algum Sr. Deputado, que me possa esclarecer, o favor de o fazer.

Pausa.

Faça favor, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu creio que o acordo feito hoje na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares é o de que o anúncio terá de ser feito na quinta-feira, e não hoje, pois ainda faltam cinco minutos para o termo de quarta-feira, tendo-se estabelecido que a eleição será só no sábado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage pode retomar a palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Continuo, pois:

ARTIGO 36.º

Compete aos tribunais judiciais, nos termos gerais de direito, julgar todos os efeitos decorrentes da aplicação desta lei.

ARTIGO 37.º

1. As comissões de trabalhadores existentes de facto à data da entrada em vigor do presente diploma

deverão promover a eleição de novas comissões de trabalhadores dentro do prazo de noventa dias, a contar da entrada em vigor do presente diploma, sob pena de, findo esse prazo, passarem a ser consideradas juridicamente inexistentes.

2. As novas comissões eleitas deverão, dentro do prazo de sessenta dias posteriores à respectiva eleição, promover a elaboração do respectivo estatuto, no caso de não terem sido já aprovados de acordo com o estabelecido na presente lei.

ARTIGO 38.º

O presente diploma será obrigatoriamente revisto decorrido um ano sobre a sua entrada em vigor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra para dar uma explicação.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP congratula-se com o facto de terem sido respeitados os seus direitos. Porém, quer recordar que o tempo que aqui estivemos a ouvir o extenso relatório poderia ter sido perfeitamente evitado se a Comissão de Trabalho ou os serviços da Assembleia — não sei ao certo — tivessem fornecido, como é hábito as outras comissões fazerem, o respectivo relatório aos partidos aqui representados com o tempo suficiente para que sobre ele se pudessem debruçar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Era só para fazer uma sugestão no sentido de ser transferida para a sessão de amanhã esta votação final global, ou pelo menos as declarações de voto.

O Sr. Presidente: — Estava para fazer essa pergunta à Assembleia, mas estava à espera da meia-noite.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente: O Grupo Parlamentar do PS está pronto e disposto a votar hoje e a fazer a respectiva declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Simplesmente a Assembleia é que terá de decidir, não é o Partido Socialista nem eu.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Salvo erro, o Sr. Deputado Carlos Lage referiu no início da leitura do relatório da Comissão de Trabalho que teria sido aprovada a proposta de lei do Governo. Se assim foi, houve lapso, porque o que foi aprovado na generalidade foi o texto de substituição apresentado pela Comissão e não a proposta de lei do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, para esclarecer.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Creio que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo não prestou atenção, porque, se é certo que o original do parecer não se referia ao texto de substituição, eu tive o cuidado de o emendar pela minha própria mão, pelo que passo a reler essa parte: «A Comissão de Trabalho da Assembleia da República, incumbida de discutir e votar na especialidade o texto de substituição da proposta de lei n.º 43/I, que foi aprovado na generalidade no Plenário...»

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados é que decidem se se prolongará a sessão até que sejam feitas as declarações de voto. Neste sentido, consulto a Assembleia sobre se, sim ou não, deve prolongar-se a sessão.

Consultada a Assembleia, foi decidido, por maioria, prolongar a sessão, abstendo-se o PSD e votando contra o CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu quero esclarecer, Sr. Presidente, que o sentido do voto do meu grupo parlamentar favorável e que a votação final global e as declarações de voto ficassem para amanhã deve-se ao facto de que, comprehensivelmente, o meu grupo parlamentar se sente particularmente fatigado depois de ouvir a leitura, aliás desnecessária, do extenso relatório da Comissão de Trabalho.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação final global do relatório da Comissão de Trabalho.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos contra do PCP e da UDP e votos a favor dos restantes partidos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires para uma declaração de voto.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS exprimiu algumas objecções em relação a esta proposta de lei. Julgamos, por exemplo, que as comissões de trabalhadores aparecem nela reguladas como organismos avulsos e autónomos, com estatuto separado, e não, como devia ser, como órgãos internos do metabolismo fisiológico da empresa, cuja regulação seria, pois, mais proporcional no contexto de um estatuto da empresa; julgamos outro tanto que as comissões coordenadoras das comissões de trabalhadores deviam ter mera existência *ad hoc* e não como entidades supra-empresariais com estatuto próprio, que, em vez de função de coordenação, poderão acabar por ter funções hierárquicas de autoridade, tanto em relação à vida das empresas como à dos próprios trabalhadores. Julgamos que o controlo de gestão não está definido para além dos objectivos éticos assinalados. Julgamos ainda que, ao conceber as comissões de trabalhadores como agentes de garantia do Plano,

se está a resvalar para o planeamento imperativo da iniciativa privada; julgamos, por último, que ao revés das concepções empresariais dominantes nos países onde os trabalhadores têm mais direitos, e mais poder de facto, económico nomeadamente é na proposta dominante uma concepção restrita e puramente administrativa da função empresarial, ao mesmo tempo que a da comissão de trabalhadores é concebida como um órgão de política geral da empresa. Em geral, de resto, a proposta enferma, aqui e além, da nebulosidade, e do casuismo, no conhecido estilo do «vamos fôrdo» da política da minoria que nos governa. Embora ande a reboque e a crédito económico e político, como toda a política do Governo, reconhece-se nesta proposta o esforço que a minoria faz para acompanhar o processo de desenvolvimento económico e social que, perante a incapacidade da planificação governativa, as forças da iniciativa privada e os trabalhadores se vêem obrigados a programar, alimentar e dirigir por elas mesmas.

Sem embargo das objecções postas, esta proposta mostra, quando posta em confronto com as declarações dos socialistas na Constituinte, que o Partido Socialista tem sido um aprendiz, embora cábula ...

Risos do PSD e CDS.

O Orador: — ... da sua própria experiência! A experiência tem mostrado que a melhor política para os trabalhadores tem, por primeira condição no estado actual do País, o ser a melhor política empresarial e a melhor política económica *tout court*. De facto são as melhores empresas como melhores conjuntos organizados de empresários e trabalhadores, que mais segurança e mais riqueza produzem para o País e para as famílias respectivas. Só o conseguem e conseguem-lo tanto mais quanto maior for a participação dos trabalhadores no governo dessas empresas. A participação é, de facto, a disciplina nascida de baixo para cima e, portanto, a disciplina imaginativa, multiplicadora e solidária. Pelo contrário, com uma economia pública e socialista que produz desemprego e inflação, que sentido terá falar em poder dos trabalhadores? Com um Governo que é sobretudo a expressão do poder do crédito internacional, os trabalhadores podem ser caritativamente tratados, mas não são com certeza considerados como os titulares do poder de produzir. É, aliás, sintomático que o PS se reclame cada vez mais do interesse nacional, o que se explica num partido tão internacionalista pela impossibilidade de se reclamar do interesse dos trabalhadores, pelo menos daqueles que têm o emprego em causa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A verdade, porém, é que a questão fundamental que estava em causa nesta lei era a escolha entre dois modelos principais de libertação dos trabalhadores e, apesar dos seus defeitos, a proposta corresponde ainda, no essencial, ao modelo «participativo» que nós defendemos.

De facto, o modelo do Partido Comunista, agora derrotado, julga que a libertação dos trabalhadores se faz contra o progresso e a História, que a libertação dos trabalhadores se faz pela revolução. O seu controlo operário era a escada rolante da revolução.

O PCP ignora, pois, que a libertação, o Progresso e a Razão hoje já não estão fora da História democrática e liberal e já não são defensáveis, contra essa História. De facto, a história democrática interiorizou ou reciclou os próprios valores da revolução. Mais: a História, feita segundo a metodologia da democracia, é a via da única e integral libertação dos homens, não apenas perante o capitalismo, mas também perante a tecnologia, não apenas perante os patrões, mas perante toda e qualquer forma de poder e de violência. A revolução marxista e antidemocrática, ao contrário, mostrou-se, e mostra-se todos os dias, quando nos viramos para o Oriente, que é no século XX, não a libertação de quem quer que seja, mas a opressão de «todo o mundo...».

Esta proposta é, pois, no essencial uma proposta que corresponde às ideias de democratização da empresa e de democratização da economia no quadro da democratização do Estado, tal como o concebemos, contra as propostas que querem utilizar a aristocracia da empresa e o autoritarismo da economia a favor de um «fascismo proletário». Estando a questão essencial assim resolvida na proposta de lei, nós só poderíamos votar na especialidade como o havíamos feito na generalidade, isto é, favoravelmente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões, também para uma declaração de voto.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O diploma que acabámos de aprovar constitui um passo importante na democratização das estruturas empresariais e na consolidação dos direitos constitucionais.

Com efeito, o direito à informação tem uma consagração inequívoca nesta lei, desdobrando-se pelos mais decisivos e importantes problemas da vida da empresa, quebrando totalmente o segredo que envolve tradicionalmente os negócios da empresa e que tem sido uma arma poderosa na exploração e alienação dos trabalhadores. O direito à informação é uma reivindicação das mais avançadas das forças progressistas em todos os países que se batem pela transformação das estruturas capitalistas e pela democratização das relações de produção.

Em vez de uma vaga determinação de que os trabalhadores têm direito à informação, dando a possibilidade às entidades patronais de a escamotearem e aos trabalhadores a incerteza sobre a informação a solicitar, fica nesta lei, taxativamente, aquilo que uns têm o direito de exigir e outros de não negar.

O direito à informação, pode-se dizê-lo sem temor, é quase sinónimo de controlo de gestão. No entanto, esta lei consagra importantes disposições, nas quais, sobre assuntos vitais para a vida da empresa e dos trabalhadores, antes de a entidade patronal tomar decisões, é obrigada a pedir o parecer prévio das comissões de trabalhadores.

É conveniente salientar que em quase todos os projectos conhecidos sobre o controlo de gestão, incluindo o do PCP, o conceito de controlo de gestão se esgota com a emissão de pareceres sobre diversos assuntos, isto porque, se avançarmos mais, ou se envereda pela cogestão ou pela inviabilização das empresas.

Reconhecemos, no entanto, que as soluções encontradas, ainda que não sendo inteiramente desejáveis, correspondem na conjuntura actual ao equilíbrio necessário, não perdendo de vista, e que é importante, que se trata de uma lei que se destina a ser revista no prazo de um ano, o que pressupõe um carácter experimental e transitório.

Quanto à intervenção no planeamento económico e social, deixaram-se consagradas as grandes linhas de orientação para a futura legislação sobre o planeamento sectorial e regional, não se tendo avançado mais em face da inexistência de dados experimentais, o que nos aconselhou a correspondente prudência.

Sendo nossa intenção apresentar em breve um projecto sobre a participação das organizações dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, pareceu-nos aconselhável deixar apenas o princípio, em benefício de legislação mais precisa e uniforme, tanto no que diz respeito aos diplomas emanados do Governo como da Assembleia da República.

Um dos pontos que há que esclarecer é o do sentido do nosso voto em relação à função pública. Com efeito, e para evitar as habituais e demagógicas especulações, o nosso voto foi no sentido da omissão neste diploma de qualquer referência à função pública e aos seus trabalhadores, cujos direitos não estão em causa.

O que nós entendemos é que este diploma tem uma articulação global que tornaria a sua referência um mero voto piedoso, e por isso mesmo demagógico, dado que, pelos dispositivos constitucionais, os direitos, deveres e o âmbito deverão ser regulados em estatuto próprio e só então se poderá definir e regular esta matéria, e nessa sede.

Um dos capítulos mais importantes da presente lei é o que diz respeito à constituição e regulamentação das comissões de trabalhadores.

Desde há muito que o PCP vem apelidando de «ingerência» qualquer tipo de regulamentação da matéria. A palavra «ingerência» atingiu no nosso país, nos últimos três anos, a mesma intensidade que, até certa altura, os piropos com que o PCP mimoseou todos aqueles que não alinhavam pelas suas teorias pseudo-revolucionárias. Aliás, estamos a assistir a um recrudescimento dessa campanha.

Os objectivos são exactamente os mesmos. Tal como eram apelidos de reaccionários e fascistas todos os democratas e socialistas que não alimentavam os seus projectos totalitários, também em relação às comissões de trabalhadores o PCP acusa de ingerência aqueles que, como nós, socialistas, pretendem que as comissões de trabalhadores existam de facto, existam com uma base legal claramente definida, em defesa da sua própria existência.

É óbvio, para nós, que as comissões de trabalhadores e as restantes organizações dos trabalhadores devem obedecer a uma uniformidade de processos na sua constituição, dados os direitos constitucionais que lhes assistem e que têm influência, não só a nível interno das empresas mas também na própria evolução da sociedade portuguesa.

Já vem de longe a polémica existente entre comunistas e socialistas a propósito das comissões de trabalhadores. Tem sessenta anos a triste história comunista sobre as comissões de trabalhadores e que a habitual

demagogia não consegue disfarçar. Para os comunistas, as comissões de trabalhadores devem estar sujeitas e integradas no movimento sindical, o que aliás, tem sido tentado desde sempre em Portugal, e que o projecto de lei apresentado pelo PCP não procurava sequer encobrir.

Vem isto a propósito da alegada ingerência, invocada pelo PCP e organizações afins, da presente lei sobre as comissões de trabalhadores. O PCP pretendia, talvez, que não houvesse qualquer regulamentação de modo que, em qualquer momento, lhe permitisse diluir as comissões de trabalhadores nos sindicatos ou, o que seria muito mais grave, que a falta de regulamentação e definição levasse a tamanhos conflitos sociais que pudesse gerar tal instabilidade que os seus efeitos só poderiam ser negativos para os trabalhadores.

Engana-se o PCP e quem como ele pensar ou tentar agir. Para os socialistas, as comissões de trabalhadores são órgãos constitucionalmente previstos e, como tal, merecedores de regulamentação séria e ponderada que lhes dê um suporte jurídico e consequente autonomia.

Para os socialistas, as comissões de trabalhadores são instrumento fundamental para a transformação da sociedade. Ao contrário, para o PCP, as comissões de trabalhadores são, como a história o documenta, apenas um dente da engrenagem da tomada do Poder e que, logo que alcançado, se atira para o caixote do lixo.

Daí as nossas diferentes concepções da chamada «ingerência».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou contra, porque obviamente esta proposta não trazia alterações fundamentais em relação ao que já tinha sido aprovado na generalidade.

A UDP já deixou claro os aspectos extremamente antipopulares e contra os trabalhadores desta proposta de lei. Mas, de facto, para além de as comissões de trabalhadores não terem possibilidade legal de qualquer actuação, ainda por cima, ao que ouvi agora na leitura rápida que foi feita, precisam de pedir, com três dias de antecedência, para reunir. Quer dizer, não podem responder pelas formas como têm respondido às medidas arbitrárias do patronato e agora até para reunir só o podem fazer três dias depois, requeirando isso ao próprio patronato.

O que queria fundamentalmente dizer é que há um defeito naqueles que fazem as leis — podemos chamar-lhe aquele defeito característico dos legisladores burgueses —, que é pensar que a realidade se faz pelas leis que criam. Ora, as comissões de trabalhadores existiam muito antes da lei, têm uma história gloriosa e antiga antes do 25 de Abril e depois do 25 de Abril. Esta lei está virada contra elas, pelo que estamos convencidos de que as comissões de trabalhadores vencerão e continuarão a exercer o seu verdadeiro controlo e a mobilização revolucionária dos trabalhadores, pois foi para isso que elas existiram e continuarão a existir até ao enterro desta lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alves da Silva, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Alves da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acaba o Partido Social-Democrata de votar favoravelmente o texto de substituição da Comissão de Trabalho, sobre o controlo de gestão, com as alterações que lhe foram introduzidas na discussão na especialidade.

Conforme ficou demonstrado por camaradas do meu partido aquando da discussão na generalidade, só a acentuada crise económica com que neste momento se debate o País poderá justificar que a intervenção dos trabalhadores na empresa não supere o esquema do controlo que como sempre temos dito fica aquém da cogestão, que é, sem dúvida, o modelo de participação dos trabalhadores nas empresas mais avançado e aquele que respeita plenamente a dignidade do homem trabalhador, como ser pensante.

Sabe, pois, o Partido Social-Democrata que, pelas razões já aduzidas, esta lei não é ainda aquela a que legitimamente têm direito os trabalhadores portugueses.

Mesmo com algumas modificações que lhe foram introduzidas na especialidade, que se traduziram algumas significativas melhorias, resta-nos esperar que esta lei seja para todos os trabalhadores portugueses o estágio, em que com ponderação, e sem rupturas, se formem os espíritos para num futuro próximo, com segurança, se possa caminhar para uma sociedade mais justa e feliz.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, também para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando uma lei cujo objecto é o de regular um direito das classes trabalhadoras que visa atingir o próprio centro do poder monocrático do capital é votada ao mesmo tempo e no mesmo sentido por partidos defensores do capitalismo e por partidos que se reclamam da construção do socialismo, alguém engana alguém.

Quando uma lei reguladora de um direito que, nos próprios termos da Constituição, visa o reforço da unidade das classes trabalhadoras e a sua mobilização para o processo revolucionário da construção do poder democrático dos trabalhadores é simultaneamente votada por quem se diz a favor e por quem é contra este poder democrático, alguém engana alguém.

Quando a Constituição aponta o controlo de gestão como uma das condições do desenvolvimento da propriedade social e a lei que o pretende regular obtém os votos favoráveis de partidos que o combatem e de partidos que dizem defendê-lo, alguém engana alguém.

Alguém engana alguém quando partidos que advogam a cogestão e partidos que a dizem combater se dão as mãos para aprovar uma lei que devia regular o controlo de gestão.

E alguém engana alguém porque não há aqui hipóteses de equívocos. Aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqui onde as ambiguidades não conseguem esconder as intenções e objectivos que visam esconder, aqui onde os direitos se reguam ou para ajudar a

construir o socialismo ou para ajudar a recuperar as posições e privilégios do capitalismo, ainda que vestido da capa cogestionária, aqui «ser ou não ser uma lei anticapitalista é, de facto, a questão». Foi esta a questão que aqui se procurou camouflar; é esta a questão que aqui não pudemos, nem podemos, deixar de clarificar.

Na verdade, a chamada teoria das «relações humanas» com que o capitalismo tentou responder à nova relação de forças de classe, nacional e internacional, a partir dos anos 30, não deixou de encontrar eco nesta Assembleia, nomeadamente pelas vozes de Amândio de Azevedo, do PSD, e de Lucas Pires, do CDS. Os discípulos da denominada «democracia industrial», veiculando argumentos que só não são subtils porque não é subtil a repetição do que é velho e estafado, tocaram nesta Câmara a mesma partitura, embora em tons diferentes. Ambos procuraram reduzir as relações entre trabalhadores e empresários ao âmbito de uma empresa; ambos procuraram isolar a empresa da acção do mundo exterior; ambos deram noções semelhantes de empresa. Para Lucas Pires, a empresa, cito, «mais do que propriedade deverá ser cada vez mais sociedade e mesmo comunidade», enquanto para Amândio de Azevedo ela seria, cito, «comunidade de trabalho».

Quem não verá nestas noções a tentativa, mais ou menos envengonhada, de reabilitação da teoria da empresa-instituição? Quem não verá aqui um claro afloramento da concepção de empresa como uma comunidade de homens animados do mesmo espírito de solidariedade e de colaboração comparável, porventura, à família? E, nesta lógica, se a empresa é uma pequena sociedade, porque não haveria de considerar-se legitimada a existência dentro dela de um poder legislativo (a materializar através de regulamentos internos), de um poder executivo e de um poder judicial?

Porque não há-de ser, no fundo, também um «pequeno Estado»? Mais ainda: se a actual relação de forças de classe não permite ao capitalista o exercício monocrático daqueles poderes, se não permite que se concentrem nas mãos de um chefe, porque não há-de criar-se a ilusão da sua partilha com os trabalhadores como meio de tentar perpetuá-los?

Isto teria, aliás, uma dupla vantagem para o capitalista: faria ganhar aos trabalhadores a ilusão de que são responsáveis pelos destinos da empresa e dissimularia o principal fim e motor da produção capitalista — o lucro. Entretanto, verdadeiro senhor do domínio sobre a empresa, continuaria a ser ele o dono, o proprietário, o detentor do capital. E pouco lhe custará «ceder» uma parcela desse domínio para que continue a deter o núcleo essencial do mesmo; pouco o agastará ceder ilusões de domínio quando o que estiver em causa, por acção dos trabalhadores, for o próprio domínio. Aliás, não é isto mesmo que, na sequência do seu discurso, aqui defendeu o Sr. Deputado Lucas Pires? Que quererá, de facto, significar quando afirma que a «razão de empresa», e, portanto, a razão do dono da empresa, é mais razão do que a «razão de classe»? E já agora, que distânciia vai entre esta afirmação e aquela outra vertida no artigo 16.º do revogado Estatuto do Trabalho Nacional, para o qual a «razão do capital» era também mais razão do que a «razão do trabalho»?

Diga-se ainda que nem mesmo faltou aqui, no lamento do Sr. Deputado Lucas Pires relativamente à ausência de tratamento público destes conceitos nos nossos centros de estudo e nas nossas universidades, o velho *flirt* dos meios industriais com a sociologia.

Mas, de um modo talvez menos subtil e mais directo, a defesa das «excelências» da chamada cogestão coube ao Sr. Deputado do PPD/PSD Amândio de Azevedo.

E quando se aponta como exemplo daquelas «excelências» (?) que, cito, «os salários da Bayer na Alemanha são mais altos do que os desta mesma empresa na França», talvez seja oportuno perguntar se, no fundo, a cogestão não é também isso mesmo, não é também concorrência entre trabalhadores das diferentes empresas e perguntar quem ganha com elas. E já agora: que participação ou que responsabilidade terão tido, por exemplo, os trabalhadores alemães da AGFA no despedimento de centenas de trabalhadores desta mesma empresa em Portugal? E que responsabilidade terão tido os da Algot sueca no atraso de pagamento dos salários e no iminente despedimento de cerca de mil e duzentos trabalhadores portugueses?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para quem considera, como nós, que o controlo da produção, em geral, e o controlo da gestão da empresa, em particular, é um direito das classes trabalhadoras que claramente se inscreve naquele conjunto de direitos cujo objectivo é o da construção e consolidação de um regime democrático, de um regime em que o poder seja exercido democraticamente pelos trabalhadores, de um regime, afinal, que assente numa nova ordem económica e social — a ordem económica e social socialistas —, não podia, naturalmente, votar favoravelmente a lei que a Assembleia da República acabou de aprovar.

Na verdade, esta lei desfigura e descaracteriza, por completo, o direito que a Constituição recebeu e os trabalhadores portugueses conquistaram. É o seu tom predominantemente, ou mesmo exclusivamente, economicista; são os vários afloramentos de uma concepção de «parceria social»; é o peso excessivo das normas inócuas; é, sobretudo, o desvirtuamento da perspectiva política deste direito. Instrumento, que devia ser, da construção do socialismo, este, o socialismo, aparece no diploma como se fosse cada vez mais apenas horizonte e cada vez menos socialismo. Acrescente-se ainda o tom intimidativo (repressivo) de algumas das suas normas. Este decreto cria mesmo, no seu n.º 3 do artigo 22.º, um novo tipo de crime. Na verdade, enquanto o Código Penal prevê a pena de prisão para a violação do dever de sigilo que cause prejuízo, o citado número e artigo prevê a mesma pena para a simples violação do dever de sigilo, haja ou não prejuízo. Além disso, o artigo 35.º vem aumentar, assustadoramente, os comportamentos passíveis de sanções disciplinares, incluído, naturalmente, o despedimento. Bastará, para tanto, que se invoque o exercício abusivo dos direitos contemplados no diploma acabado de votar. Quer dizer, um direito que é dos trabalhadores, exercido por intermédio das respectivas comissões, não faz responder os membros destas comissões apenas perante os trabalhadores; fá-lo responder, civil, criminal e disciplinarmente,

também perante a entidade patronal. Isto decorreria, aliás, da estranha concepção, que é de quem aprovou o diploma, que não a nossa, de considerar o direito ao controlo de gestão como um direito-dever pelos vistos também perante o patrão.

Diga-se, finalmente, para referir apenas alguns aspectos graves merecedores de cuidada análise, que a primeira parte deste diploma — a parte que se refere à organização e funcionamento das comissões — é de tal modo exaustiva, em termos de lei, que nega por completo o poder criativo dos trabalhadores, o poder de os trabalhadores erigirem e adaptarem as suas estruturas à realidade da empresa ou do sector. Na verdade, os primeiros quinze artigos não são uma lei; são um estatuto uniforme das comissões de trabalhadores. Viola, assim, o princípio da auto-organização, limita, drasticamente, a liberdade dos trabalhadores, intromete-se, clamorosamente, nas suas organizações. Aliás, esta fúria regulamentadora foi tão longe que proibiu aos trabalhadores a escolha do método eleitoral e conseguiu esta coisa verdadeiramente espantosa: o legislador impõe à maioria dos trabalhadores um método que só uma minoria muito minoria defendeu. Estranha concepção esta de democracia que só aceita como democráticos os seus próprios métodos!

Frise-se, no entanto, que, para nós, o que está em causa, no plano da lei, não é a maior ou menor bondade deste ou daquele método eleitoral. Na Comissão de Trabalho pronunciámo-nos contra a imposição do método de Hondt com o mesmo à-vontade e a mesma determinação com que nos pronunciámos contra uma proposta do PPD/PSD que visava substituir aquele pelo método maioritário. No fundo, ambas as propostas negavam aos trabalhadores a liberdade de escolher o método que entendam mais correcto e mais adequado e por isso votámos contra elas porque o que verdadeiramente aqui está em causa é esta liberdade de escolha dos trabalhadores. Nesta via do «totalitarismo legislativo», nesta onda avassaladora de regulamentação, por via legal, de aspectos que deviam ser deixados para os estatutos, os grupos parlamentares que votaram a imposição de um método único esqueceram, ou pisaram, esta verdade elementar: a democracia não se impõe, a democracia não é um colete de forças; a democracia aprende-se, praticando-a.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A lei hoje votada não é uma lei do controlo de gestão; a lei hoje votada é uma lei que visa «domesticar» as comissões de trabalhadores e «controlar» o controlo de gestão.

Os trabalhadores não encontraram hoje, nesta Assembleia, o mesmo número de defensores que aqui tiveram quando na Assembleia Constituinte se votaram os artigos 55.º e 56.º da Constituição.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Surpreendentemente, os trabalhadores vêm diminuir aqui os defensores de um seu direito fundamental.

Tal como noutras domínios — Reforma Agrária, indemnizações, delimitação dos sectores público e privado, etc. —, também no domínio da legislação

do trabalho se vai assim construindo o edifício da contra-revolução legislativa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um breve protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — Queria protestar contra a deturpação intencional do pensamento do PSD a propósito do regime jurídico das empresas. O PSD, pela minha voz, disse muito claramente que reconhece a existência de conflitos de interesses dentro das empresas: interesses de trabalhadores, por um lado, interesses dos defensores do capital, por outro. O PSD disse claramente que não é aceitável que o poder das empresas seja concedido apenas a uma parte. Disse, além disso, que a cogestão que pretendemos, a participação dos trabalhadores que defendemos é uma etapa que conduzirá à verdadeira autogestão, quando os trabalhadores, eles próprios, puderem tomar em suas mãos o destino das empresas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PCP o que pretende é introduzir nas empresas o factor da sua própria destruição, conduzir à colectivização total da propriedade e, finalmente, à sua almejada ditadura do proletariado. Mas o povo português já lhes disse muito claramente que não aceita essa solução.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — É para um breve contraprotesto, Sr. Presidente, porque, de facto, não houve nenhuma deturpação, e muito menos intencional, daquilo que o PSD, nomeadamente pela voz do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, entendeu que era uma empresa. Está, preto no branco, escrito que para ele empresa é uma comunidade de trabalho...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — ..., independentemente de saber se os conflitos que aí existem são ou não antagónicos...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não foi isso, Sr. Deputado.

O Orador: — ..., independentemente de saber se os interesses que prosseguem o dono da empresa e os trabalhadores são de facto antagónicos. Não se fez por isso qualquer deturpação. O Sr. Deputado Amândio de Azevedo reconheceu que para ele empresa é uma comunidade de trabalho, reconheceu que na empresa deve haver solidariedade entre trabalhadores e empresários ou capitalistas para prosseguirem um fim comum...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — E não só!

O Orador: — ..., mas naturalmente que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo reconheceu ser de acrescentar aquilo que naturalmente é da sua filosofia polí-

tica: o beneficiário da produção nessa empresa é naturalmente o dono dessa mesma empresa.

Além do mais, o processo de intenções que agora o Sr. Deputado Amândio de Azevedo fez ao Partido Comunista permita-me que lhe devolva. O que os senhores querem, o que os senhores pretendem, é drogar a classe trabalhadora, criando-lhe ilusões.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A nossa ordem de trabalhos para logo, às 15 horas, inclui a apreciação dos diplomas das indemnizações e das competências das autarquias.

Está encerrada a sessão.

Eram 0 horas e 35 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
António Cândido Macedo.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Gomes Vasco.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís José Godinho Cid.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Joaquim Palva Pereira Pires.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
António das Neves Costa.
António Jorge Duarte Rebello de Sousa.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Arcanjo Nunes Luís.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Eduardo José Vieira.
Fernando José da Costa.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
João Afonso Gonçalves.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Adriano Gago Vitorino.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS)

Manuel Henrique Pires Fontoura.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Partido Comunista Português (PCP)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Carlos Martins Robalo.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dins.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
João Lopes Porto.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
José Manuel Cabral Fernandes.
Luís Anibal de Sá de Azevedo Coutinho.
Nuno Krus Abecasis.
Ruy Garcia de Oliveira.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Aquilino Ribeiro Machado.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Mário António da Mota Mesquita.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Egídio Fernandes Loja.
António José dos Santos Moreira da Silva.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Narana Sinai Coissôrò.
Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,
José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 33\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA